

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS  
CURSO DE MESTRADO

**FUNÇÃO ENUNCIATIVA EM *O MATADOR* E *MUNDO PERDIDO*, DE  
PATRÍCIA MELO:  
constituição de posições-sujeito em enunciados sobre criminalidade**

**GLAUCIA MIRIAN SILVA VAZ**

**UBERLÂNDIA – MG  
2013**

**GLAUCIA MIRIAN SILVA VAZ**

**FUNÇÃO ENUNCIATIVA EM *O MATADOR E MUNDO PERDIDO*, DE  
PATRÍCIA MELO:**

**constituição de posições-sujeito em enunciados sobre criminalidade**

Dissertação apresentada ao *Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL)* do *Instituto de Letras e Linguística (ILEEL)* da *Universidade Federal de Uberlândia (UFU)* em cumprimento parcial dos requisitos para obtenção do título de Mestre.

**Área de concentração:** Estudos em Linguística e Linguística Aplicada

**Linha de pesquisa:** Linguagem, texto e discurso.

**Projeto de pesquisa:** Discurso, história e memória na produção literária contemporânea.

**Orientador:** Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes

**UBERLÂNDIA – MG**

**2013**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

V393f Vaz, Glacia Mirian Silva, 1986-  
2013 Função enunciativa em O matador e Mundo perdido, de Patrícia Melo:  
constituição de posições-sujeito em enunciados sobre criminalidade /  
Glacia Mirian Silva Vaz. -- 2013.  
100 f.

Orientador: Cleudemar Alves Fernandes.  
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia,  
Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos.

1. Linguística - Teses. 2. Análise do discurso - Teses. I. Fernandes,  
Cleudemar Alves. II. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de  
Pós-graduação em Estudos Linguísticos. III. Título.

CDU: 801

GLAUCIA MIRIAN SILVA VAZ

**FUNÇÃO ENUNCIATIVA EM *O MATADOR E MUNDO PERDIDO*,  
DE PATRÍCIA MELO: CONSTITUIÇÃO DE POSIÇÕES-SUJEITO  
EM ENUNCIADOS SOBRE CRIMINALIDADE**

Dissertação apresentada ao *Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos* (PPGEL) do *Instituto de Letras e Linguística* (ILEEL) da *Universidade Federal de Uberlândia* (UFU) em cumprimento parcial dos requisitos para obtenção do título de *Mestre em Estudos Linguísticos* e defendida em 18 de fevereiro de 2013. Área de concentração: Estudos em Linguística e Linguística Aplicada.

Aprovada em: 18 / 02 / 2013.  
Uberlândia - MG

**Banca Examinadora**



Prof. Cleudemar Alves Fernandes – Orientador  
Doutor em Linguística  
Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Mara Rúbia de Souza Rodrigues Morais  
Profa. Mara Rúbia de Souza Rodrigues Morais  
Doutora em Linguística e Língua Portuguesa  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG

Marisa Martins Gama-Khalil  
Profa. Marisa Martins Gama-Khalil  
Doutora em Estudos Literários  
Universidade Federal de Uberlândia - UFU

*À Nirce Aparecida Ferreira Silvério.*

*Pessoa/professora/mulher maravilhosa, sem a qual  
não teria iniciado este mestrado. Minha admiração,  
respeito e carinho são imensos.*

## AGRADECIMENTOS

É educado começar pela família e pelo amor que ela nos dirige, pela base que nos sustenta, pela formação enquanto ser humano. Porém não. Pretendo iniciar sendo grata às pessoas que me cercaram desde que me joguei no mundo e na existência. Digo *pessoas*, pois lhes sou grata não porque irmão, pai, mãe, avó etc. Quero retirar-lhes o reduto da instituição e lançá-los a sua responsabilidade no mundo enquanto sujeitos, agenciadores de mim. Devo cumprimentá-los, sempre, por me suportar, que sou tão rude e debochada. Incompreensiva e dura. Não quero agradecer agora nenhum amor ou afeto, pois isso não é lá coisa que, a meu ver, implique gratidão. Demanda senão o amor mesmo. E esta não é uma dissertação construída à base de amor, mas é o resultado de alguém atingido por provocações, perguntas, angústias, desconfortos. É a isso que sou grata.

Fátima, Antônio, Acácio, Juninho, Joana, Flávio, Gustavo e Gabriella: vocês são mais que família e mais que amor. Obrigada.

Os amigos. Quero que saibam da estima que lhes tenho, da lealdade que lhes dou com franqueza. Os amigos também merecem uma salva de palmas por me tolerar. Ou são guerreiros ou são filhos de Jó: obrigada a todos que de alguma forma participaram da minha vida acadêmica e pessoal.

Gabriela Guimarães Jerônimo, obrigada pelo apoio. Sua companhia durante este momento da minha vida foi marcante, sem dúvida.

Gostaria de agradecer a companhia do Lucas Martins Gama-Khalil, da Maria Aparecida Conti, da Jaciane Martins e do Wellison Marques. Belo grupo de pessoas maravilhosas. Eu não poderia estar melhor acompanhada durante os estudos do mestrado e as reuniões do *Laboratório de Estudos Discursivos Foucaultianos* (Ledif).

Não quero deixar de demonstrar meu afeto especial pela Karina Luiza de Freitas Assunção e pela Fabiana Rodrigues Carrijo, pessoas lindas, sensíveis, atenciosas e gentis. Que prazer ter conhecido vocês e compartilhar um pouco da minha vida pessoal e acadêmica.

Agradeço imensamente ao professor Cleudemar Alves Fernandes, que me orientou de forma tão humana, objetiva, sábia e acolhedora. Seu incentivo e sua postura profissional me tocaram de tal forma que provocaram, ao mesmo tempo, satisfação em terminar este trabalho e um pequeno pesar, também em tê-lo terminado. Afinal, foram dois anos gratificantes e de

amadurecimento. Pensemos, então, que se trata de uma fase apenas e o pesar cederá lugar apenas à satisfação.

Obrigada ainda, professora Carla Nunes Vieira Tavares e Maria Aparecida Conti pelas ponderações tão ricas e pela leitura cuidadosa do meu texto. Pelas sugestões, pelos questionamentos e comentários valiosos e intrigantes das professoras Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes e Marisa Martins Gama-Khalil, me senti lisonjeada com a delicadeza e a minúcia com que receberam e leram meu trabalho.

Professora Luciana Borges, não fosse você, não teria conhecido a obra de Patrícia Melo. Obrigada pela dica e pela paciência em me iniciar no mundo da pesquisa e no gosto pela literatura.

Enfim, quero agradecer ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, em especial, à Tainah Freitas Rosa que, *super* competente, nos atendeu com tanta presteza e educação.

*Posso vender sapatos, descascar batatas, qualquer coisa. Foda-se. Posso matar também. É fácil matar, você pega o revólver, aperta o gatilho e pronto, um gesto simples, morrer é que é difícil. (Máiquele, personagem de *O Matador*).*

## RESUMO

Nesta dissertação, propomos uma análise de enunciados de *O matador* (2002) e *Mundo perdido* (2006), da escritora contemporânea Patrícia Melo. Ambos os romances trazem a história de Máiquel, um jovem vendedor de carros usados que se torna matador profissional e justiceiro de um bairro de periferia na cidade de São Bernardo do Campo, em São Paulo. Quando descoberto, Máiquel passa de herói a criminoso foragido e, após dez anos, retorna com o intuito de encontrar uma ex-namorada e recuperar sua filha. Partimos da hipótese de que a construção da identidade de matador enquanto justiceiro estaria relacionada aos posicionamentos de sujeito que justificam tal prática como forma de garantir direitos como a segurança pessoal, a retratação da honra e a proteção da propriedade privada. Nosso objetivo geral, nesse sentido, é investigar posições-sujeito em enunciados que atuam na produção de diferentes efeitos de sentido acerca da criminalidade nos referidos romances. Especificamente, propomos elucidar a relação entre a construção identitária do matador e o funcionamento de discursos que remetem ao funcionamento do campo dos Direitos Humanos e da história da pistolagem no Brasil e desvelar o discurso sobre identidade nacional materializado nos romances como dispositivo de poder. Respaldamo-nos na Análise do Discurso de linha francesa, especialmente nos estudos de Foucault em *Arqueologia do saber* (2012) no que se refere aos procedimentos metodológicos para a abordagem das práticas discursivas, e nas obras *Vigiar e punir* (1979) e *Microfísica do poder* (2008), as quais nos oferecem embasamento teórico no que se refere ao poder. Nossas análises fazem, ainda, uma interface com os estudos sobre identidade em sua imbricação com a diferença, conforme Silva (2009) e Hall (2009). Recorremos também à discussão sobre identidade nacional (nacionalismo e nação) em Jobim (2006), Woodward (2009), Anderson (2008) e Renan (1882). Desta feita, explicitamos como ocorre a (des)criminalização dos sujeitos como forma de legitimar a prática de matar pessoas em *O matador* (2002), fato que está relacionado à circulação, em ambas as obras, de um discurso do criminoso de boa índole. Além disso, nos deparamos, em *Mundo Perdido* (2006), com a afirmação de uma identidade nacional que funciona como estratégia de poder, levando os sujeitos a compreender a criminalidade como constitutiva da identidade do brasileiro, fazendo com que eles se adaptem ao crime e insira-o em seu cotidiano.

Palavras-chave: Criminalidade. Identidade. Discurso. Literatura contemporânea.

## RESUMÉ

Dans cette dissertation de maîtrise, nous proposons une analyse de enoncés de *O Matador* (2002) et *Mundo Perdido* (2006), d'écrivain contemporain Patricia Melo. Les deux roman rapporter l'histoire d'un jeune vendeur de voiture, Maiquel, qui devient tueur professionnel et justicier dans la périphérie du district de São Bernardo do Campo, São Paulo. Lorsqu'il fut découvert, Maiquel va de héros à criminel fugitif et, après dix ans, il retourne afin de trouver une ex-petite amie et récupérer sa fille. Nous sommes partis de l'hypothèse que la construction de l'identité du tueur-justicier serait lié aux positionnements du sujet qui justifient cette pratique comme un moyen de garantir les droits à la sécurité personnelle, la rétraction de l'honneur et la protection de la propriété privée. Notre objectif global à cet égard est d'étudier sous réserve positions dans les états qui agissent pour produire des effets différents sur le sens de la criminalité dans ces romans. Plus précisément, nous proposons d'élucider la relation entre la construction identitaire du tueur et le fonctionnement des discours qui se rapportant au le fonctionnement du domaine des Droits de L'homme et de l'histoire du banditisme au Brésil et en révéler le discours sur l'identité nationale incarnée dans des romans comme dispositif de pouvoir. L'étude a été soutenue dans l'Analyse du discours française, en particulier dans les études sur Foucault au *Archéologie du Savoir* (2012) en ce qui concerne les procédures méthodologiques pour l'approche des pratiques discursives, et dan les œuvres *Surveiller et punir* (1979) et *Microfísica do poder* (2008), qui nous fournira une base théorique en ce qui concerne le pouvoir. Notre analyse est également une interface avec les études sur l'identité de leur chevauchement avec la différence, d'après Silva (2009) et Hall (2009). Également lancé un appel à la discussion sur l'identité nationale (nationalisme et de la nation) dans Jobim (2006), Woodward (2009), Anderson (2008) et Renan (1882). Donc, nous avons fait explicite, comme c'est le (dé) criminalisation des sujets comme un moyen de légitimer la pratique de tuer les gens dans *O Matador* (2002), un fait qui est liée a la circulation, dans les deux œuvres, d'un discours du criminel de bonne caractère. En outre, nous trouvons, dans *Mundo Perdido* (2006), l'affirmation d'une identité nationale qui fonctionne comme stratégie de pouvoir, conduisant les sujets de comprendre le crime comme un élément constitutif de l'identité brésilien, ce qui les rend adaptée au crime et l'insérer dans votre quotidien.

Mots-clés: Criminalité. Identité. Discours. Littérature contemporaine.

## SUMÁRIO

<b>Considerações iniciais.....</b>	11
<b>Capítulo I: Delineamento da pesquisa: fortuna crítica, <i>corpus</i> e postura teórico-metodológica.....</b>	17
1.1 Gênero, poder e identidade.....	18
1.2 Transposição cinematográfica.....	20
1.3 Estética, História da Literatura e violência.....	22
1.4 Identidade nacional: “jeitinho brasileiro” .....	26
1.5 Do <i>corpus</i> e da proposta de pesquisa.....	27
1.6 Postura teórica e metodológica: Análise do Discurso e Estudos Culturais.....	29
<b>Capítulo II: (Des)criminalização dos sujeitos.....</b>	36
2.1 Criminalidade, sistema penal e sociedade disciplinar.....	36
2.2 A unidade elementar do discurso e os posicionamentos de sujeito para a análise da construção identitária do justiceiro.....	39
2.3 Produção da identidade em sua marcação com a diferença.....	41
2.4 Suel, o ladrão odiado.....	44
2.5 Ezequiel, o estuprador cruel.....	45
2.6 Pedro Televisão: o assaltante mau.....	47
2.7 Descriminalização do homicídio: o ato de matar como forma de segurança pessoal.....	49
2.8 Matadores, assassinos de aluguel e pistoleiros.....	54

<b>Capítulo III: O discurso do criminoso de boa índole.....</b>	<b>57</b>
3.1. A desumanização do indivíduo: pressuposto da aplicação dos direitos humanos.....	59
3.2 O (inter)discurso sobre criminalidade.....	60
3.3 Humanização do matador e desumanização das vítimas.....	63
<b>Capítulo IV: A identidade nacional como dispositivo de banalização do crime.....</b>	<b>74</b>
4.1 Poder e dispositivo.....	75
4.2 A identidade nacional.....	78
4.3 A criminalidade constitutiva de uma identidade nacional.....	80
<b>Considerações finais.....</b>	<b>88</b>
<b>Referências</b>	
Gerais.....	94
Fortuna Crítica.....	97

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Antônio Cândido, no seu célebre *O direito à literatura* (1995), nos faz refletir sobre a demanda de direitos que a sociedade contemporânea tem: direito à saúde, à educação, à qualidade de vida, ao lazer etc. E ressalta que, no entanto, não nos demos o direito à arte, em especial, à literatura (toda criação de cunho poético, dramático ou ficcional). O autor argumenta que a literatura “parece corresponder a uma necessidade universal, que precisa ser satisfeita e cuja satisfação constitui um direito” (CÂNDIDO, 1995, p. 175). É a um dos momentos em que Cândido (1995) se refere aos efeitos da literatura que gostaríamos de nos remeter para mostrar como foi esse primeiro contato com os romances de que propomos análise nesta dissertação. O autor trata do caráter não inofensivo da literatura, de sua condição de aventura e de provocadora de “problemas psíquicos e morais” em nossa subjetividade (nas palavras do autor, personalidade). A obra de Patrícia Melo, nessa mesma toada, nos cativou perturbando, produzindo efeitos nada inofensivos.

Com a leitura de cenas como “Foi assim, as coisas aconteceram desse jeito. Ele foi a primeira pessoa que matei. Até isso acontecer, eu era apenas um garoto que vendia carros usados e torcia para o São Paulo Futebol Clube” (MELO, 2002 [1995], p. 16), nos deparamos com um fato já presente no cotidiano e nos noticiários da televisão: essa não novidade, essa prática antiga da humanidade, esse instrumento que, no decorrer da história, assumiu várias funções e foi utilizado por sujeitos e instituições diversos e cujos interesses, talvez, não foram tão diversos assim: o ato de matar. Como questões concernentes a essa prática, convocaremos a problemática da identidade, a circulação e a produção de discursos, o funcionamento do poder e a capacidade da língua como materialidade para trazer tudo isso impregnado.

Da escrita crua e quase cinematográfica de Patrícia Melo, emergiam inquietações que não poderiam ficar à margem de uma discussão e que provocavam um choque para qualquer acadêmico de Letras cujas leituras procuravam entender o romantismo de Alencar, o realismo de Assis ou o pícaro brasileiro (malandro) Macunaíma de Andrade. Em um curso de Letras é que romances como *O matador* (2002) e *Mundo Perdido* (2006) aparecem para dar novos sentidos a todo esse conjunto solidificado e clássico de obras literárias do meio acadêmico. O intuito de ler tais obras era compreender um pouco do panorama da literatura brasileira produzida na atualidade bem como perceber, a partir do contemporâneo, uma atualidade para

o cânone, o clássico. Objetivo alcançado: o deparar com a obra de Patrícia Melo, em especial com os romances citados acima, nos fez pensar de uma maneira insistente no sujeito constituído no/pelo discurso desses romances, não nos permitindo, depois de sua leitura, deixar esse sujeito de lado. Algo tanto perturbador quanto cativante, tanto incômodo quanto motivador: um jovem vendedor de carros usados, um rapaz apaixonado, um estuprador com princípios, um pai de família empenhado, um assassino frio, um matador de dores e injustiças, um sujeito heterogêneo, cuja constituição de sua subjetividade se tornou alvo de nosso interesse. Sua(s) identidade(s), o discurso que o legitima como herói e (paradoxalmente?) como criminoso, a condição social que o cerca e todo um conjunto de estratégias sutis que fazem parte de todo o processo de constituição do sujeito, tudo isso veio provocar nossas leituras ainda tão calcadas apenas na compreensão da historiografia literária, fazendo com que nos voltemos para a literatura enquanto acontecimento discursivo.

No romance *O matador* (2002)<sup>1</sup>, da escritora brasileira contemporânea Patrícia Melo, encontramos a história de Máiquel, rapaz de vinte e dois anos de idade que trabalha em uma loja de carros usados. Sua vida é bastante comum, vive em um bairro periférico na cidade de São Bernardo do Campo, em São Paulo, não possui muitos amigos (a não ser Marcão, Galego e Robinson, seu primo), mora sozinho e, da sua família, restam apenas o primo e uma tia. Máiquel, torcedor do São Paulo Futebol Clube, aposta o resultado de um jogo, mas seu time perde. Quem perdesse teria que tirar o bigode e tingir os cabelos de loiro. No entanto, o pagamento da aposta se torna uma mudança radical na vida de Máiquel: ele não apenas gosta do novo visual, como faz questão de mostrá-lo a Robinson, com quem então havia feito a aposta. Chegando ao bar do Gonzaga, onde deveria estar seu primo, Máiquel se sente ofendido com as risadas de Suel, um conhecido morador do bairro e o chama para um duelo, mas é ignorado. Máiquel atira no rapaz, levando-o à morte, que é comemorada pelas pessoas do bairro, pois Suel era acusado de ter cometido uma série de crimes como estupro e roubo. O protagonista se torna querido por todos e respeitado, inclusive, pelas autoridades locais. A partir daí, ele é contratado para matar mais pessoas, se tornando um tipo de justiceiro que elimina estupradores e ladrões de grande e médio porte. Juntamente com um delegado do bairro, associa-se a uma empresa de segurança patrimonial, cujo serviço principal é matar pessoas por encomenda. Certa noite, sob efeito de cocaína, Máiquel atira em um garoto da

---

<sup>1</sup> Trata-se da segunda edição publicada em 2002 pela editora Companhia das Letras. A primeira edição data 1995 pela mesma editora. Em 2009, todas as obras de Patrícia Melo passaram a ser publicadas pela editora Rocco (cf. reportagem em <<http://www.estadao.com.br/noticias/arteelazer,patricia-melo-leva-toda-sua-obra-para-a-rocco,436738,0.htm>>). Acesso em: 03 de março de 2012).

alta sociedade e é banido pela comunidade que até então o elevou a herói. Os jornais retratam-no como responsável por uma série de crimes e a polícia o prende. Ao final da trama, o protagonista termina foragido.

Em *Mundo perdido* (2006), outro romance da mesma escritora que dá continuidade ao anterior, Máiquele continua foragido depois de dez anos, mas precisa voltar à cidade onde vivia para acompanhar uma tia, a qual morre antes mesmo de sua chegada, deixando-lhe uma pequena herança. Sem mais nenhum amigo ou parente, Máiquele resolve procurar sua filha Samanta, que foi levada por Érica, uma ex-namorada. Com o dinheiro da herança e da venda da casa da tia, Máiquele, através das orientações de um detetive particular, busca por Samanta, percorrendo cidades do interior do Brasil e da Bolívia.

Ao realizarmos uma primeira revisão da literatura sobre essas obras, constatamos que *O matador* (2002) foi estudado, em dissertações de mestrado, teses de doutoramento e artigos por diversas perspectivas, entre elas: do gênero e da representação literária, caso de Zolin (2007) e Castanheira (2010); da violência e da criminalidade (PEIXOTO, 2011); da estética (MESSA, 2002); da adaptação literária para cinema, Moreira e Prado (2008) e Lima (2011); da mitologia (SILVEIRA, 2000); da historiografia literária (ROSA, 2009); e, com Faraco (1998), a partir das considerações bakhtinianas sobre gênero romanesco. Boa parte desses trabalhos aprecia a produção literária de Patrícia Melo como textos policiais. No que se refere ao tema do crime e do criminoso, estes estudiosos enriqueceram a fortuna crítica das obras desta escritora, mas nenhum deles voltou um olhar para o texto como formado de enunciados e seus efeitos de sentidos. *Mundo perdido* (2006) foi tomado como *corpus* de análise em número bem restrito de pesquisas.

Ponderamos que *O matador* (2002) e *Mundo perdido* (2006) são obras que permitem, além destas análises, pensar nos efeitos de sentido que as palavras *homicida*, *crime* e *criminoso* produzem, afinal, o protagonista Máiquele, que é inserido na categoria *criminoso*, não é nada menos que o herói da trama de *O matador* (2002). Nada disso, entretanto, diminui a relevância ou a contundência da fortuna crítica. O que pretendemos com essas observações é possibilitar uma análise, entre tantas possíveis, paralela e necessária para constituir a fortuna crítica já existente.

Nossas questões giram em torno de pensar quais são as posições-sujeito em tais enunciados que atuam na produção de diferentes efeitos de sentido acerca da criminalidade? Quais os lugares sociais, históricos, ideológicos e culturais nos quais se inscreve esse sujeito?

O que atua na exterioridade desses posicionamentos? Estas questões nos remetem ao funcionamento de relações de poder que constituem a produção dessas posições-sujeito.

Partiremos da hipótese de que a construção identitária do matador é perpassada pelo campo dos Direitos Humanos, cujas assertivas respaldam o direito à honra, à segurança pessoal e à retratação. Diante disso, questionamos se uma descrição do funcionamento de determinados enunciados, em sua singularidade e exterioridade, atuando na constituição de posições-sujeito, não possibilita uma análise dos efeitos de sentidos acerca da criminalidade em performances discursivas materializadas no linguístico dos romances *O matador* (2002) e *Mundo perdido* (2006).

Desta feita, gostaríamos de propor uma análise da função enunciativa, isto é, investigar posições-sujeito em enunciados que atuam na produção de diferentes efeitos de sentido acerca da criminalidade nos romances supracitados. Especificamente, pretendemos elucidar a relação entre a construção identitária do matador e o funcionamento de discursos que remetem ao funcionamento do campo dos Direitos Humanos e da história da pistolegaria no Brasil, e desvelar o discurso sobre identidade nacional materializado nos romances em seu aspecto de dispositivo de poder.

Buscaremos respaldo na Análise do Discurso de linha francesa, especialmente nos estudos de Michel Foucault, em *Arqueologia do saber* (2012) quanto aos procedimentos metodológicos na abordagem das práticas discursivas e nas obras *Vigiar e punir* (1979) e *Microfísica do poder* (2008), as quais nos oferecem embasamento teórico no que se refere ao poder. Entendemos, no decorrer das análises, a necessidade de uma interface com os estudos sobre identidade em sua imbricação com a diferença tal como Tomás Tadeu da Silva e Stuart Hall a desenvolvem em *Identidade e diferença* (2009). Recorremos também à discussão sobre identidade nacional (nacionalismo e nação) em Jobim (2006), Woodward (2009), Anderson (2008) e Renan (1882).

Desta feita, organizaremos nosso estudo em quatro capítulos. No primeiro, valorizamos a necessidade do levantamento da fortuna crítica acerca das duas obras de Patrícia Melo, *O matador* (2002) e *Mundo Perdido* (2006), no sentido de localizar nosso posicionamento teórico metodológico trazendo à luz os estudos já realizados, de modo que possamos apontar a riqueza das pesquisas já elaboradas por outros pesquisadores e que nos mostram diferentes perspectivas de análise. Além disso, esse resgate da fortuna crítica nos permite construir justificativas para nossa abordagem, bem como para nossas escolhas teóricas através da elaboração de pontos de divergência no que tange às questões sobre

identidade, poder, violência e crime. Para tanto, perpassaremos estes estudos evidenciando nosso ponto de partida em relação a eles tanto no sentido de continuidade quanto em sentidos divergentes de investigação. No mesmo capítulo, optamos por mostrar como delineamos o *corpus* de pesquisa, constituído de enunciados recortados das referidas obras literárias, destacar as hipóteses e problemas que movem esta pesquisa e pontuar o arcabouço teórico e metodológico elegido a fim de alcançar os objetivos deste estudo.

No segundo capítulo, ao analisar alguns enunciados do romance *O matador* (2002), objetivamos elucidar posições-sujeito para compreender a construção identitária do justiceiro em sua relação com o processo de (des)criminalização dos sujeitos. Partimos do pressuposto teórico de que a construção identitária se dá na/pela linguagem, isto é, as identidades são produzidas discursivamente. Nossa estudo, assim, estará baseado especialmente nas assertivas de *Identidade e diferença* (2009), livro que reúne artigos de Tomás Tadeu da Silva, Kathryn Woodward e Stuart Hall. Neste momento da pesquisa, demonstraremos como a (des)criminalização dos sujeitos culmina na legitimação da prática identitária do matador enquanto justiceiro. Esta (des)criminalização não se tratava de uma hipótese em nossa proposta inicial, mas emergiu da análise discursiva dos romances.

No terceiro capítulo, investigaremos o funcionamento de enunciados que atestam o sujeito criminoso constituído por discursos “humanitários”, ou seja, atentaremos para o fato de que há uma humanização do sujeito criminoso e, ao mesmo tempo, uma elaboração de justificativas para sua prática. Por ora, desvelaremos como alguns posicionamentos do campo dos Direitos Humanos emergem como efeitos de sentido na referida obra.

Para o quarto capítulo, propomos uma investigação de posições-sujeito que apontam para a criminalidade enquanto constitutiva de uma identidade nacional, cujo *corpus* constitui-se de enunciados de ambos romances. Permaneceremos com o tratamento da identidade, mas em termos de identidade nacional e procurando tomá-la não como eixo temático nas obras literárias em questão, mas como dispositivo de banalização do crime. Nossa objetivo, a princípio, foi o de elucidar, da mesma forma que em *O matador* (2002), a construção identitária, ou seja, a análise teve a finalidade de estudar duas questões: i) a criminalidade é cotidiana porque é parte da identidade do brasileiro e ii) praticar crimes é algo do qual o brasileiro não pode fugir. No entanto, nos deparamos com a identidade como discurso que circula e produz sentidos que vão agir na conduta dos sujeitos. Para tanto, nos remeteremos aos estudos de Renan (1882), Jobim (2006) e Anderson (2008) e Woodward (2009) como

balizamento teórico sobre identidade nacional procurando dar foco ao conceito de dispositivo foucaultiano.

Ao falarmos de criminalidade, não nos reservaremos em fazer remissão a *Vigiar e Punir* (1979) e ao livro *A verdade e as formas jurídicas* (2009), ambos de Michel Foucault, pois os estudos do filósofo sobre os sistemas jurídico e penal, a criminalidade e a sociedade disciplinar constituem embasamento consistente e essencial para nossa proposta de pesquisa. A obra de Silvia Maria Carbone (2008) e César Barreira (1998) sobre matadores de aluguel e pistolagem, a *Declaração Universal dos Direitos do Homem* (1948) e o texto *Os direitos humanos na pós-modernidade* (2005), de José Augusto Lindgren Alves (2005), serão nossa base de referência para pensar a associação discursiva com os enunciados de *O matador* (2002) e *Mundo Perdido* (2006).

## CAPÍTULO I

### DELINAMENTO DA PESQUISA: FORTUNA CRÍTICA, *CORPUS* E POSTURA TEÓRICO-METODOLÓGICA

Destacamos um espaço exclusivo para explanação da fortuna crítica por considerar de grande relevância a contextualização dos estudos já realizados no sentido de apontar nosso lugar teórico. É significativa a produção acadêmica em torno das obras de Patrícia Melo, pois abordam ricamente questões interessantes como a violência, gênero, transposição em obras filmicas e mídia. Mais do que isso, uma exposição da fortuna crítica permite que elaboremos com mais profundidade nossa justificativa.

Se os trabalhos então realizados apontam para uma abertura quanto às possibilidades de investigações que a obra de Patrícia Melo pode oferecer, nosso objetivo vai ao encontro de novos olhares, buscando abrir opções de análise, contribuir de alguma maneira para trazer, da perspectiva da Análise do Discurso, outras possibilidades de leitura de *O matador* (2002), obra mais discutida e pesquisada até então, e trazer para a discussão, *Mundo perdido* (2006). Este primeiro momento de nossa pesquisa é exploratório e permite um conhecimento acerca das obras que visamos analisar, definindo os trajetos que seguiremos. É evidente também que esta pesquisa bibliográfica não é definitiva muito menos proposta para tal fim. Não citamos todo material encontrado no corpo textual de nossa pesquisa, como resumos do Banco de Teses da *Capes* (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e alguns artigos publicados em periódicos, pois os temas são recorrentes (gênero, relação cinema e literatura, historiografia literária, mídia etc.) e os resumos oferecem informações que estão aquém das que consideramos pertinentes ao estudo que propomos. No entanto, por entender a importância de se fazer conhecidos os estudos já realizados sobre as obras da autora, fizemos as devidas referências ao final de nosso texto.

Encontramos, no *Banco de teses da Capes*<sup>2</sup>, dez dissertações de mestrado e três teses de doutorado que tratam das obras de Patrícia Melo. Alguns desses estudos conhecemos através apenas de resumos, a outros tivemos acesso ao texto completo ou a parte da pesquisa em forma de artigos publicados em periódicos. Assim, separamos por grupos temáticos a fortuna crítica no intuito apenas de organização textual. Logo em seguida, apresentaremos o

---

<sup>2</sup> Site da Capes: <http://www.capes.gov.br/servicos/banco-de-teses>. Acesso em: 20 de out. de 2012.

delineamento de nossa investigação quanto ao referencial teórico e metodológico, explicitando ainda o recorte do *corpus*, o qual é constituído de enunciados acerca do crime e da criminalidade em termos de discurso, poder e identidade.

Antes, porém, destacamos a necessidade de trazer à tona uma contextualização da produção de Patrícia Melo, que estreou *Acqua Toffana* em 1994 e escreveu mais sete romances: em 1995, publica *O Matador*; em 1998, *Elogio da Mentira*; em 2000, *Inferno*; em 2003, *Valsa Negra*; em 2005, *Mundo Perdido*; em 2008, *Jonas, o copromanta*; e em 2010, *Ladrão de Cadáveres*. *Escrevendo no escuro* (2011) é seu primeiro livro de contos. Em 2009, ilustrou dois livros infantis, *Aranha Dailili*, de Luciana Savaget, e *A viagem de Filomena*, de Vera Granado. Também são de sua autoria roteiros de peças teatrais como *Duas mulheres e um cadáver* (2000), *A Caixa* (2001) e *A Ordem do Mundo* (2008) e roteiros de filmes como *O xangô de Baker Street* (2001), escrito a partir do romance homônimo de Jô Soares, *Traição* (1998), baseado na obra de Nelson Rodrigues, *O caso Morel e Bufo & Spallanzani* (2001), baseados na obra de Rubem Fonseca e *A Doença da Morte*, adaptado da obra de Marguerite Duras. Muitos de seus livros foram traduzidos e publicados em diversos países da Europa, nos Estados Unidos e na China. Um deles, *O Matador*, alcançou os prêmios *Prix Femina* (França, 1996), *Deux Océans* (França, 1996) e *Deutscher Krimi Preis* (Alemanha, 1998) e foi adaptado por Rubem Fonseca para roteiro do filme *O Homem do Ano*. A obra *Inferno* lhe deu o *Prêmio Jabuti* em 2000 e, no ano seguinte, recebeu o *Prêmio de Melhor Roteiro para Cinema no Festival de Miami* pela adaptação de *Bufo & Spallanzani*. Atualmente, publica crônicas no site *PNETLiteratura* e *Istoé Independente*<sup>3</sup>. A crítica literária, bem como as pesquisas acadêmicas, costumam fazer comparações entre sua obra e o estilo do escritor brasileiro Rubem Fonseca.

Retornemos, pois, ao objetivo deste capítulo, que é delinear nossa proposta de pesquisa a partir de alguns aspectos apontados na fortuna crítica.

## 1.1 Gênero, poder e identidade

Lúcia Ozana Zolin (2007) realiza uma leitura bastante profícua do romance *O Matador* enfatizando as relações de gênero. Algumas escolhas de Máique, para a autora, são

<sup>3</sup> Fontes: *PNET Literatura*: <http://www.pnetliteratura.pt/membro.asp?id=552>. Acesso em 20 de ago. de 2012.

*Istoé Independente*: [http://www.istoe.com.br/colunas-e-blogs/colunista/42\\_PATRICIA+MELO](http://www.istoe.com.br/colunas-e-blogs/colunista/42_PATRICIA+MELO). Acesso em 20 de ago. de 2012.

movidas por códigos de honra culturalmente instituídos e representados na obra (caso do casamento entre Máiquele e Cledir, um compromisso que o protagonista resolve assumir porque engravidou a moça) e que configuram uma identidade masculina construída socialmente. As análises da autora mostram como a narrativa traz jogos sociais que legitimam e naturalizam “práticas masculinas de dominação”. Zolin (2007) ressalva que ser um matador não é uma condição dada *a priori*, mas um produto de circunstâncias impostas pela sociedade e assinala uma mudança na linguagem da personagem na segunda parte do romance, quando Máiquele já se inscreve na identidade de matador. O romance, por esta perspectiva e pelo foco dado às personagens Érica e Cledir, é visto como uma forma velada de dominação masculina, inclusive pelo fato de o protagonista não poder ter sido uma mulher, uma matadora, o que soaria inverossímil diante de uma sociedade marcada pela subjugação do gênero feminino.

Por um lado, concordamos que não há papel ou função social (no caso, a identidade de matador) que sejam dados *a priori*; por outro, gostaríamos de tomar o matador não como produto imposto pela sociedade, mas como um dos efeitos de relações de poder que a perpassa. Pensar em imposição social pode implicar algo que seja cunhado exclusiva e coercitivamente e, se partimos da concepção foucaultiana de poder, vemos que existe não somente imposições, mas também situações de concessão entre os sujeitos, os quais devem ser livres para que haja o funcionamento de poder e não caracterizados por uma passividade diante das coerções sociais. Ao tomarmos a construção identitária como efeito discursivo, especialmente no segundo e no terceiro capítulos, indicamos o aspecto heterogêneo e cambiante da identidade.

Já Cláudia Castanheira aponta a banalização do crime neste mesmo romance, porém, não a desenvolve e volta-se para as personagens masculinas, descrevendo-as como “elementos masculinos desajustados, emocional e socialmente” (2010, p. 241). A autora entende que *O matador* (2002) é uma leitura literária do Brasil contemporâneo e aponta o discurso como instrumento de dominação. Em suas palavras “Patrícia Melo reproduz com fidelidade o submundo do crime” (2010, p. 243). Além de considerar a obra em questão como reprodução ficcional da realidade brasileira, Castanheira (2010) afirma que o protagonista passa por uma perda de identidade causada pela *desterritorialização*<sup>4</sup>, pois transita entre

<sup>4</sup> Este conceito é proposto por Gilles Deleuze e Félix Guattari para quem “desterritorializar é abandonar/deixar o território, entendendo território como um sistema percebido no seio da qual um sujeito se sente ‘em casa’. O território é sinônimo de apropriação, de subjetivação fechada sobre si mesma. Ele é o conjunto de projetos e representações nos quais vai desembocar, pragmaticamente, toda uma série de comportamentos, de investimentos, nos tempos e nos espaços sociais, culturais, estéticos, cognitivos” (GUATTARI e ROLNIK, 1986, p. 323).

grupos sociais distintos entre si, ou seja, de simples vendedor de carros usados, morador de bairro da periferia, Máiquele perde sua identidade ao frequentar a casa de pessoas de classe economicamente mais abastada. Assim, em Castanheira (2010), existe uma identidade original, a qual é retomada quando Máiquele é denunciado e perde seu posto de herói, de justiceiro. Além disso, diferentemente de Zolin (2007), Castanheira (2010) vê nas personagens femininas, apesar da subjugação, virtudes enaltecidias em detrimento do comportamento masculino, que é caracterizado pelo medo. Podemos encontrar ainda um conceito de poder bastante distinto ao que propomos em nossa investigação. Castanheira usa o termo poder no sentido de dominação, de algo do qual um gênero queira se apossar: “Érica, a amante, única mulher que consegue satisfazer plenamente ao protagonista, porque, além de seduzi-lo pelo poder sexual, também o atrai pela inteligência e agilidade mental” (2010, p. 08). Nesse trecho percebemos que o poder (sexual) é instrumento para efetivar a sedução, que seria um objetivo em si. Ao contrário, defendemos que a sedução é que se configura como uma estratégia para alcançar uma alteração no comportamento do sujeito, sendo ela um meio para se exercer poder que, na concepção foucaultiana, é entendido como relação social e como uma relação que se efetua por estratégias, técnicas e agenciamentos entre sujeitos. O tratamento da problemática do poder em Foucault nada mais é que sua preocupação com o sujeito. Assim, pensar o sujeito implicou pensar de que formas são produzidas as subjetividades. Da mesma forma, não entendemos o discurso apenas como forma de dominação, mas como uma singularidade histórica que impregna/perpassa/constitui (e não apenas controla) as relações dos sujeitos.

## 1.2 Transposição cinematográfica

Anamaria Moreira e Priscila Prado (2008) fazem uma análise do romance *O matador* focalizando a adaptação para a obra cinematográfica *O homem do ano* (2003). Tratam ainda da constituição identitária de Máiquele, delineando três identidades predominantes: primeiro, um rapaz pobre e pessimista; segundo, um rapaz cujo visual remete ao perfil do homem estadunidense e que se sente confiante; terceiro, o matador. As autoras fazem uma comparação entre o Máiquele do romance e o Máiquele do filme: o romance é mais cruel nas descrições do protagonista, enquanto o filme ameniza as cenas de morte, retira o estupro e mostra todas as vítimas adultas (quando, no caso do romance, Neno, um dos ladrões que Máiquele deve matar para Sílvio, o dono de uma empresa de reciclagem de papelão, é um

menino de apenas doze anos de idade). Interessante na leitura de Moreira e Prado (2008) é a observação sobre a mudança do visual de Máiquel fazendo remissão à imagem desejada, a do estadunidense. Tanto é que Máiquel retorna ao castanho dos cabelos quando perde seu posto de herói na trama. O artigo traz a personagem Máiquel como representação do sujeito contemporâneo, apontando a identidade de matador como uma identidade que confere poder a Máiquel. A personagem é vista pela perspectiva da soberania do consumismo. Compartilhamos com Moreira e Prado (2008) que a identidade é produto das circunstâncias que rodeiam o protagonista, mas não consideramos que assumir uma identidade se trata de uma decisão - inclusive, esta é uma das problemáticas que evocaremos em relação ao trabalho de Bauman (2005), quando tratarmos da construção da identidade individual.

A palavra decisão implica um sujeito cognoscente, o que destoa da noção de sujeito abarcada na Análise do Discurso: a do sujeito clivado, do inconsciente. Uma intervenção de Pêcheux no campo da Linguística diz respeito ao conceito de sujeito. Para ele, partindo de suas leituras em Psicanálise, especialmente de Freud e Lacan, o sujeito é atravessado pelo inconsciente e pela ideologia, de forma que seja um sujeito não fundante ou uno, mas clivado/cindido entre estas duas instâncias. Conforme a psicanálise lacaniana, o sujeito é perpassado pela instância do consciente e pela instância do inconsciente, ambas entrelaçadas, o que faz com que o sujeito seja sempre um efeito desse entrelaçamento.

Para tanto, o filósofo afirma que o sujeito é perpassado por dois *esquecimentos*: nº 1, o sujeito tem, e precisar ter a ilusão de que é a origem de seu dizer e, nº 2, o sujeito tem, e precisa ter, a ilusão de que controla o que fala. Entretanto, seu discurso é regulado por uma dada formação discursiva: “a interpelação do indivíduo em sujeito de seu discurso se efetua pela identificação (do sujeito) com a formação discursiva que o domina” (PÊCHEUX, 2009, p. 150). A necessidade de esclarecer este retorno às assertivas de Pêcheux (2009) se deve ao fato de que, ao compartilharmos do arcabouço teórico-metodológico da Análise do Discurso, é coerente que compartilhemos também de sua noção de sujeito.

Além disso, as autoras defendem um sujeito desfavorecido, ameaçado por classes dominantes cujas vozes comandam a sociedade. Ao partirmos da noção de poder foucaultiana, descartamos a perspectiva marxista de classe dominante e classe dominada. O poder, conforme propõe Foucault (1979), não é algo que se possui, mas uma ação no sentido de conduzir a conduta do outro, portanto não se restringe a uma classe, mas aos sujeitos de uma forma multivetorial. Desta maneira, o diferencial está no fato de que há grupos de prestígio porque exercem poder, e não que há grupos dominadores porque possuem o poder.

Grasiela Lourenzo de Lima (2011), por sua vez, trata da transposição cinematográfica dando foco à violência em *O matador* (2005) e no filme *O homem do ano* (2003). Segundo o autor, em ambas as obras, os recursos, ainda que distintos entre si, são usados no sentido de criar uma estética da violência. Enquanto o romance traz um jogo linguístico produzindo efeitos de tensão ou suspense, por exemplo, a obra fílmica recorre às imagens, sons e encenação dos atores. E, assim como Moreira e Prado (2008), Lima (2011) destaca que a linguagem do romance já é por si própria permeada por recursos cinematográficos como a interposição de imagens e sentenças curtas, no intuito de aproximar o leitor do movimento de uma obra fílmica.

Além disso, as obras são colocadas como denunciadoras de três fatores que desencadeiam a violência: violência e corrupção; violência e exclusão social; e violência e fatalismo. Assim, livro e filme são considerados reflexos da sociedade brasileira, de forma que o histórico é dado como contexto para a produção literária e fílmica. Máiquele é analisado pela perspectiva de um sujeito sem ação, sendo tratado como peça de uma engrenagem social. Uma observação muito perspicaz da autora é a de que a violência se torna uma mercadoria com a criação da empresa patrimonial, a Ombra - em *O matador* (2005), e Sesepa- *O homem do ano* (2003) - e que o crime configura um negócio lucrativo.

O crime nas considerações de Lima (2011) é visto como resposta à exclusão social e como uma fatalidade. O fatalismo seria um reflexo da própria cultura brasileira, cujos problemas sociais estariam atrelados a uma condição predefinida, a um destino, o que remete à grande influência das religiões no país. Da mesma maneira que Moreira e Prado (2011), Lima (2011) produz uma leitura que dá foco a uma passividade do protagonista, o qual se deixa levar por argumentos como os do dentista Carvalho, que usa o nome de Deus como justificativa para matar pessoas.

### **1.3 Estética, História da Literatura e violência**

Fábio Messa (2002)<sup>5</sup> dedica um capítulo exclusivo a três obras de Patrícia Melo para discorrer sobre o que denomina dicção homicida. Ao fazer uma análise da estética do crime na literatura em *O matador* (2005), *Acqua toffana* (1994) e *Inferno* (1998), o autor reitera o

---

<sup>5</sup> Fábio Messa publicou sua tese de doutoramento em forma de livro em 2008, mas usaremos a tese como referência por ainda não possuirmos um exemplar da obra.

que outros pesquisadores abordaram acerca do protagonista Máique: o aspecto do fatalismo. Ademais, a pesquisa em questão abarca a personagem e o faz dando ênfase ao funcionamento das pulsões (no sentido de instintos), comparando-as às personagens da escola naturalista. Chamamos a atenção, ainda, para a afirmação “quando o viram, [os policiais] sorriram e cumprimentaram-no como se ele fosse um homem condecorado e temido por sua bravura” (MESSA, 2002, p. 234), que privilegia um posicionamento histórico e ideológico que transpassa os limites da trama, ou seja, o autor parte de seu lugar socioideológico (em que matar é algo inaceitável, um crime e que jamais pode ser uma prática enalteceda) para avaliar algo que é da instância do literário. Pelo contrário, defendemos que Máique efetivamente é admirado pela comunidade, mas intentamos pensar se tal admiração colabora para o funcionamento de dispositivos de poder, no caso, a identidade de matador-justiceiro - questão que desenvolveremos mais adiante.

Há também o caso do artigo de Carlos Alberto Faraco (1998), que constrói uma análise da obra *O matador* a partir do conceito de gênero romanesco em Bakhtin (1988), destacando os recursos cinematográficos e televisivos, o uso de diálogos diretos, de construções em discurso indireto, de falas interiores e de sobreposições da linguagem publicitária. Para Faraco (1998), Máique representa a voz do jovem de periferia enquanto Cledir e Érica são o reflexo das vozes que o chamam para uma vida “normal” (trabalho honesto, filhos, casamento) e para o crime, respectivamente, de maneira que, ao se identificar como matador, Máique silencia a voz da “normalidade”. O autor compartilha a ideia de que o crime é um destino, uma condição inevitável, porém, tal condição é vista como o projeto ideológico do romance: o crime é uma determinação social. Faraco (1998) analisa o romance perpassando as vozes sociais que defendem a violência como produto da pobreza, encarnada na voz do dentista Carvalho e que entra em uma relação de embate com a voz social representada por Érica, sua namorada. Para Faraco (1998), a voz social da namorada, por exemplo, denuncia a condição de Máique como instrumento de determinado grupo de pessoas que querem se livrar dos assaltos, assassinatos e estupros do bairro.

Se por um lado, constatamos no decorrer das análises que (também) existe uma determinação social agindo sobre o sujeito, ao menos em *O matador* (2002), concordando assim com algumas assertivas de Faraco (1998), por outro, defendemos que o matador não é simplesmente “usado” como o pesquisador aponta em “é de Érica a única voz que denuncia o uso que o Dr. Carvalho faz” (FARACO, 1998, p. 30). Mais do que isso, a figura do matador é um dos efeitos do deslizamento da noção de crime. Além disso, Faraco (1998) explicita as

vozes que digladiam no romance, mas não elucida como se dá esse embate. A nosso ver, é necessário trazer à tona o funcionamento da constituição do sujeito matador, por isso, a necessidade de nos remetermos à noção de poder foucaultiana. O pesquisador muito fala em presença de vozes sociais cujo embate é produzido pelo projeto ideológico do romance, mas defendemos que não se trata de uma teia ideológica que promove esse processo social de disputa, de luta, de concatenações, mas que, são as lutas, relações de poder, de embate é que farão produzir determinadas noções, discursos, ideologias, conceitos. Gilles Deleuze esclarece essa diferenciação no que tange as questões entre poder e ideologia na perspectiva foucaultiana: “O poder ‘produz realidade’, antes de reprimir. E também produz verdade, antes de ideologizar, antes de abstrair ou mascarar” (2005, p. 38).

Do lugar da historiografia literária, Cecília Mariano Rosa (2009) propõe localizar *Acqua toffana* (1994) e *O matador* (2002) na História da Literatura, relacionando tais obras ao romance policial e às obras de Rubem Fonseca. A autora cita a ideia de banalização da violência, mas não a desenvolve, dando ênfase à escritura de Patrícia Melo e explicando as características do romance-enigma e *noir*<sup>6</sup> na produção da referida escritora, entre elas, a estruturação de duas histórias concomitantes em *O matador*:

a ambientação urbana e a exploração da violência através de crimes; a narrativa fluida, de certa forma descompromissada e desprevensiosa; a leitura fácil, que pode ser feita no ônibus ou na sala de espera de um consultório médico; o enredo intrigante e bem articulado, com cadência e ritmo; e a trama que envolve o leitor do início ao fim de maneira que ele não a abandone antes de conhecer o final (ROSA, 2009, p. 34).

Rosa (2009) desenvolve uma comparação estilística entre Rubem Fonseca e Patrícia Melo e destaca como as obras da escritora focalizam a violência não apenas como fenômeno social, mas também estético, transcendendo o tema do crime. Gostaríamos, por outro viés, de apontar que em *O matador* (2002) existe não somente a presença da violência, mas também de discursos que atestam a violência como autodefesa, por exemplo, como no caso da análise que propomos no terceiro capítulo, em que identificamos posições-sujeito que constroem uma identidade de criminoso acima de tudo humano e que possui um comportamento considerado tanto bom quanto mau. Por exemplo, Máiquei não tem remorsos em matar um cabo do

---

<sup>6</sup> Conforme nos explica Rosa (2009), o romance enigma se caracteriza pelo ambiente urbano, pela investigação do detetive, pela descrição psicológica das personagens, pelo jogo de busca de pistas e montagem de evidências. Ao final, o suspense é revelado. O romance *noir* (conhecido como romance negro ou americano) traz uma ênfase à violência, à descrição física dos crimes e não se firma na estrutura de duas histórias como o romance enigma.

exército que o persegue, mas demonstra preocupação com a vida de um homem, cuja morte é encomendada pelo próprio irmão. Nossa proposta, neste caso, se envereda no sentido de expandir uma possibilidade apontada por Rosa (2009).

Encontramos ainda um artigo de Amália Cardona Leite, Samantha Borges e Rosani Ketzer Umbach (2011) em que as autoras desferem uma comparação entre o filme *Tropa de elite 2* (2010) e o romance *O matador* (2002), discorrendo sobre a abordagem da violência: ambos são compreendidos pelas autoras como “simbolização da realidade social”. Se, por um lado, o filme aponta para uma justificativa da violência praticada pelos militares (que matam, exterminam em defesa do “bom” cidadão), por outro, mostra a heterogeneidade dos sujeitos que são constituídos em meio a valores de “boa conduta” e à violência. No romance, a justificativa é inspirada no discurso bíblico, partindo do princípio de que a justiça é direito divino. De maneira geral, a análise da violência diz respeito à descrição das cenas de violência da obra fílmica e à comparação com passagens do livro, acrescida de uma referência à formação das milícias. Ao se referir a “jogos de poder”, as autoras deixam aparecer uma concepção também distinta da proposta em nossa pesquisa: as classes dominantes manipulam a sociedade porque detém um determinado poder (no caso, econômico).

Maria Angélica Peixoto (2011) publica parte das análises de sua dissertação em um artigo em que objetiva mostrar o que se manifesta em algumas obras de Patrícia Melo, uma delas *O matador* (2002), partindo do lugar da Sociologia e assumindo, desta feita, uma abordagem denominada de “leitura sociológica da obra literária”, a autora propõe a investigação de fenômenos sociais presentes no literário. Peixoto (2011) explicita que o texto literário deve ser visto como o texto jornalístico: como fonte. O que vai diferenciar um do outro é que este se caracteriza pela objetividade e aquele por ser uma criação imaginária, mas ambos tratam da mesma realidade. A autora delimita ainda o conceito de violência (o fenômeno social identificado no romance) conforme Nilda Viana (1999), a qual se trata de uma relação social em que existe a imposição de comportamentos contra a vontade dos sujeitos.

Peixoto afirma que a violência criminal é um dos produtos da sociedade capitalista, a qual se fundamenta na propriedade privada e na acentuada desigualdade social: “a própria criação de valores da sociedade capitalista, que coloca metas inacessíveis para inúmeros indivíduos, é outra fonte de transgressão e de criminalidade” (2011, p. 140). *O Matador* (2002), portanto, é uma das obras de Patrícia Melo em que se manifesta a violência criminal.

É bastante pertinente a observação sobre a noção de crime resgatada por Peixoto (2011): o crime é definido a partir das normas legais, isto é, das normas institucionalizadas, sancionadas pela instância jurídica e, sendo as normas atreladas ao aparato jurídico (uma instituição), elas estão inscritas histórica e socialmente. Assim, a violência criminal é da mesma ordem de relatividade das normas jurídicas e do conceito de crime. Por outro lado, sua visão sobre literatura é reduzida, já que se posiciona em relação a uma literatura que simplesmente serve de fonte para uma análise objetiva. O estudo realizado por Peixoto (2011) parte de um lugar teórico em que a literatura apenas representa a realidade e se resume a ser portadora daquilo que se encontra no real. Muito pelo contrário, consideramos que a literatura também é instauradora de sentidos e ela própria constitui formações discursivas por ser ela mesma um acontecimento discursivo e não a representação dele. Os enunciados que recortamos das obras em questão estão associados a enunciados de outros campos distintos da literatura, ou seja, não se tratam de meros reflexos da realidade social.

#### **1.4 Identidade nacional: o “jeitinho brasileiro”**

Buscamos por trabalhos que abordassem a temática da identidade nacional no âmbito da literatura e nos deparamos com a dissertação de Larrisa Casagrande Faller Muniz (2009), que percorre uma série de obras literárias brasileiras para discutir o “jeitinho brasileiro”. Uma destas obras é justamente *Mundo Perdido* (2002), em que Muniz (2009) descreve as formas usadas por Máiquei para burlar as leis do país e manter-se foragido enquanto procura por sua filha Samanta e sua ex-namorada Érica.

O que notamos neste trabalho é que a pesquisadora escolhe destacar o caráter negativo do “jeitinho”, de forma que a sobrevivência na clandestinidade necessita de um caráter antiético e imoral por parte do foragido Máiquei e das instituições que o apoiam (despachantes de documentos, policiais, advogados etc.). Muniz (2009) conclui que o “jeitinho brasileiro” em *Mundo Perdido* (2002) é marcado por perversidade. Embora nosso contato com esta dissertação tenha ocorrido após iniciarmos a análise da identidade nacional como dispositivo de banalização do crime, nela encontramos mais uma pesquisa riquíssima para compor a fortuna da obra de Patrícia Melo e mais um trabalho importante para pontuarmos nossa proposta no quarto capítulo: Muniz (2009) descreve a configuração do “jeitinho brasileiro” no referido romance tomando-o como produto em si mesmo. Ou seja, a

autora aponta uma das características da identidade nacional e sua manifestação na literatura. O que sugerimos é tomar a identidade tanto como prática discursiva em seu aspecto de efeito de poder, quanto como discurso que age na conduta dos sujeitos, isto é, como forma de fazer com que os sujeitos - pensando dentro do discurso de uma identidade nacional que integra a malandragem (o “jeitinho”), a criminalidade e desigualdade social, por exemplo – vivenciem o crime como algo banal, como uma prática cotidiana e comum.

### **1.5 Do *corpus* e da proposta de pesquisa**

Dada esta exposição dos principais eixos das pesquisas que se voltaram para as obras de Patrícia Melo, em especial, *O matador*, podemos perceber que existem alguns pontos de divergência, a partir dos quais poderemos delimitar nosso *corpus*, bem como a problemática, a hipótese de investigação e os objetivos que propomos com esta pesquisa. Primeiro, salientamos a importância de um estudo em que nos debrucemos não sobre o sujeito empírico que produz as obras, mas sobre a obra literária enquanto prática discursiva. O papel dado à escritora produz uma relação inerente entre a obra e o autor, caso da comparação com Rubem Fonseca, que focaliza o estilo dos autores. Do lugar da Análise do Discurso, propomos, com esta pesquisa, outro foco de análise para as obras em questão. Segundo ponto para construirmos com uma abordagem - dentre as já realizadas: objetivamos analisar *O matador* e *Mundo perdido* pelo viés da analítica do poder em Michel Foucault (2008), o que permite deslocar as obras da perspectiva de representação como reflexo da sociedade para o conceito de discurso através da explicitação do funcionamento de dispositivos, de agenciamentos na construção de identidades.

Se por um lado pudemos conhecer trabalhos que abordem a relação entre gênero e poder, por outro, tal relação produz uma noção de poder no sentido de algo que os sujeitos possuem e não como relação social. Terceiro ponto é justamente a concepção de identidade: entendemos que não há uma identidade que se perde, pois isto implica uma originalidade, uma perspectiva de identidade enquanto essência. A identidade do protagonista foi abordada enquanto condição social e, ao mudar tal condição, o sujeito perderia sua identidade “original”. Por último, apontamos a necessidade de uma análise do sujeito discursivo e não das personagens enquanto representação dos sujeitos em uma realidade social. Isto é, analisar

enunciados explicitando os posicionamentos de sujeito acerca da criminalidade/do crime/do criminoso.

Partindo da hipótese inicial de que a construção da identidade de matador enquanto justiceiro estaria relacionada aos posicionamentos de sujeito que emanam dos enunciados sobre criminalidade que se inscrevem no campo dos Direitos Humanos, pudemos perceber que tal assertiva se prestava um tanto redutora, ao passo que as análises nos mostraram um material muito mais heterogêneo do que o pensado em princípio. O funcionamento da identidade nacional enquanto dispositivo de banalização do crime e a (des)criminalização dos sujeitos foram desdobramentos que expandiram a hipótese inicial, convidando ainda, no sentido de enunciados que coexistem dentro de uma regularidade, isto é, dentro de uma formação discursiva, a uma exterioridade que se refere à história da pistolagem no Brasil. Além disso, percebemos que existe uma banalização do crime como parte do processo de (des)criminalização, necessária à prática do matador-justiceiro e, posteriormente, do matador-foragido. Defendemos que, no romance, a afirmação de uma identidade nacional funciona como estratégia de poder, levando os sujeitos a compreender a criminalidade como constitutiva da identidade do brasileiro, fazendo com que os sujeitos se adaptem ao crime e insira-o em seu cotidiano.

A (des)criminalização ocorre, de alguma maneira, a qual queremos explicitar, a partir da reivindicação de direitos universais do homem, como honra, segurança pessoal e retratação. Nos remetemos ao campo dos Direitos Humanos e não a códigos ou leis mais específicos (como Estatutos, Constituição, Códigos Penal e Civil etc.) por entender que as bases de cada um desses documentos deve levar em consideração os direitos humanos universais. Os códigos devem ser elaborados contemplando as assertivas da *Declaração*.

A fim de desenvolver nossa proposta, objetivamos, de forma geral e como já mencionado anteriormente, investigar posições-sujeito em enunciados que atuam na produção de diferentes efeitos de sentido acerca da criminalidade em *O matador* e *Mundo Perdido*. Especificamente e concernente a este objetivo geral, elencamos dois objetivos específicos: i) elucida a relação entre a construção identitária do matador e o funcionamento de discursos que remetem ao funcionamento do campo dos Direitos Humanos e da história da pistolagem no Brasil; ii) desvelar o discurso sobre identidade nacional em seu aspecto de dispositivo de poder.

Os enunciados que propomos analisar são recortados do campo da literatura, assim, em conformidade com nosso posicionamento teórico, as obras literárias serão analisadas

enquanto prática discursiva, a partir da qual podemos discorrer sobre a construção de sujeitos discursivos na materialidade artístico-literária, pois partilhamos a posição de que “a análise dos textos literários tem o aspecto importante de trabalhar a memória no entrelaçamento de diferentes discursos materializados nos textos...” (FERNANDES, 2009, p. 16).

Ao optarmos por dar foco aos enunciados e à constituição do sujeito discursivo, muito da narrativa em *O matador* e *Mundo perdido* é deixado em segundo plano, no sentido de destacar práticas discursivas e não o enredo. A descrição de passagens da narrativa serve como contextualização do recorte e não como motivo da análise, por isso, em comparação com os demais estudos já realizados sobre as obras em questão, nossa pesquisa produzirá menos sínteses do enredo e mais desmembramento do funcionamento discursivo, visando, pois, ao discurso, aos sujeitos e às relações de poder que envolvem a produção discursiva e a construção identitária.

### **1.6 Postura teórica e metodológica: Análise do Discurso e Estudos Culturais**

A Análise do Discurso, tal como a conhecemos no Brasil hoje, passou por uma série de reformulações. Seu próprio fundador, Michel Pêcheux (1997), a pensou em três fases distintas: num momento inicial, a Análise do Discurso que se praticava dizia respeito à análise das sequências discursivas a fim de elucidar a maquinaria constituída a partir das ideologias dominantes. Num segundo momento, a teoria foi repensada no que se refere à noção de formação discursiva, quando Pêcheux (1997) e seu grupo, influenciados por Foucault (2012), a concebem não mais como uma máquina fechada, mas perpassada e constituída por diversas outras formações discursivas. Em sua terceira fase de reformulação, a Análise do Discurso desemboca nas questões da heterogeneidade e a relação cada vez mais profícua com a nova história. Inicialmente, a Análise do discurso se caracteriza por um cunho bastante marxista, tratando o discurso pelo viés do materialismo histórico e abordando sua relação com a luta de classes, isto é, o ponto de partida de Pêcheux é bastante marxista. O discurso é tomado como instrumento de dominação. Isso vai se modificar com as leituras de estudiosos como Foucault, Bakhtin e Kristeva e com a inserção da noção de sujeito psicanalítico. Assim, Pêcheux percebe que pensar em dominação não dá conta do caráter heterogêneo do sujeito e muito menos do aspecto multivetorial que são as relações sociais. O materialismo histórico já não consegue abranger a complexidade tanto da sociedade que se vai se estabelecendo quanto da

complexidade do próprio objeto do campo disciplinar proposto por Pêcheux, o discurso. Daí a reformulação de conceitos ideologia, maquinaria discursiva e assujeitamento (interpelação por aparelhos ideológicos de Estado).

No Brasil, as leituras sobre discurso se iniciam a partir de 1970, mas a Análise do discurso só se consolida e desenvolve como disciplina depois dos anos 1980, ou seja, no momento em que o país sai de uma ditadura militar e passa por um processo de redemocratização. Para Piovezani e Sargetini (2011), dois projetos que merecem destaque no que se refere aos estudos entre discurso, língua e história, conforme os legados de Pêcheux e seu Grupo, no cenário brasileiro são: o Projeto *História das ideias linguísticas no Brasil*, realizado de forma interinstitucional na Unicamp, na Unesp, na UFGRS, na UFMG, na UFSM e por pesquisadores do *Laboratoire d'histoire des théories linguistiques* da Université de Paris; e os grupos Labor (*Laboratório de Estudos do Discurso*) e Gead (Gruppo de Estudos de Análise do discurso), respectivamente da UFSCar e da Unesp/Araraquara.

Esses grupos caracterizam-se pelas discussões sobre os fundamentos epistemológicos da Análise do discurso e sobre a presença e o alcance da obra de Michel Foucault na AD; discussões essas oriundas de iniciativas da professora Maria do Rosário Gregolin, que, por seu turno, remontam aos trabalhos de Pêcheux e de Jean-Jacques Courtine (PIOVEZANI e SARGETINI, 2011, p. 18).

As investigações no campo da Análise do discurso abarcam uma diversidade de *corpus*: o literário, o imagético, o cinematográfico, o midiático etc. Daí nosso interesse em pensar o texto literário pelo viés do discurso, pois estes estudos demonstram a fertilidade que o aparato teórico e metodológico desta área pode oferecer. Conforme Gama-Khalil (2009), é exatamente esta característica multidisciplinar da Análise do discurso, cuja base epistemológica de sua fundação está na imbricação entre Linguística, Materialismo histórico e Psicanálise, que autoriza sua evocação por diversos campos disciplinares.

As perspectivas colocadas pela AD não se distanciam de algumas propostas realizadas pela crítica literária tradicional, uma vez que esta não se constitui de forma homogênea, numa recusa ao diálogo com outros campos de conhecimento; pelo contrário, a diversidade da crítica literária se deflagra em consequência do seu contato com diversos saberes (GAMA-KHALIL, 2009, p. 274).

O objeto da Análise do Discurso, como o próprio nome indica, é o discurso, mas este não é tomado como objeto linguístico. Maldidier (2003) nos esclarece: “o discurso me parece, em Michel Pêcheux, um verdadeiro nó. Não é jamais um objeto primeiro ou empírico. É o lugar teórico em que se intrincam literalmente todas suas grandes questões sobre a língua, a história, o sujeito” (p. 16). Trata-se, conforme Fernandes (2008, p. 13), de analisar os discursos a fim de vislumbrar sua exterioridade, ou seja, percorrer os “aspectos sociais e ideológicos impregnados nas palavras quando elas são pronunciadas”.

Partiremos, então, dessa prerrogativa da Análise do discurso, para a qual “analisar o discurso implica interpretar os sujeitos falando, tendo a produção de sentidos como parte integrante de suas atividades sociais” (FERNANDES, 2008, p. 15). Procuraremos analisar as posições-sujeito para buscar os efeitos de sentidos produzidos pelos enunciados sobre criminalidade a fim de identificar de que lugar socioideológico e histórico eles são enunciados. Assim, torna-se imprescindível evidenciar as condições de produção (a exterioridade) dos enunciados. Dessa maneira, tomamos o discurso como um lugar exterior ao sujeito e à língua (ainda que dela precise para que tenha uma realização material), lugar em que o sujeito se inscreve social, ideológica e historicamente.

Analizar os discursos implica analisar os conjuntos de enunciados em sua dispersão, partindo de sua singularidade e rejeitando uma busca de suas origens e de sua continuidade. A delimitação da formação de um discurso não diz respeito à delimitação de tudo o que se disse em determinado momento histórico acerca de um tema específico, mas de identificar a regularidade que segue, que o separa e que o transforma.

Quando se dirige a um tipo singular de discurso (o da psiquiatria na *Histoire de la folie*, ou o da medicina em *Naissance de la clinique*), é para estabelecer, por comparação, seus limites cronológicos; é também para descrever, ao mesmo tempo que eles e em correlação com eles, um campo institucional, um conjunto de acontecimentos, de práticas, de decisões políticas, um encadeamento de processos econômicos em que figuram oscilações demográficas, técnicas de assistência, necessidades de mão-de-obra, níveis diferentes de desemprego etc. (FOUCAULT, 2012, p. 192).

É partindo da compreensão do conceito de *formação discursiva* enquanto lei de dispersão e de repartição dos enunciados que podemos elencar uma definição de discurso como “conjunto de enunciados que se apoiam em um mesmo sistema de formação;” (FOUCAULT, 2012, p. 131).

A razão para que, institucionalmente, a Análise do Discurso tenha se desenvolvido no âmbito da Linguística é a intervenção epistemológica promovida por Pêcheux (2010), que articula a esta área do saber, o materialismo histórico e a psicanálise. Inicialmente, houve uma forte influência marxista e estruturalista que envolveu noções como ideologia e luta de classes, o que leva para o campo dos estudos da linguagem outras noções pertinentes como “condições de produção”, “formações ideológicas” e “formação discursiva”. Foi partindo do “corte saussuriano” que Pêcheux problematizou o conceito de discurso enquanto reformulação da “fala”, conforme delineada no *Curso de Linguística Geral* (2008).

Para entendermos a relação entre a Análise do Discurso e a obra de Ferdinand de Saussure (2008), é necessário entender como a Linguística francesa incorporou as ideias saussurianas. Segundo Gregolin (2004), na década de 1920, o que vemos são diferentes interpretações sociologistas, logicistas ou psicologistas do *Curso de Linguística Geral*; na década de 1950, ocorre uma reunificação com o funcionalismo de Martinet, o estruturalismo de Bloomfield e o gerativismo de Chomsky, os quais colocaram no nível sintático o que Saussure colocara no nível da palavra; nos anos 1960, essa reunificação se desfaz com a hegemonia da Gramática Gerativo-transformacional e com as releituras que Foucault, Derrida e Lacan fazem de Marx, Freud e Saussure.

a releitura de Saussure foi um dos principais motores desse movimento, cujo objetivo era separar a Linguística do funcionalismo sócio-psicologista, apoiando-se, principalmente, nos trabalhos de Jakobson e de Benveniste. A análise do discurso francesa surgiu nesse contexto, como disciplina transversal fortemente marcada por essa conjuntura epistemológica (GREGOLIN, 2004, p. 33).

A história epistemológica da Linguística era preocupação recorrente de Pêcheux (2010), cujas obras vão partir da leitura que ele faz de Saussure, Lacan e Althusser. Essa tríplice aliança então é que se tornará a base epistemológica da Análise do Discurso, que deve a Saussure, por exemplo, a abordagem anti-empirista (já que a Linguística atua sobre um sistema de relações e não de dados empíricos), a concepção de língua como instituição social e o ponto de vista sincrônico, pois a sincronia não pode ser entendida como a-histórica, muito pelo contrário, é uma perspectiva que integra presente e passado, pois admite que a história é tanto sucessividade quanto simultaneidade. Para Gregolin, “a Linguística permitiu estudar o que se pode fazer com a linguagem, isto é, o discurso” (2004, p.29).

A importância da obra saussuriana é tão profunda que duas das primeiras fases da Análise do Discurso francesa exploram a noção de maquinaria discursivo-estrutural, em que a

sequência linguística era pré-requisito para a análise dos discursos produzidos. Essa noção, no entanto, tomava a estrutura como uma máquina fechada e autodeterminada – fato que será revisto pelo próprio Pêcheux (2010) na terceira fase da Análise do Discurso.

Dentre os pontos retomados e criticados do *Curso*, um deles é o conceito de instituição. Pêcheux (2010) concorda que a língua é uma instituição social, mas vê problemas na forma como Saussure (2008) exclui todas as demais instituições da série dos sistemas semiológicos. O professor genebrino enxerga a língua como o único sistema semiológico, sendo que as demais instituições se restringem a meios com finalidades específicas.

Tal crítica levará Pêcheux ao conceito de condições de produção: ele tomará a língua como materialidade de “sistemas de normas nem puramente individuais nem globalmente universais, mas que derivam de uma ideologia política, correspondendo, pois, a um certo lugar no interior de uma formação social dada” (2010, p. 75). No entanto, as condições de produção se referiam, no início da formulação da Análise do Discurso, a uma exterioridade, a qual era tomada como algo fora do discurso e dos sujeitos, como um exterior linguístico. Ao trazer para seu seio as discussões foucaultianas acerca de formação discursiva e os preceitos da Nova História<sup>7</sup>, a exterioridade será retomada enquanto constitutiva do discurso: “os novos direcionamentos indicados por Courtine (1981) e as reflexões de Pêcheux (1997) inscrevem a história no interior dos discursos e não mais na exterioridade linguística” (SARGENTINI, 2010, p. 98).

A Análise do Discurso, conforme sua configuração atual e considerando os diversos enfoques e objetos de estudo tem compartilhado, de maneira bastante produtiva, com os Estudos Culturais<sup>8</sup> a noção de que a identidade é construída, inventada, discursivizada historicamente. Assim, as identidades (coletivas e individuais) são construídas a partir do outro, ou seja, das relações interpessoais cotidianas. Outro ponto de convergência entre Análise do Discurso e estudosos como Hall (2005) é o fato de considerar as práticas identitárias atreladas às relações de poder. Afinal, tomando o enunciado como unidade de

<sup>7</sup> Movimento associado à *École des Annales*, acentuado nas décadas de 1970 e 1980 na França, o qual preconizava novos rumos para história, negando o paradigma tradicional até então praticado pelos historiadores. Grosso modo, a nova história parte da ideia de que a realidade é uma construção sociocultural, da análise das estruturas sociais, da visão de história “vista de baixo” deixando de lado a história apenas dos “grandes” nomes, da ampliação das fontes de pesquisa para além dos documentos oficiais e da abertura das investigações para um plano que não se restringe à descrição dos fatos. (*cf.* BURKE, 1992).

<sup>8</sup> É importante ressaltar que o ponto de partida dos Estudos Culturais na investigação sobre as identidades é o imaginário, enquanto a psicanálise aborda o inconsciente para analisar as identificações como parte do processo de construção identitária. Assim, nos referiremos a *identidades*, no plural, pois dialogamos com os trabalhos realizados conforme os Estudos Culturais.

análise para evidenciar seu objeto de estudo, o discurso, o analista propõe ir além da estrutura linguística, entendendo o discurso como prática e, sendo prática, diz respeito às relações sociais.

Fernandes (2008) esclarece a inserção da identidade no campo da Análise do discurso partindo da própria implicação que este conceito tem em relação ao sujeito discursivo.

O sujeito é produzido no interior dos discursos e sua identidade é resultante das posições do sujeito no discurso. O sujeito discursivo é heterogêneo, constitui-se pela relação que estabelece com o outro, pelas interações em diferentes lugares na sociedade, e com o Outro que se materializa na linguagem e mostra o sujeito em um lugar desconhecido para si (2008, p. 32).

Ademais, encontramos possibilidades de pesquisas que concatenam a explicitação de dispositivos de poder à análise de discursos e às discussões sobre identidade. Especialmente, tal relação ocorre diante da proposta de Michel Foucault em sua obra *Arqueologia do saber* (2012), em que o conceito de discurso está implicado à noção de descontinuidade e singularidade (concernentes à visão de história não factual dos *Annales*):

Uma vez suspensas essas formas imediatas de continuidade, todo um domínio encontra-se, de fato, liberado. Trata-se de um domínio imenso, mas que se pode definir: é constituído pelo conjunto de todos os enunciados efetivos (quer tenham sido falados ou escritos), em sua dispersão de acontecimentos e na instância própria de cada um. [...] A descrição de acontecimentos discursivos coloca uma outra questão bem diferente: como apareceu um determinado enunciado, e não outro em seu lugar? (FOUCAULT, 2012, p. 32-33).

Foucault (2012) toma o discurso como acontecimento, referindo-se a analisá-lo em sua ruptura histórica e não apenas buscando por sua origem em uma continuidade temporal. A noção de acontecimento permite a Foucault (2012) tratar o enunciado em sua dispersão e analisar os discursos em sua descontinuidade e historicidade, de forma a considerar o discurso para além do linguístico. Pensar a partir do conceito de acontecimento permite a Foucault (2012) estabelecer uma relação entre o discursivo e o não-discursivo, colocando o discurso no campo das práticas e inserindo-o na história. O filósofo propõe uma investigação que possibilite compreender nossa atualidade, deixando, ao menos por um momento, categorias da História tradicional como a continuidade, a tradição, a influência, a evolução, a mentalidade e o “espírito” entre outras para analisar o que pode ser dito em determinado momento histórico,

a ordem dos dizeres, o “aquário” (discurso) em que os sujeitos estavam em um ponto específico da história pois, como bem explica Veyne: “a cada época, os contemporâneos estão, portanto, tão encerrados em discursos como em aquários falsamente transparentes, e ignoram que que aquários são esses e até mesmo o fato de que há um” (2011, p. 25).

Analizar discursos implica, nesse sentido, analisar o conjunto de enunciados “na estreiteza e singularidade de sua situação; de determinar as condições de sua existência, de fixar seus limites da forma mais justa” (FOUCAULT, 2012, 34) e apontar a coexistência do enunciado com os demais que o cerciam dentro de uma regularidade de dispersão, essa ordem do que pode e deve ser dito.

Dessa maneira, prosseguiremos nos próximos capítulos com explanações teóricas à medida que as análises as ocasionarem, de modo que destacaremos os conceitos de enunciado, posições-sujeito e identidade no segundo capítulo, dada a proposta de analisar o sujeito discursivo que emerge nos enunciados sobre criminalidade; as pontuações sobre discurso, memória e formação discursivas serão convocadas no capítulo seguinte devido ao fato de elegermos para esse momento uma análise dos efeitos de sentido que o campo dos Direitos Humanos produz na constituição do sujeito criminoso; para o último capítulo, explicitaremos as discussões sobre identidade nacional e a analítica do poder foucaultiana no que se refere ao funcionamento do discurso enquanto prática social, portanto, como um dispositivo de poder.

Lembramos ainda que a suscitação de considerações teóricas segue apenas a lógica de enfoque em cada capítulo e não à sua separação estanque, afinal, tais conceitos estão atrelados uns aos outros, promovendo uma implicância entre si. Vejamos, então, de que maneira a (des)criminalização dos sujeitos implica a construção identitária do matador enquanto justiceiro em *O matador* (2002).

## CAPÍTULO II

### (DES)CRIMINALIZAÇÃO DOS SUJEITOS E A CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA DO JUSTICEIRO

Neste capítulo, percorreremos alguns enunciados do romance *O matador*, especialmente da primeira parte, a fim de elucidar, a partir da identificação de posições-sujeito, a construção de identidades (dos criminosos e do justiceiro), nos referimos, neste caso, aos sujeitos discursivos materializados no romance. Partimos da hipótese de que a (des)criminalização dos sujeitos culmina na legitimação da prática identitária do matador enquanto justiceiro.

Para compreender a construção identitária do sujeito matador-justiceiro, analisaremos os enunciados selecionados à luz dos estudos sobre identidade de Tomás Tadeu da Silva e Stuart Hall, especificamente no livro *Identidade e diferença* (2009), cujos apontamentos demonstram como a identidade é dada na e pela linguagem e a diferença é inerente à construção da identidade, sendo esta resultante de posicionamentos que os sujeitos assumem no discurso.

Partiremos, ainda, dos pressupostos teóricos de *Arqueologia do saber*, de Michel Foucault (2012), para quem descrever enunciados implica restituí-los em sua descontinuidade e analisá-los em uma exterioridade, já que um campo de enunciados é local de acontecimentos, de regularidades. Não interessa quem fala (quem produz as formulações), mas de que lugar fala, ou seja, de sua posição (histórica, ideológica e social) na enunciação.

Tratando-se ainda de uma obra em que o tema da criminalidade é central, nos respaldaremos em *A verdade e as formas jurídicas* (2005) para compreender o crime como uma noção que se transformou no decorrer da história como efeito das mudanças dos sistemas penais desde o século XVIII até o século XIX, marcando assim a emergência do que Foucault (2005) chama de “sociedade disciplinar”. E é destas questões sobre a criminalidade que partiremos para dar inícios às análises deste capítulo.

#### 2.1 Criminalidade, sistema penal e sociedade disciplinar

Foucault (2005) comprehende que a formação da sociedade disciplinar ocorreu a partir de duas transformações nos sistemas judiciário e penal na Europa e no mundo. A primeira delas é a reformulação teórica da lei penal no que tange à diferenciação entre a falta moral e religiosa e a ruptura com a lei. Até a alta Idade Média, o conceito de crime estava relacionado ao dano entre dois indivíduos, já que não havia poder judiciário senão no sentido de assegurar a circulação de bens e constatar a regularidade dos litígios entre os indivíduos. Isso se deve ao fato de que, durante a Idade Média, a circulação de bens era algo do campo do direito e da guerra, isto é, o enriquecimento dependia do poder bélico.

Um dos meios mais importantes de assegurar a circulação de bens na Alta Idade Média era guerra, a rapina, a ocupação da terra, de um castelo ou de uma cidade. Estamos na fronteira entre o direito e a guerra, na medida em que o direito é uma certa maneira de continuar a guerra. Por exemplo, alguém que dispõe de força armada ocupa uma terra, uma floresta, uma propriedade qualquer e, nesse momento, faz prevalecer seus direitos (FOUCAULT, 2005, p. 63).

O que vemos acima é que os indivíduos resolviam entre si seus litígios. A justiça se configura, neste caso, como acordo entre indivíduos, de forma que não há uma intervenção soberana/estatal a não ser para ratificar a regularidade dessa justiça. Somente no final do século XII é que aparece a figura do *procurador*, que faz o intermédio entre os sujeitos e representa o soberano (rei ou senhor feudal). A intermediação do procurador é a forma como o poder político vai controlar o poder judiciário e tal fato faz surgir a noção de infração, ou seja, o crime deixa de ser um dano entre indivíduos e passa a ser “uma ofensa ou lesão de um indivíduo à ordem, ao Estado, à lei, à sociedade, à soberania, ao soberano” (FOUCAULT, 2005, p. 66). Juntamente ao *procurador* e à *infração*, a *reparação* como uma noção muito útil e que aparece no sentido de que o criminoso deve reparar sua vítima, o soberano. As monarquias usaram deste mecanismo para confiscar bens, enriquecendo e ampliando suas propriedades.

Para que o *procurador* pudesse agir, foi necessário o funcionamento do *inquérito* como forma de controle judiciário e que se caracteriza como uma forma de controle que vem do campo extrajudiciário: a Igreja. O inquérito foi utilizado durante o Império Carolíngio e tratava-se de uma visita dos bispos às dioceses perguntando sobre os acontecimentos durante sua ausência. A retomada do inquérito pela figura do procurador passa a misturar controle espiritual e administrativo.

[...] a partir do momento em que o inquérito se introduz na prática judiciária, traz consigo a importante noção de infração. Quando um indivíduo causa um dano a outro, há sempre um a fortiori, dano à soberania, à lei, ao poder. Por outro lado, devido a todas as implicações e conotações religiosas do inquérito, o dano será uma falta moral, quase religiosa ou com conotação religiosa. Tem-se assim por volta do século XII, uma curiosa conjunção entre a lesão à lei e falta religiosa (FOUCAULT, 2005, p. 74).

Justamente essa conjunção, tão característica do Direito Clássico, é que os reformadores do sistema penal francês, no século XVIII, propõem desfazer. Para eles, a infração não pode mais ter uma conotação religiosa e moral. O crime passa a significar uma ruptura com a lei civil e um dano à sociedade como um todo. Esta reforma na lei penal vai culminar na produção de uma noção de criminoso cuja forma de controle mais expressiva é a prisão: “O criminoso é aquele que danifica, perturba a sociedade. O criminoso é o inimigo social. [...] Há identidade entre o crime e a ruptura do pacto social” (FOUCAULT, 2005, p. 83). Das reformas propostas (deportação, trabalho forçado, vergonha, escândalo público e pena de talião), todas foram substituídas pela prisão, que não estava prevista na reformulação do sistema penal.

A prisão vai ser utilizada e disseminada no século XIX adiante não como mecanismo de defesa social, mas de controle e reforma dos criminosos. Daí o exercício de um poder disciplinar que vai caracterizar a sociedade contemporânea. Além disso, este controle e esta reforma dos indivíduos passam a requerer, além do poder judiciário, a ação de outras instâncias consideradas à margem da justiça: a polícia, as instituições pedagógicas, as instituições psicológicas e psiquiátricas, o hospital etc.: “toda essa rede de um poder que não é judiciário deve desempenhar uma das funções que a justiça se atribui neste momento: função não de mais de punir as infrações dos indivíduos, mas de corrigir suas virtualidades” (FOUCAULT, 2005, p. 86).

Foucault (2005) cita Bentham como o pensador ícone desse modelo de sociedade do controle, de ortopedia social. A partir da arquitetura do *Panopticom*, o filósofo descreve os procedimentos do poder disciplinar, especialmente em *Vigiar e Punir* (1979). Mais adiante, quando tratarmos dos dispositivos, detalharemos melhor esta investigação de Michel Foucault (1979). Por ora, voltemos aos enunciados de *O matador* (2002) para descrever a (des)criminalização, que se dá por meio da construção identitária, e sua implicação na instauração de dispositivos de forma que este conceito seja desenvolvido no último capítulo, já que o foco é a identidade enquanto prática discursiva que permite o exercício de poder,

banalizando o crime e fazendo com que os sujeitos se comportem de maneira submissa à criminalidade.

## **2.2 A unidade elementar do discurso e os posicionamentos de sujeito para a análise da construção identitária do justiceiro**

Ao analisar os discursos, devemos partir do que foi formulado em um dado momento histórico, considerando o lugar socioideológico em que o sujeito está inscrito. Assim, partimos de uma unidade elementar, o enunciado. Trata-se do resultado de uma formulação materializado em forma de linguagem. Como dissemos anteriormente, o enunciado não está no campo do linguístico ainda que dele precise para ter existência. O analista parte dos enunciados para identificar as posições-sujeito neles inscritas para chegar ao discurso que os enreda. O compreendemos, conforme Foucault (2012), como uma função enunciativa. Para que uma frase seja tomada como enunciado é preciso que nela identifiquemos um posicionamento de sujeito em determinada conjuntura histórica e social.

O enunciado não pode ser tratado como unidade linguística, mas é unidade constitutiva do discurso. Outro ponto importante a ressaltar da análise arqueológica, imprescindível à Análise do discurso de linha francesa, é que a língua não é colocada de lado: enquanto materialidade do discurso, o analista recorre a ela para definir o enunciado em uma exterioridade a ela. Esta unidade elementar do discurso é uma função que faz com que os signos produzam sentidos. A relação entre enunciado e o que o torna enquanto tal não é da ordem da estrutura linguística e nada tem a ver com a relação entre significante e significado, ainda que só possa ser analisada a partir de uma materialidade linguística. A relação que caracteriza o enunciado é anterior à frase e à proposição. O enunciado está ligado a um referencial “de leis de possibilidades, de regras de existência para os objetos que aí se encontram nomeados, designados ou descritos, para as relações que aí se encontram afirmadas ou negadas” (FOUCAULT, 2012, p. 103). Foucault (2012) propõe que a análise do enunciado, então, seja feita na relação entre o enunciado e os espaços de diferenciação, pois o enunciado situa-se na dispersão.

Entre o enunciado e aquilo a que ele se refere, existe uma relação em que a história envolve a materialidade do enunciado (GREGOLIN, 2005, p. 89-90). A estrutura linguística é necessária porque configura a substância e o suporte com local e data do enunciado. A língua

confere ao enunciado seu caráter histórico. Entendemos, dessa forma, que o enunciado é singular porque é situado historicamente. É repetível porque é uma função também marcada historicamente. Função que pode ser exercida por vários sujeitos. Só existe sujeito a partir do momento em que o indivíduo ocupa uma função, ou seja, os indivíduos podem exercer diversas funções-sujeito conforme as posições que assumem no processo de enunciação.

Além disso, as posições-sujeito nos enunciados estão atreladas a condições sociohistóricas, o que nos faz pensar não no autor da formulação, mas nos lugares enunciativos, nas posições-sujeito datadas e localizáveis numa exterioridade, num campo de memória. Assim, a posição-sujeito e o indivíduo que formula não estão no mesmo nível de análise. As posição-sujeito trata-se de um lugar de enunciação:

É um lugar determinado e vazio que pode ser efetivamente ocupado por indivíduos diferentes; mas esse lugar, em vez de ser definido de uma vez por todas e de se manter uniforme ao longo de um texto, de um livro ou de uma obra, varia - ou melhor, é variável o bastante para poder continuar, idêntico a si mesmo, através de várias frases, bem como para se modificar a cada uma (FOUCAULT, 2012, 115-116).

Deleuze (1995) explica como a concepção de sujeito da arqueologia implica uma “não-pessoa”, algo contido no pronome “se” como *diz-se, fala-se* etc. Entendemos, dessa forma, que não se trata da instância empírica que formula, muito menos de uma formulação individual, específico de um sujeito empírico, mas de um lugar social, institucional, histórico que os sujeitos assumem ao formular, a posição sujeito trata-se de uma voz que contém a voz de várias instâncias.

A descrição de enunciados não se refere à descoberta de condições de existência ocultas sob as performances linguísticas, mas à sua descrição na superfície dessas performances, nas coisas ditas. Descrever enunciados implica, ainda, restituí-los em sua descontinuidade e analisá-los em uma exterioridade (condições de produção), pois um campo dos enunciados é local de acontecimentos, de regularidades (FOUCAULT, 2009, p.137-138). Não interessa quem fala (quem produz as formulações), mas de que lugar fala (posição-sujeito na enunciação).

Se uma proposição, uma frase, um conjunto de signos podem ser considerados “enunciados”, não é porque houve, um dia, alguém para proferi-los ou para depositar, em algum lugar, seu traço provisório; mas sim na medida em que pode ser assinalada a posição do sujeito. Descrever uma formulação enquanto enunciado não consiste em analisar as relações entre o autor e o que ele disse (ou quis dizer, ou disse sem querer), mas em

determinar qual é a posição que pode e deve ocupar todo indivíduo para ser seu sujeito (FOUCAULT, 2012, p. 116).

Se a descrição que deve ser feita é a da superfície do enunciado e se Foucault (2012) defende que não há nada oculto, é porque o filósofo pressupõe ser necessário considerar as ausências, as lacunas, os limites e as exclusões, que não são interiores ao enunciado, mas correlativos a ele (FOUCAULT, 2012). Assim, é preciso descrever os enunciados não como totalidade fechada, mas como figura lacunar, não tomando o conjunto de enunciados enquanto conjunto em que devemos encontrar a origem de seu aparecimento, mas para identificar sua conservação por suportes, técnicas e instituições (sua remanência) e estabelecer-lhes uma positividade, um estado real, palpável.

### **2.3 Produção da identidade em sua marcação com a diferença**

Para compreendermos a problemática da identidade, é preciso, antes, esclarecer como a transformação do conceito de sujeito implicou a transformação do conceito de identidade cultural. Stuart Hall (2005) diferencia três concepções de identidade: a do sujeito do Iluminismo (cartesiano), a do sujeito sociológico e a do sujeito pós-moderno. O sujeito cartesiano primava-se em uma identidade unificada, fixa e nata. Ele era o centro da razão e da ação e sua identidade possuía uma essência que se desenvolvia continuamente ao longo do tempo. O sujeito sociológico vem atender à necessidade de compreender a complexidade do mundo moderno e tal noção caminha para a perspectiva de que o sujeito é completamente autônomo e autossuficiente. A concepção de identidade do sujeito sociológico se pautava em uma identidade interacional, mas que se restringia à interação entre o “eu” e a sociedade, produzindo uma relação binária; sua identidade se transformava conforme as relações sociais que o sujeito estabelecia, de modo a mudar sua identidade individual. O sujeito pós-moderno, acompanhando as transformações culturais, sociais e históricas, se depara com a fragmentação da identidade. Trata-se de um momento em que os processos de identificação se tornam bastante variáveis, provisórios e móveis. De acordo com o pesquisador, tais identificações se referem “à forma pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam” (HALL, 2005, p. 13).

Hall (2005) nos explica, ainda, que a globalização tem um peso significativo sobre a transformação da noção de identidade. O caráter descontínuo e descentrado dos sistemas sociais produziram efeitos de descentramento sobre a identidade, daí o uso da palavra no plural, identidades, pois os sujeitos passam a atuar em “centros de poder” diversos e dispersos. Tal raciocínio implica identidade em termos de posições de sujeito, ou seja, enquanto inscrições dos sujeitos em determinados lugares históricos, sociais e ideológicos, lugares estes que atuam na constituição das identidades dos sujeitos, as quais se dão nas/pelas práticas discursivas e são marcadas por relações de poder.

A passagem do sujeito cartesiano, cuja identidade era fixa, unificada e centrada, para uma identidade interacional se dá com o desenvolvimento das sociedades modernas, momento em que o sujeito passa a colocar-se do ponto de vista não mais individualista, mas social, como “enredado nas maquinárias burocráticas do estado moderno” (HALL, 2005, p. 30). A teoria evolucionista, bem como o surgimento de novas ciências sociais, permitiu a socialização desse sujeito (ainda que do ponto de vista dual em que o indivíduo é inserido na estrutura/maquinaria social, sendo modificado por ela e nela).

Do sujeito sociológico para o pós-moderno, foram necessários cinco descentramentos: o primeiro deles diz respeito ao pensamento marxista, de acordo com o qual:

os indivíduos não poderiam de nenhuma forma ser os “autores” ou agentes da história, uma vez que eles podiam agir apenas com base em condições históricas criadas por outros e sob as quais eles nasceram (HALL, 2005, p. 35).

O segundo descentramento trata da abordagem freudiana acerca do inconsciente, questionadora do conceito de sujeito cognoscente/cartesiano do Iluminismo. É nesse momento em que se discute a noção de sujeito clivado ou sujeito do não controle, noção esta que está atrelada ao próximo descentramento, pois é partir do corte saussuriano que Lacan reflete sobre a linguagem enquanto estrutura. Lacan comprehende o inconsciente não apenas em termos de sexualidade, mas em termos de linguagem: o sujeito é sempre algo a ser elaborado e só se torna sujeito a partir do momento em que é capturado por ela, pois não há nada *a priori* até que se incida a linguagem. O terceiro descentramento acontece a partir do *Curso de Linguística Geral*, obra organizada por Charles Bally e Albert Séchehaye, alunos de Saussure, que instaura um *corte epistemológico*: ao propor uma investigação não mais unicamente comparatista das línguas, o professor da escola de Genebra abre o caminho para uma abordagem da língua enquanto objeto científico, definindo-o como sistema de signos.

Esta noção de sistema significa que os elementos da língua não precisam ser tratados apenas em termos de mudança, mas em termos de valores. Saussure (2008) afirma que a língua não é apenas instrumento de expressão: o sujeito não tem controle sobre a língua, pois ele não é autor de suas afirmações, nem a origem do dizer. Ele entra na ordem da estrutura e é capturado por ela. Foucault colabora para o quarto descentramento ao desenvolver sua genealogia, a qual permite diagnosticar a individualização do sujeito através de dispositivos de poder. Este tipo de poder, a disciplina, tem como objetivo controlar as condutas humanas por meio de instituições cada vez mais coletivas e organizadas. E o feminismo, que culmina na década de 60 do século XX, promove grande politização das identidades e das subjetividades através de questionamentos políticos, sociais, econômicos e culturais. Fato este que o faz ultrapassar os limites de contestação da posição social das mulheres e constituir o quinto descentramento do sujeito.

Hall também ressalta:

É precisamente porque as identidades são construídas dentro e não fora do discurso que nós precisamos compreendê-las como produzidas em locais históricos e institucionais específicos, no interior de formações e práticas discursivas específicas, por estratégias e iniciativas específicas. Além disso, elas emergem no interior do jogo de modalidades específicas de poder (2009, p. 109).

Outro estudioso da identidade é o sociólogo Zygmunt Bauman (2005), para quem a "fragilidade e a condição eternamente provisória da identidade não podem mais ser ocultadas. O segredo foi revelado. Mas esse é um fato novo, muito recente" (p. 22). A construção da identidade na pós-modernidade segue uma racionalidade do objetivo, ou seja, não é um trabalho que visa a chegar a um objeto (como a imagem de um quebra-cabeça), mas sim um trabalho que deve contar com fragmentos de imagens diversos e numerosos. Não se trata, segundo Bauman (2005), de pensar em como chegar ao projeto final, mas em como usar os meios disponíveis, pois o objetivo (imagem final da identidade) não foi posto. Bauman (2005) relembra Levi Strauss, quando este diz que o construtor de identidade é um *bricoleur* que constrói diversos objetos com o material que tem em suas mãos.

Bauman (2005) explica que a identidade nem sempre foi fluida. Ela passou por sua fase sólida quando, na modernidade, as instituições e estruturas político-sociais ainda se encontravam sólidas, as quais davam a certeza da formação e manutenção das identidades pessoais. Hoje, sem esse apelo ao Estado, torna-se mais fluida a formação de uma identidade,

o que leva os sujeitos a tomarem muitas posições, a experimentarem identidades várias. Segundo este sociólogo, há muitas identidades disponíveis e é tentador experimentá-las.

Concordamos com Bauman (2005) naquilo que diz respeito à fluidez da identidade, ao seu caráter cambiante e, como o próprio estudioso aponta, no seu aspecto líquido, que toma variadas formas conforme as condições sociais que agem sobre a identidade. No entanto, a concepção de escolha a que se refere Bauman (2005), precisa ser tomada com ressalvas já que o termo “escolha”, presente na obra em questão para se referir à experimentação de identidades, remete a um sujeito consciente e do controle.

Tomaz Tadeu da Silva (2009), por sua vez, esclarece que a identidade é produzida socialmente, mas que ela pode parecer um fato autônomo ou uma positividade. Da mesma forma, a diferença também se apresenta como algo em si. Além disso, a identidade foi, durante muito tempo, colocada como ponto de referência para a diferença. É justamente a crítica a essa perspectiva “auto referenciada” que o autor quer destacar.

Identidade e diferença são produzidas social e culturalmente na e pela linguagem. Dessa maneira, a diferença é que se coloca como o ponto de partida. Silva lembra o postulado saussuriano de que a língua é um sistema de diferenças, de oposições e de posições e afirma que “a identidade e a diferença não podem ser compreendidas, pois, fora dos sistemas de significação nos quais adquirem sentido” (2009, p. 78).

Além disso, Hall (2009) também lembra a necessidade de se fazer uma discussão da identidade não apenas em termos de discurso, mas de se fazer uma rearticulação da concepção de sujeito com as práticas discursivas, o que implica e reforça uma investigação em termos de poder, pois “elas [as identidades] emergem no interior do jogo de modalidades específicas de poder” (2009, p. 109). É justamente na imbricação entre discurso (analisando a função enunciativa), identidades e relações de poder que empreitaremos uma análise sobre a criminalidade nos romances *O matador* e *Mundo perdido*, tomando-os como práticas discursivas.

## 2.4 Suel, o ladrão odiado

A criminalização dos sujeitos em *O matador* (2002) é necessária para produzir sentidos que autorizem a prática de matar e, consequentemente, para que produza a identidade

do sujeito justiceiro. Inicialmente, é preciso dizer o que é crime. Fazer funcionar discursos que defendem a procura de uma forma alternativa de segurança e punição da criminalidade.

Suel é o primeiro sujeito eliminado por Máique. As duas personagens se desentendem no bar do Gonzaga, local de encontro costumeiramente frequentado pelo protagonista e por seus amigos. Como sintetizamos na introdução, Suel ri da cor dos cabelos de Máique e isso gera um conflito entre ambos, levando-os a um duelo em que Máique é tratado com indiferença pelo adversário e este leva dois tiros pelas costas. Diante da morte de Suel, um discurso que autoriza e justifica a atitude de Máique começa a circular:

O Suel é um miserável filho da puta, **roubou** o toca fitas do carro da minha irmã, todo mundo odeia o Suel, eu odeio o Suel, ele [Gonzaga, dono do bar] disse. **A polícia estava mesmo atrás do Suel. Ele ia ser preso**, o filho da puta. **Era assaltante. Era estuprador**, sabia que o Suel estuprou uma **menininha**? (MELO, 2002, p. 20-24, grifo nosso).

O sujeito discursivo dos enunciados destacados aponta para a concessão de matar alguém desde que essa pessoa tenha cometido algum crime. Vejamos que em *roubou*, *era assaltante* e *era estuprador* são ações que se tornam motivo para que se autorize a eliminação da vida de seu agente. O ato de matar, que, por si só, caracteriza um crime contra a vida de acordo com leis institucionalizadas passa a ser o meio de punir outros tipos de crime. O criminoso assaltante, estuprador e ladrão que não é julgado e condenado por meios jurídicos o deve ser de qualquer outra forma. Matar é uma ação não aleatória, mas uma forma de agir onde a lei jurídica não age, culminando assim em um código de ética entre os criminosos e a sociedade. Isto é, o assassino que apresenta razões “justas” para matar é autorizado pela sociedade para agir. Ao dizer *menininha* o sujeito assume um posicionamento de defesa, de requerer proteção àqueles que são indefesos, nesse caso as crianças, e age na conduta do sujeito assassino, justificando sua ação. O termo homicídio não é usado na narrativa, mas é bastante recorrente o uso, na produção da identidade do justiceiro, de enunciados que atestam razões para a eliminação do outro, inclusive, (re)afirmando a condição já criminosa do sujeito como em *a polícia estava mesmo atrás do Suel*, de modo que o enunciado *ele ia ser preso* reforça a condenação de Suel.

## 2.5 Ezequiel, o estuprador cruel

Outro sujeito assassinado por Máiquele é Ezequiel, mas, desta vez, trata-se de um assassinato por encomenda, a mando do Dr. Carvalho, o dentista. O “serviço” é pago com o tratamento dentário de Máiquele (no início da trama, o protagonista manifesta constantemente sua dor de dente). Carvalho conta a Máiquele, durante uma consulta, que sua filha foi estuprada e que não aceitou que a polícia averiguasse o caso por achar humilhante para a menina, chamada Gabriela. Máiquele, inicialmente, diz não gostar da ideia, mas resolve aceitar. Essa relação de atuar na conduta do outro se dá, entre outros, no enunciado *podemos nos ajudar*:

Vou te dizer uma coisa rapaz, você tem os dentes ruins, eu sou dentista, eu tenho um problema e você tem os dentes ruins. **Podemos nos ajudar**. Você me **ajuda**, eu te **ajudo**. Eu trato os seus dentes de graça e você faz alguma coisa por mim. Você concorda?

Eu quero ter dentes bons.

Matar um **desgraçado**, é isso que eu quero de você. (MELO, 2002, p. 32-33)

A repetição do verbo *ajudar* desvela um posicionamento do sujeito que não defende o homicídio como crime, mas como uma troca de favores, uma maneira de dois sujeitos se ajudarem mutuamente. A repetição do verbo acontece no sentido de reforçar e reafirmar a morte do outro como uma ajuda, amenizando o sentido de crime. A atribuição do adjetivo *desgraçado* para o alvo de Máiquele focaliza a ação do estupro, colocando à parte a ação de matar: o estuprador é desgraçado, o assassino é alguém solidário ao problema do dentista.

O mesmo discurso é produzido para justificar a eliminação de Ezequiel, classificando-o como violento, frio, merecedor de pena de morte:

[Ezequiel] Estuprou uma **menina**, uma **loira**. Uma **senhora honesta**. Uma **vendedora de pipocas**. Uma **vagabunda**. [...] Cada pessoa me trazia um naco de ódio para engolir, o jeito que Ezequiel atacava as mulheres pelas costas, ele segurando o pulso das fêmeas, **obrigando** as mocinhas a imitarem éguas, **apontando facas**, canivetes, **esmurrando**, **machucando**, **cortando**, **cuspindo** nas bocetas (MELO, 2002, p. 44).

Os verbos no gerúndio *obrigando*, *apontando*, *esmurrando*, *machucando*, *cortando* e *cuspindo* dão a tonalidade da ação em contínuo, confirmando que Ezequiel ainda estupra mulheres, que não é um acontecimento tão remoto. Os verbos explicitam ainda a violência física usada e vão constituindo um sujeito mau, inescrupuloso. A graduação usada aponta um número de vítimas que tende a crescer: *menina*, *loira*, *senhora*, *vendedora*, *vagabunda*. Estes mesmos substantivos demonstram que não há critério de escolha para Ezequiel: ele estupra

desde uma menina (novamente o uso de palavras que remetem à infância, à ingenuidade das vítimas) até uma senhora (termo que atesta a vulnerabilidade), desde uma *vendedora* (o trabalho é usado no sentido de reafirmar a integridade) até uma *vagabunda* (palavra oposta à anterior que demonstra a ação aleatória do estuprador).

Esses discursos são produzidos a partir de meios que dão um caráter oficialmente criminoso às práticas de Ezequiel, ou seja, são discursos produzidos a partir de documentos e narrativas/testemunhos. Não apenas “falar” quem é o Ezequiel estuprador e mau, mas documentar, como no caso das fichas policiais: “[...] As informações chegavam. Endereço, local de trabalho, **ficha policial**, vítimas, dramas” (MELO, 2002, p. 38, grifo nosso). O discurso impregna os dispositivos e este “mistura, portanto, vivamente, coisas e ideias (entre as quais a de verdade), representações, doutrinas, e até mesmo filosofias, com instituições, práticas sociais, econômicas etc.[...] Pois o discurso não é sustentado apenas pela consciência, mas por classes sociais, interesses econômicos, normas, instituições e regulamentações” (VEYNE, 2001, p. 57-58). O que move o discurso não são apenas ideias. Uma prática discursiva é movida por dispositivos, os quais envolvem estratégias, técnicas, horários, regras, leis, instituições etc. Nesse caso, não se trata apenas de um “dizer” sobre o criminoso, mas de documentos, por exemplo, que autorizam determinado saber sobre ser um criminoso, de testemunhos, de vítimas, de algo concreto. Lembrando que a questão não é saber a veracidade dos documentos, mas de sua formulação histórica, de forma que possamos demonstrar como tal discurso funciona, como determinados dispositivos autorizam e fazem circular determinados discursos. Por esse motivo, analisar um discurso implica mais do que fazer interpretações, refere-se a explicitar o que os sujeitos fazem e dizem em determinado momento histórico, mais ainda: explicitar *o que podem* fazer e dizer em determinado momento histórico, afinal, compartilhamos com Foucault (2012) que os discursos seguem uma ordem, uma regularidade do que pode e deve ser dito, conforme seu sistema de funcionamento, ou seja, de seu arquivo. De forma que, entendemos por arquivo, não o conjunto de documentos seletos e organizados, não o mero registro ou acúmulo linear e contínuo dos enunciados: “O arquivo é, de início, a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares” (FOUCAULT, 2012, p. 158).

## 2.6 Pedro Televisão: o assaltante mau

Um ginecologista, amigo de Carvalho, contrata Máiquei para eliminar Pedro Televisão, um assaltante do bairro. O médico conta sua experiência no assalto, descrevendo como acalma Pedro e o orienta sobre quais as peças mais valiosas da casa, deixando-o à vontade:

Por volta das cinco horas da manhã, ele [Pedro] me disse: eu vou embora, não vou levar nada, **você é um cara legal**, vou embora. **Leva pelo menos as coisas mais leves, eu [Júlio] disse, ele não queria, eu insisti, leva este aparelho de cedê, leva esta TV portátil, leva estes dólares. Ele disse que ia sair com as mãos vazias**, se despediu, me deu um abraço, valeu, ele disse. **Quando estava na porta, parou, olhou para a minha cara, sacou o revólver** e disse: **isso aqui é para você não achar que eu sou bonzinho** e puf, puf, puf (MELO, 2002, p. 111).

A posição-sujeito assumida no enunciado que define uma identidade para Pedro Televisão, defende sua crueldade gratuita, por puro prazer. O sujeito discursivo do enunciado *você é um cara legal* é uma forma de contrapor a bondade da vítima à maldade do assaltante. Em *isso aqui é para você não achar que sou bonzinho* podemos identificar um lugar ideológico, cultural e social em que o criminoso é mau por natureza e corrobora a visão de que o crime é movido pela maldade de seus agentes. Os enunciados em questão apontam para posições-sujeito que justificam a eliminação da vida de determinados sujeitos, atribuindo-lhes um comportamento que solicita punição, mas punição violenta, o que por sua vez, descarta qualquer relação de poder entre a sociedade e os criminosos que ela elege, pois onde há violência, não há relação de poder, pois este só se exerce sobre sujeitos livres. No enunciado *Leva pelo menos as coisas mais leves, eu [Júlio] disse, ele não queria, eu insisti, leva este aparelho de cedê, leva esta TV portátil, leva estes dólares*, a posição-sujeito atesta a vítima como desmerecedora da situação (o assalto), como pessoa de boa índole, tolerante e generosa que, diante da situação financeira do assaltante, abre mão dos próprios bens no intuito de ajudá-lo. Este discurso de bondade da vítima é dirigido ao matador como forma de induzi-lo a aceitar o homicídio como uma prática necessária e como única alternativa para liquidar com a criminalidade.

Além disso, os enunciados trazem posicionamentos que discordam da visão de que algumas práticas criminosas como o roubo são geradas pela desigualdade social, corroborando para uma visão de que o criminoso pode mudar sua conduta como em *ele disse que ia sair de mãos vazias*, mas não o quer, caso do enunciado *Quando estava na porta, parou, olhou para a minha cara, sacou o revólver*.

## 2.7 Desriminalização do homicídio: o ato de matar como forma de segurança pessoal

O ato de matar é desriminalizado desde que se torne uma necessidade da sociedade, ou seja, um desejo em comum. As posições-sujeito que constituem tais enunciados produzem efeitos de sentido em que as condições sociais é que produzem o criminoso ao mesmo tempo em que tornam o ato de matar uma prática aceitável, desde que concorde com os objetivos da sociedade. Tal assertiva nos leva a verificar que o ato de matar torna-se instrumento de segurança pessoal, cujas regras de funcionamento dependem desta autorização/aceitação. No trecho abaixo, encontramos enunciados que indica o sujeito que se posiciona a favor da eliminação dos criminosos via homicídio como forma de justiça, de avaliar o comportamento do outro e escolher a melhor forma de julgá-lo:

**Não é na ciência que busco meus argumentos**, ele disse. **Deus**. Deus é quem me dá as repostas. **Eu estudei** o Apocalipse, os Atos dos Apóstolos e a Epístola dos Romanos. Não falo sem saber. O apóstolo Paulo, por exemplo, capítulo XXV, versículo 10: Convém que eu seja julgado aqui, diante de César. [...] **Ele quis dizer o julgamento na terra é muito justo, é aceitável. É correto. Não é só Deus que pode julgar. O homem também pode, o homem deve julgar** (MELO, 2002, p. 31)

A palavra *Deus* remete a essa exterioridade do sujeito discursivo, que defende a religião como autoridade máxima sobre o comportamento da sociedade e que, inclusive, está acima da ciência. A concessão do divino está acima de qualquer decisão humana e se Deus, via religião (os apóstolos, as epístolas, os atos, o apocalipse se referem aos textos da Bíblia Sagrada), autoriza, nenhum ser humano deveria questionar. *Eu estudei* aponta para o estudo como forma de fundamentar uma opinião, de sustentar um ponto de vista que não foi dado aleatoriamente, mas via um sistematização do conhecimento, que é o estudo. Podemos ver uma graduação em *é muito justo, é aceitável, é correto* que ratifica e reafirma a autorização de julgamento entre os homens e não somente por Deus. A graduação marca a necessidade do sujeito em (se) convencer de que o ser humano pode julgar. Ao dizer que *Não é na ciência que busco meus argumentos*, o sujeito demonstra como sua visão deve estar acima de qualquer coisa, ou seja, num plano (o divino) que está acima dos demais saberes, inclusive da ciência, tipo de saber considerado incontestável por sua rigorosidade e métodos para chegar

ao conhecimento. O sujeito destes enunciados busca todo o tempo legitimar seu direito de julgar os demais.

Neste mesmo sentido, podemos convocar o conceito de memória discursiva na produção de efeitos de sentido para o crime enquanto forma de justiça nos enunciados retirados deste trecho de *O matador*:

Não é só Deus que pode julgar. **O homem pode, o homem deve julgar.** [...] Cristo também. Cristo admitia esta possibilidade. Pilatos, quando estava interrogando Cristo, irritado porque Cristo não respondia a suas perguntas, disse: sabes que teu destino está em minhas mãos? A resposta de Cristo foi: **Deus te deu este poder** [...] Pilatos tinha esse poder, Cristo admitiu, e **Cristo era filho de Deus**, você sabe (MELO, 2002, p. 31, grifo nosso).

Esta passagem se refere à fala do dentista Carvalho, que justifica para Máiquei porque é a favor da pena de morte e adianta, de certa forma, sua justificativa para encomendar a morte de um homem que teria estuprado sua filha. Em *Deus te deu este poder*, podemos apontar para o funcionamento da memória discursiva que atualiza o sentido deste enunciado, fazendo-o constituir um conjunto de outros enunciados já-ditos e ainda não formulados da formação discursiva na qual está inserido o sujeito que formula este enunciado. Da mesma maneira, *o homem pode, o homem deve julgar* nos convoca ao jogo de associações discursivas que constituem o discurso de uma autorização para matar. Tirar a vida de uma pessoa seria um direito exclusivo de Deus, mas há uma abertura para esta regra religiosa: matar é (retomando o provérbio) escrever por linhas tortas, e este escrever se refere ao plano divino para a humanidade, ao destino dos seres humanos que não lhe pertence, mas que pertence a Deus. Desde que Deus autorize, desde que a escrita por *essas linhas tortas* seja divina, não importam os meios. Além disso, a repetição de frases em que Cristo autoriza que Pilatos o mate, produz uma autoridade divina sobre a decisão de transferir o poder de tirar a vida de uma pessoa. O enunciado *e Cristo era filho de Deus* nos permite apontar a necessidade de reafirmar que, apesar de Cristo ter dito *Deus te deu este poder*, a permissão permanece válida, já que se trata de uma atitude não diretamente de Deus, mas por intermédio de seu filho.

É preciso que haja uma aceitação sobre a prática de matar e que tal prática seja colocada como um bem comum. Os agradecimentos (uma série de bilhetes acompanhados de presentes colocados na porta da casa de Máiquei) pela morte de Suel são os primeiros agenciamentos. A autoridade policial atua para, definitivamente, justificar e aceitar a morte de Suel: “o PM já estava dando um tapinha nas minhas costas e dizendo que admirava os homens corajosos” (MELO, 2002, p. 20).

Concomitante aos enunciados que justificam as mortes como forma de proteção ou punição, circulam enunciados cujas posições-sujeito se inscrevem na caracterização das vítimas. Ao criar a identidade violenta do criminoso, há uma identidade positiva, honesta e justa da vítima, a qual pode ser uma senhora honesta, uma menina que voltava da escola, doutores, empresários, comerciantes, moças inocentes, trabalhadoras etc. Portanto, a noção de identidade da qual partimos é a de que ela é uma produção sociocultural, como um processo dado nos e pelos discursos, e que é marcada por relações de poder, conforme esclareceremos mais adiante.

A vítima de Ezequiel é filha do dentista Carvalho. Se, de um lado, o sujeito estuprador é alguém violento, cruel, do outro, a vítima é inocente: “Eu tenho uma filha de quinze anos, uma florzinha, acabaram com ela. Estupraram minha filha quando ela voltava do colégio” (MELO, 2002, p. 33). O termo *florzinha* remete à delicadeza da menina, enquanto que a idade constitui sua inocência e o fato de ir ao colégio constrói uma imagem honesta: ela estudava, estava sendo educada, comportada, como toda “menina de família”.

Outro ponto na caracterização das vítimas é a sua profissão, que as coloca no plano dos trabalhadores, em especial, profissões de prestígio como as de odontólogo (dentista) e médico (ginecologista).

Nós estamos muito satisfeitos com você, ele disse, muito satisfeitos mesmo, esse rapaz, o Conan, esse ladrão roubou o carro de muita gente aqui no bairro. [...] Roubou o carro do **doutor** Ricardo. Do **Doutor** Marcelo. [...] Do **Doutor** Pedro, do **Doutor** José Carlos. [...] **O dono da farmácia ali da esquina, como é que chama aquele cara?** [...] Roubou o carro dele também (MELO, 2002, p. 101).

Em torno da lexia *doutor*, existe toda uma conotação de *status*, de posição de honra, especialmente no Brasil, onde ainda hoje determinadas profissões elevadas historicamente como profissões de prestígio que, embora não tenham tal titulação/formação, recebem tal pronome de tratamento: em especial, médicos e advogados. O termo *doutor* procura invocar o tom da ação de Conan, que não é simplesmente um ladrão, mas age contra pessoas importantes na sociedade, o que parece agravar o crime. Ao tomarmos a formulação *o dono da farmácia ali da esquina, como é que chama aquele cara?* permite perceber a condição de prestígio dos doutores, cujos nomes são pontuados, enquanto que, ainda que empresário, o nome do dono da farmácia nem sequer é lembrado.

Assim como em *Mundo Perdido* (2006) em que Máiquele tenta explicar uma notícia de jornal. Assim como em “todos esses caras, eu falei, eram meus amigos. Eu ajudei todo mundo, Eunice. Essa cambada toda” (MELO, 2006, p. 57), em que o sujeito descriminaliza suas ações usando o verbo *ajudar*, no excerto abaixo podemos perceber a produção de uma necessidade de retratação da invasão à propriedade privada, à honra, à segurança como maneira de autorizar o homicídio e deslocar seu sentido para uma forma alternativa de garantir determinados direitos.

Eu tenho acompanhado seu **trabalho**, meus homens falam muito de você. Fui eu que pedi para o Carvalho nos apresentar. As pessoas aqui do bairro te adoram e você sabe disso. **Os comerciantes** te respeitam. **A polícia** te respeita. **As donas de casa** te respeitam. E o que você faz, Máiquele? Eu matava pessoas, mas isso eu não disse, **fiquei esperando ele responder**. **Filantropia** para a polícia, é isso o que você faz. **Filantropia, eu repeti, é filantropia, ele disse**, só que nesse país não se deve fazer filantropia, **cobre sempre, cobre tudo, eu cobro**, eu disse, **cobra muito pouco**, ele disse, ninguém quer sujar as mãos, **ele disse**, há um bom mercado, **ele disse, um mercado** muito bom mesmo, pode-se ganhar muito dinheiro com isso (MELO, 2002, p. 123).

O uso das palavras *filantropia* e *trabalho* é uma forma de silenciar/abrandar o sentido de matar. A abrangência de pessoas que respeitam Máiquele reforça a aceitação dos assassinatos desde que seja por um bem coletivo. O sintagma *donas de casa* traz para a esfera do lar todo um consentimento de pessoas às quais reportamos respeito, bondade, dignidade. Não se trata de pessoas a quem não se dá credibilidade. Ser *dona de casa* remete ao trabalho, o qual já está inculcado em nossa sociedade capitalista como certa virtude – o mesmo se aplica aos *comerciantes*. Mais especificamente, trata-se de um trabalho do lar, lugar da família, lugar de pessoas que consideramos “de bem”. Ao repetir *filantropia*, os sujeitos discursivos procuram (auto)afirmar que tal prática é um bem social, especialmente, uma ajuda para os policiais, cujo trabalho é cuidar da segurança das pessoas. A mesma repetição de *ele disse* juntamente com a formulação *fiquei esperando ele responder* mostra um posicionamento do sujeito de tirar de si mesmo a responsabilidade de suas ações e de deslizá-las para outros sentidos como o da filantropia. O sujeito transfere a afirmação de que sua conduta pode ser aceita para o outro. Além disso, o sintagma *um mercado* atua no sentido de neutralizar e até mesmo de dignificar a prática de matar, transformando-a em trabalho, em prestação de serviço. É preciso cobrar por isso: *cobre sempre, cobre tudo, eu cobro, eu disse, cobre muito pouco*. A repetição de *ele disse* constrói a esfera de autorização, dada por uma policial, uma autoridade, um representante legal da segurança pública.

A partir das posições-sujeito identificadas no romance, averiguamos que o matador é construído basicamente por forças que são exteriores ao sujeito, forças que atingem sua subjetividade, fazendo com que seja construída a identidade de matador, a partir de discursos que justificam o homicídio como forma de defesa como em:

Eu vou te matar, seu filho da puta, eu vou te matar **porque**, a partir de agora, **eu sou o matador. Eu sou a grade, o cachorro, o muro, o caco de vidro afiado.** E sou **o arame farpado, a porta blindada.** Eu sou o matador (MELO, 2002, p. 92).

Os termos destacados que assinalam o resultado do agenciamento desses discursos de justificativa: a conjunção *porque* reafirma o ato de matar como um meio que a sociedade encontrou para se defender e que equivale a *grade, muro, caco de vidro, arame farpado* e *porta blindada*. O artigo definido marca a especificidade desta prática, que não se trata de uma infração qualquer: matar não passa de instrumento de segurança contra a criminalidade e não um crime, pois não se trata de *um* matador (um assassino, um homicida), mas *o* meio (alternativo) pelo qual os sujeitos efetivam seu direito à segurança pessoal e à retratação da honra. O determinante *o* antes da palavra *matador* acentua o caráter peculiar deste “meio” de garantir tais direitos fundamentais, inclusive o de julgar (punir), dado por Deus, pois não se trata de um sujeito cuja prática pode ser enquadrada como mero crime, mas é marcado pela sua particularidade de ser um ser humano que se transforma em um dos objetos (caco de vidro, arame farpado etc.) usados na segurança pessoal. A forma verbal *sou* confirma a construção da identidade de matador enquanto justiceiro, ou seja, nos mostra o sujeito assumindo determinado posicionamento no discurso, resultando assim na sua identidade de justiceiro.

Aparentemente neutro, o lexema *matador*, que inclusive dá título ao romance, desvela a (des)criminalização do sujeito. A função do matador é resolver problemas, garantir uma ordem social e eliminar obstáculos (especialmente os humanos), a partir de discursos que fazem funcionar sentidos outros sobre crime, criminalidade, justiça e lei. O matador não é o *serial killer* dos seriados estadunidenses<sup>9</sup>, o qual possui impulsos (uma necessidade) de matar;

---

<sup>9</sup> O sujeito *serial killer* que emerge no discurso dos seriados, assim como na mídia estadunidense, é o biológico. Existe um impulso de matar, um padrão para as vítimas (escolha apenas de crianças ou de meninos ou de idosos etc.), um sistema ou ritual para mutilar, enforcar ou queimar e até mesmo uma área de atuação lógica (perfil geográfico). A análise biológica dos *serial killers* é que orienta a investigação dos casos de assassinatos em série. Entre estes aspectos citados acima, há ainda uma relação entre a Linguística (nos moldes cognitivistas) e a Grafologia com os aspectos “naturais” destes assassinos.

ele é fruto das relações sociais, especialmente, de problemas sociais como distribuição desigual de renda, desemprego e de acesso à educação. Por outro lado, o criminoso é naturalmente mau.

Vemos que existe uma reivindicação do direito de retratação pela pena de morte. A responsabilidade de cobrar direitos e aplicar deveres à sociedade cabe à justiça e, se esta falha, o direito não se perde, o que leva à procura de aplicação das leis, no caso, à procura do matador. O matador pune matando e vinga matando pelo sujeito que se sente prejudicado de alguma forma. Matar por vingança e por direito é produto de discursos que autorizem tal prática e esta autorização implica o deslocamento do conceito de homicídio, que passa a ser meio de defesa da sociedade (resguardado por direito) e não um crime contra ela própria.

## **2.8 Matadores, assassinos de aluguel e pistoleiros**

No romance *O matador* (2002), o discurso do matador enquanto justiceiro, enquanto aquele que ou toma para si ou recebe da sociedade a autorização para matar pessoas como forma de “limpar” a honra ou de eliminar sujeitos que de certa forma disputam algo entre si, estabelece uma relação com a história, com uma exterioridade que constitui uma formação discursiva. Não se trata de uma representação da realidade social, mas de uma coexistência entre enunciados regidos por um mesmo princípio de dispersão e repartição. De acordo com Foucault (2012), trata-se de:

definir o regime geral a que está submetido o status desses enunciados, a maneira pela qual são institucionalizados, recebidos, empregados, reutilizados, combinados entre si, o modo segundo o qual se tornam objetos de apropriação, instrumentos para o desejo ou interesse, elementos para uma estratégia (FOUCAULT, 2012, p. 141).

O filósofo se refere a um campo associado o qual não se restringe ao contexto em que ocorreram as formulações, mas ao “domínio de existência para outros enunciados”, que permitirá descrever as regularidades nas/pelas quais se formou determinado discurso, ou seja, descrever a “lei de coexistência” dos enunciados.

Entendemos que o sujeito matador-justiceiro constitui esse campo de enunciados que se inscrevem na história da pistolagem no Brasil. Segundo estudos na área das Ciências Sociais, a prática da pistolagem em nosso país tem se deslocado significativamente do espaço

rural para o espaço urbano, mas diferentemente do que se possa imaginar, tal prática não tem aumentado, mas se tornado, cada vez mais, objeto de estudo sociológico (BARREIRA, 2006). O pistoleiro, nome mais antigo dado à profissão de matador profissional é o objeto central da pesquisa sociológica de Barreira sobre matadores no interior de cidades do nordeste (2006) enquanto que Carbone (2008)<sup>10</sup> desenvolve, pela perspectiva da Antropologia, um estudo sobre matadores na zona urbana, especialmente, em São Paulo durante a década de 1980.

Tanto Barreira (1998) quanto Carbone (2008) observam que o aparecimento dos matadores profissionais no Brasil remete à defasagem do sistema de segurança do país, de onde surge a imagem do matador enquanto herói do povo, de alguém que mata por uma “causa nobre” e que se tornou assassino não por causa de outras práticas criminosas (como roubo, tráfico etc.), mas por ter sofrido injustiças no decorrer de sua história. Carbone (2008) explica que há uma ética que diferencia matadores/pistoleiros/assassinos de aluguel de justiceiros: enquanto os primeiros atuam na eliminação de pessoas objetivando pagamento ou troca de favores, os segundos se caracterizam por não aceitar encomendas e por defender que matar é uma forma de “limpar” a sociedade. Se os matadores de aluguel não possuem vítimas em potencial, pois são pagos apenas para executar o trabalho, os justiceiros possuem critérios de seleção: não matam, por exemplo, crianças, pessoas “trabalhadoras” e pais de família. A autora destaca ainda que ocorre uma intensificação da ação de justiceiros em São Paulo na década 1980. Barreira (1998) afirma que a atuação dos pistoleiros no nordeste do Brasil implica lutas por terras e disputas políticas. Basicamente, os pistoleiros trabalharam no âmbito dos embates dos grandes latifundiários entre si ou com grupos sociais que militam por questões agrárias. O autor observou que o pistoleiro culpa a justiça ou a polícia pelos assassinatos que cometeu.

Conforme os estudos de Carbone (2008), a família é o lugar de salvaguardar a bondade, o amor e as virtudes: sujeito trabalhador é bom, o pai de família é honesto, zelar pelos filhos é sinal de amor. Não há uma identificação do justiceiro como criminoso, já que ele transfere para a não efetividade da justiça a razão para matar. Além de ser promovida por um direito, a função de justiceiro é justificada e, de certa forma, “absolvida” quando o sujeito se pauta na sua inclinação religiosa, de pai de família ofendido em seus princípios e corrompido pelas injustiças da sociedade.

---

<sup>10</sup> Durante nossa investigação, tivemos acesso apenas a este artigo, recorte da dissertação de mestrado defendida por Silvia Maria Carbone no ano de 2000, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, intitulada *Justiceiros: fé cega, faca amolada*.

Sobre a atuação do justiceiro, Carbone (2008) nos mostra que ele não mata qualquer pessoa, por qualquer motivo: o justiceiro age contra (outros?) criminosos. Sua função é a de justiceiro, ou seja, de matar pelo bem social. Portanto, o justiceiro deve ser aceito pela sociedade, já que procura livrá-la da ação de criminosos. Isso nos leva mais uma vez à desriminalização do ato de matar enquanto meio de fazer funcionar a identidade de justiceiro, de inseri-lo em uma ordem social de maneira legítima, ou seja, aceita pela sociedade.

Percebemos que os enunciados sobre criminalidade no romance *O matador*, em especial, aqueles que atestam a identidade de justiceiro para o matador profissional, constituem uma mesma regularidade discursiva com enunciados da história e que são regidos por uma lei de dispersão, sua formação discursiva. De modo geral, tal regularidade constitui a prática de matar enquanto forma de agir em prol do direito de defesa, de retratação da honra e de vingança. Direitos que, de acordo com as posições-sujeito identificadas, não são cumpridos pela lei jurídica, cabendo à sociedade encontrar formas alternativas garantir sua efetivação.

## CAPÍTULO III

### O DISCURSO DO CRIMINOSO DE BOA ÍDOLE

Após demonstrarmos como o matador foi aceito como justiceiro por um processo de desriminalização do assassino e criminalização dos demais criminosos, neste capítulo gostaríamos de demonstrar como, na segunda parte de *O matador* (2002) e em todo *Mundo perdido* (2006), o mesmo matador é reconduzido à condição de criminoso, mas como um criminoso de boa índole que foi levado a praticar crimes (em especial, o de matar), seja por autodefesa seja por necessidade de sobreviver diante das desigualdade sociais. É importante destacar que o matador não pode ser um criminoso na primeira parte de *O matador* (2002) por conta do seu caráter de meio de segurança e punição alternativo, mas que esta situação muda quando Máiquele mata um garoto da alta sociedade e é denunciado à polícia. O matador, a partir daqui, passa a ser um criminoso, um assassino.

A equipe da empresa de segurança patrimonial dirigida por Máiquele, a Ombra, se expande e controla o crime na região: controla não só no sentido de eliminar o crime, mas também no sentido de produzi-lo. Muitos dos comerciantes ou fabricantes que a contratam são assaltados pelos próprios funcionários da Ombra, ou seja, por assaltantes que, logo depois, “cuidam” da segurança desses comércios e fábricas. Isto é, a estratégia da empresa é fazer com que as pessoas paguem para os próprios criminosos não as assaltarem. A Ombra passa a controlar onde determinados traficantes vão agir, onde os ladrões podem ou não roubar, delimitando uma zona de atuação, de forma que aquilo que estiver fora desta zona não é de seu interesse ou responsabilidade.

A Ombra dá bons rendimentos financeiros aos seus envolvidos, permitindo que Máiquele desfrute de um padrão de vida melhor: agora, ele vive com Érica e Samanta em uma bonita casa e goza de viagens, jantares, roupas, carro, bebidas e tudo o que sempre quis comprar. Inicialmente, Érica se satisfaz com o novo estilo de vida e cuida de Samanta como se fosse sua filha. Porém, ela começa a questionar o tipo de serviço que a empresa oferece, passando a visitar o pastor Marlênio com muita frequência, que havia conhecido antes do protagonista abrir tal sociedade com o delegado Santana. Esta relação entre o pastor e a namorada de Máiquele gera conflitos e desentendimentos, já que Marlênio inculca em Érica que Máiquele deve se entregar para a polícia para se redimir e ganhar a salvação de Deus.

A polícia encontra o corpo de Cledir que Máiquele havia enterrado no quintal da casa de seu primo Marcão, que também fazia parte da Ombra. Tal fato acentua as brigas com Érica, que conta para Marlênio sobre sua cumplicidade na morte (no assassinato) de Cledir. O pastor ameaça contar para a polícia e é espancado pelo protagonista.

Dias depois Máiquele é indicado para receber o prêmio de Cidadão do Ano e Érica foge com sua filha Samanta. O rapaz fica desnorteado e, embriagado, atira em um rapaz, jogando, próximo ao cadáver, um bilhete dizendo “Viva o futuro!”. Porém, o papel usado para escrever o bilhete era o verso de um cartão da Ombra. Os jornais começam a lançar manchetes com as fotos de Máiquele, dizendo que o rapaz era filho de pediatra e de dona de butique: “Você matou quem não devia, disse Santana, e sabe o que isso significa? Significa que você deu um tiro na sua própria cabeça (MELO, 2002, p. 179).

Este resumo é importante para compreendermos como o sujeito matador passa a ser construído como assassino, como criminoso, deixando de ser o justiceiro, o bem-feitor da comunidade. Partindo do fato de que houve uma recriminalização do ato de matar é que analisaremos o sujeito matador já como criminoso, embora demonstramos, a partir da identificação de posições-sujeito, como o criminoso é construído como um sujeito de boa índole, que foi levado a portar-se como assassino, como que por necessidade de sobrevivência.

Nesse sentido, objetivamos, no presente capítulo, desvelar o funcionamento de enunciados que atestam o sujeito criminoso constituído por discursos “humanitários”, ou seja, o criminoso como alguém sensato, bom, honesto e fraterno, e que justifica seus crimes como algo que lhe é imposto. Há uma humanização do sujeito criminoso e, ao mesmo tempo, uma elaboração de justificativas para sua prática. Defendemos que alguns posicionamentos do campo dos Direitos Humanos emergem como efeitos de sentido na composição de tais posições-sujeito quando se trata de humanizar o criminoso ou justificar seus crimes.

Nossas questões giram em torno de pensar quais discursos se implicam na constituição de um discurso que atesta o matador como um sujeito de boa índole que possui sentimentos bons e postura ética e humanitária, mas que são corrompidos todo o tempo por uma exterioridade. Nesse sentido, explicitamos todo o funcionamento de um interdiscurso: para demonstrar como a constituição do criminoso de boa índole e como discursos que emanam da família, do campo religioso, da autodefesa se implicam, de forma que seja produzido o corrompimento social do sujeito, que culmina em um matador marcado pela pressão social, pela autodefesa e pela necessidade.

### 3.1. A desumanização do indivíduo: pressuposto da aplicação dos direitos humanos

José Augusto Lindren Alves (2005) usa uma fotografia publicada na imprensa brasileira no final de 1997 para descrever determinadas práticas de violação aos direitos humanos. O autor compara a fotografia, que mostra um policial brasileiro com o pé sobre a cabeça de um homem algemado, a atos de violação aos direitos fundamentais do homem: torturas físicas em Nova York, repressão violenta contra ecologistas californianos e africanos, ação antiturca dos *skinheads*, entre outros.

Ao analisar a repercussão (ainda que tímida, segundo o autor) da fotografia, Alves (2005) aponta duas vertentes de opinião pública: um número de pessoas que consideraram arrogância por parte do policial e outro número que criticava esta primeira, referindo-se aos ativistas de direitos humanos como protetores de criminosos. O autor chama de desumanização do humano a esta maneira de referir-se aos ativistas, ou seja, de “um fenômeno cultural, disseminado no Brasil e na maioria das sociedades ao longo de toda a História, que se propõe justificar o desrespeito aos direitos humanos fundamentais de determinadas pessoas” (ALVES, 2005, p. 03). Trata-se de uma desqualificação de determinados sujeito como integrantes da sociedade que se configura, segundo Alves (2005), como incompatível com a “era dos direitos humanos”. Tal desumanização remonta à antiguidade clássica e perpassa toda a História e foi aplicada/interpretada de diversas maneiras, servindo de instrumento para: escravização, genocídios, mutilações e dominação de povos.

Alves (2005) percebe uma contradição entre a condição de postulação dos Direitos Humanos e a condição pós-moderna. O autor reconhece que tais direitos atendiam a uma situação sociopolítica e história bastante distinta: a modernidade. Dessa forma, (o autor) entende que se tem produzido uma exacerbação do direito à diferença, pois as teorias pós-modernas foram originalmente explicitadas por pensadores “de esquerda”, muitos deles, militantes de minorias:

Os problemas que hoje se observa com relação ao direito à diferença é o uso abusivo que dele tem sido feito. [...] o direito à diferença, com as feições adquiridas nestes tempos “pós-modernos”, parece encarar as diferenças como superiores ao universal, o comunitário ou o meramente grupal acima do simplesmente humano (ALVES, 2005, p. 14-15).

Diante disso, entendemos que o direito à diferença tem causado resultados contrários àqueles propagados pela *Declaração* (1948), servindo de justificativa a atos violentos contra qualquer opressão à diferença. Ou seja, a *Declaração* (1948) faz surgir efeitos de realce dos direitos humanos. A nosso ver, o que propicia a criação de milícias e a contratação de serviços de pistolagem no Brasil é o direito à segurança pessoal, por exemplo. O cidadão, vendo-se desprovido do respaldo do Estado, considera-se no direito de, por si mesmo, prover-se de meios de segurança e de reconhecimento de sua honra que tem produzido outro tipo de criminalidade, mas um tipo aceito porque configura um direito universal. Isto é, a ponto de garantir o direito à honra, à propriedade e à segurança pessoal, por exemplo, podemos dizer que há um uso do próprio processo de desumanização referido por Alves (2005). A aplicabilidade dos direitos universais é arbitrária e tem sido usada como forma de partir de uma ordem social já definida para a criação de uma ordem paralela, já a ordem institucional e reconhecida pelo Estado não consegue abarcar as situações específicas que cada sociedade, grupo ou comunidade possuem. E, embora declarado o direito à diferença, tal aplicabilidade não consegue se estabelecer como homogênea, pois, sendo universal, quer fazer suprimir as especificidades culturais, políticas e sociais.

No que tange aos enunciados dos romances, podemos ver que o campo dos Direitos Humanos aparece em espaço associativo tanto no ponto de desumanização (no sentido de estratégia para assegurar o direito à segurança pessoal) como em outro aspecto: o criminoso é humano acima de tudo e o que o leva à criminalidade são as condições a que é exposto.

### 3.2 O (inter)discurso sobre criminalidade

Como explicitamos anteriormente, analisar discurso significa partir de sua unidade elementar, o enunciado. Como já apontamos, o enunciado é uma função que faz com que os signos produzam sentidos. Foucault (2012) propõe que a análise do enunciado, então, seja feita na relação entre o enunciado e os espaços de diferenciação, pois o enunciado situa-se na dispersão. Para analisar um enunciado, é preciso relacioná-lo a um campo adjacente, cujo limite são outros enunciados. É bom destacar ainda que não se trata de “contexto”, ou de envolvimento psicológico, ou de outros textos, e, sim, de uma série de outras formulações a que os enunciados se referem - este campo adjacente, esclarece Gregolin (2005), Courtine o desenvolverá como “campo de memória”. Um enunciado implica outros enunciados e sua

definição está ligada a uma série de outros enunciados possíveis. É esta associação que vai fazer com que os enunciados se impliquem, se enredem formando um conjunto, o discurso. A identidade de um enunciado, conforme Foucault (2012), é determinada pelo uso que dele se faz e a maneira pela qual é manipulado. Não é possível que exista enunciado sem que uma voz não o enuncie, sem que esteja registrado em uma superfície, sem que existam marcas desse enunciado em uma memória.

No que se refere à memória, Pêcheux observa que ela pode ser tomada de uma maneira alternativa, além da implicação exclusivamente biológica. Tal perspectiva visa à adequação da noção de memória diante do objeto da Análise do discurso: entre os discursos estabilizados das ciências da natureza, da tecnologia e dos sistemas administrativos e os discursos não estabilizados de que se ocupam os “espaços filosófico, do sociohistórico, do político, do estético e dos múltiplos registros do cotidiano” (2011, p. 143), a Análise do discurso se debruça sobre o segundo grupo.

A investigação que considera os discursos logicamente estabilizados (ciência, política) aciona a noção de sujeito cognoscente e a memória, portanto, é vista como parte de uma maquinaria lógica a partir da qual o sujeito constrói sentidos. Desta forma, a memória é uma condição interna do sujeito, constitui o processo cognitivo do organismo vivo, ou seja, é um conjunto de operações neurofisiológicas que está separado daquilo que as ciências naturais chamam de funcionamentos laterais secundários (do inconsciente, da ideologia e da história). Além disso, a língua é concebida como mero instrumento para a “produção, percepção e compreensão de sequências orais e escritas” (PÊCHEUX, 2011, p. 145), o que leva a tratar a leitura como tratamento da informação.

De forma alguma Pêcheux desconsidera a concepção de uma memória cognitiva. O que o filósofo observa é que, tratando-se de Análise do discurso, tal concepção é insuficiente, pois não abarca um fator crucial para esta área: a exterioridade constituída pela história, pelo social, pelo cultural e pelo ideológico.

Na mesma linha desses posicionamentos de Pêcheux (2011), Courtine (2009) desenvolve algumas noções apontadas em *Arqueologia do saber* (2012), conceitualizando a memória como unidade operatória do funcionamento discursivo: “a noção de memória discursiva diz respeito à existência histórica do enunciado no interior de práticas discursivas regradas por aparelhos ideológicos” (2009, p. 105-106). Segundo este historiador, a memória é o que torna determinado enunciado legível dentro uma formação discursiva; é o que faz

funcionar sentidos atualizando-os a partir de outras formulações já realizadas. É a memória que permite que uma formulação se repita e se transforme em outros enunciados.

Ao fazermos uma análise da associação que se estabelece entre enunciados sobre determinado tema, devemos apreendê-los na integração de diferentes discursos que se relacionam entre si, constituindo uma formação discursiva. De acordo com Fernandes:

toda formação discursiva apresenta, em seu interior, a presença de diferentes discursos, ao que, na Análise do discurso, denomina-se interdiscurso. Trata-se, conforme assinalamos, de uma interdiscursividade caracterizada pelo entrelaçamento de diferentes discursos, oriundos de diferentes momentos na história e de diferentes lugares sociais (2008, p 39).

A memória discursiva é justamente a remissão a uma rede de discursos dentro de uma formação discursiva dada. Esta rede é o interdiscurso, isto é, a presença de diferentes discursos dentro de uma mesma formação discursiva, mas esta presença não é aleatória, já que a própria formação discursiva é a regularidade de dispersão desses discursos. A memória é o que torna determinado enunciado legível dentro de uma formação discursiva; é o que faz funcionar a mesma função enunciativa, tornando uma formulação um enunciado, fazendo atuais seus sentidos a partir daquilo que já foi formulado. A formação discursiva depende do funcionamento da memória para se constituir, pois é a memória que faz funcionar o interdiscurso, é ela que permite que uma formulação se repita e/ou se transforme em outros discursos.

O discurso é assim definido por Foucault (2012) como conjunto de enunciados que se implicam por uma lei que os rege, a formação discursiva. A formação discursiva é uma “distribuição de lacunas”, um sistema de dispersão dos discursos, pois, por ser princípio de regularidade dos enunciados, será regularidade dos discursos os quais os enunciados constituem. São as formações discursivas que regem a ordem dos dizeres, seu funcionamento, sua produção e sua dispersão num campo associativo, que é constituído por formulações que repetem, adaptam ou modificam outras formulações já feitas. Trata-se de um campo complexo que compreende um conjunto de associações que tornam uma frase ou proposição em enunciado, “um jogo de réplicas” e de atualizações de sentido.

Quando Foucault (2012) escreve sobre uma descrição dos enunciados considerando sua dispersão e sua regularidade, discorre acerca de uma descrição das formações discursivas. A formação discursiva é a lei que rege o entrecruzamento entre os discursos (interdiscurso),

os quais são constituídos por grupos não homogêneos de enunciados que se apoiam numa mesma formação discursiva.

### 3.3 Humanização do matador e desumanização das vítimas

Em *Mundo perdido* (2006), deparamos com um sujeito foragido da polícia devido aos crimes por encomenda que realizou. Inicialmente, Máique, narrador e protagonista da obra, possui o único objetivo de se esconder, mas precisa voltar a São Paulo para visitar uma tia doente, a qual morre antes de sua chegada e deixa-lhe uma pequena herança. Sozinho, sem mais nenhum ente familiar, Máique já não reconhece seu antigo bairro. Não conhece os novos vizinhos e, para ele, é imprescindível manter-se longe da vista da polícia. Na solidão, ele resolve encontrar sua filha Samanta, cuja mãe ele mesmo matou. A menina foi levada por Érica, sua antiga namorada. Contrata, então, um detetive para investigar seu paradeiro e descobre que ambas estão com Marlênio, o pastor que o havia denunciado à polícia.

A partir de então, Máique viaja pelo Brasil adentro, passa por cidades do interior, por Mato Grosso e chegando à Bolívia a fim de alcançar seus objetivos: ter de volta sua filha e vingar-se de Marlênio, que se casara com Érica e, juntos, fizeram uma grande fortuna com uma igreja evangélica.

*Mundo perdido* (2006) é constituído por enunciados em que o sujeito criminoso é colocado como ser humano capaz de atos de gentileza, bondade, fraternidade, justiça e pacificidade, conforme mostraremos. Ao mesmo tempo em que o sujeito criminoso pratica atos de violência, é constituído por um discurso “humanitário”, cujos enunciados remetem à esfera dos Direitos Humanos. De acordo com Foucault (2012), “não há enunciado que não suponha outros; não há nenhum que não tenha, em torno de si, um campo de coexistências, efeitos de série e de sucessão, uma distribuição de funções e de papéis” (p. 120). O enunciado é um acontecimento para além da língua, sendo esta uma das materialidades para o aparecimento do enunciado. Ele implica questões históricas, inscrições do sujeito em lugares sociais.

A análise que propomos defende que “definir um conjunto de enunciados no que ele tem de individual consistiria em descrever a dispersão desses objetos, apreender todos os interstícios que os separam, medir as distâncias que reina entre elas – em outras palavras, formular sua lei de repartição” (FOUCAULT, 2012, p. 40-41). Gilles Deleuze (1995) ressalta

que existe em torno do enunciado a diferenciação de três espaços distintos: um campo colateral (associado ou adjacente), um correlativo e um complementar. O espaço colateral é formado por enunciados que se implicam, que se associam entre si. É um campo constituído pela relação do enunciado com outros enunciados, assim, está atrelado às regras de formação de determinado grupo de enunciados. O espaço correlato compreende a relação dos enunciados com “seus sujeitos, seus objetos, seus conceitos”. O espaço complementar, por sua vez, trata-se de um espaço onde se dá a relação dos enunciados com o não discursivo.

Podemos tomar a constituição do sujeito criminoso por dois pontos: aquele em que ele se constitui como sujeito racional, pacífico e protetor, e aquele em que sua prática violenta é justificada ou “explicada”. Assim, apontaremos um espaço associativo dos enunciados, ou seja, de sua relação com enunciados do campo dos Direitos Humanos e a relação entre os enunciados recortados dos romances com seu espaço correlativo, apontando remissões a posicionamentos de sujeito e conceitos dentro das esferas religiosa e familiar. Para tanto, começaremos pelo momento em que Máiquele precisa matar um homem, como preço por uma carona que recebeu até a cidade de Belém. O mandante do crime é irmão da vítima.

Cara, eu disse, ele é seu **irmão!** [...] Eu não queria matar ninguém. **Não era isso que a gente tinha combinado.** [...] Desci do carro puto da vida. [...] **Porra.** Esse era o preço da carona. [...] Achei que ia **resolver tudo na conversa.** Enrolar, mas assim que entrei na casa, Adailton pulou nas minhas costas. Um doido, o cara. Eu queria falar para ele dar o fora. Explicar que não ia fazer nada contra ele. Querem te matar, eu ia dizer. O seu irmão e os bolivianos. Só vim te avisar. [...] **Mas ele parecia um bicho louco,** me prendia numa gravata, tentava me esganar, me chutava, xingava, dei um safanão e, quando me livrei, vi que o Adailton estava com uma faca na mão. Atirei três vezes na barriga dele, porra. Foi isso. Bem rápido (MELO, 2006, p. 160-162).

No primeiro enunciado, *ele é seu irmão*, identificamos o sujeito que considera a família uma instituição intocável: não se mata irmão, não se mata um familiar. Neste enunciado, matar alguém da própria família é um absurdo (inclusive, destacado pelo ponto de exclamação). O sujeito criminoso se constitui como fraterno. Além disso, é a primeira observação de Máiquele ao ouvir que teria que matar Adailton, o que nos faz apontar para o poder que a família exerce sobre os sujeitos, inclusive como algo caracterizado por certa sacralização. O tratamento entre os membros de uma igreja é *irmão*, o que emite uma carga de vínculo entre os sujeitos baseada na ideia de que todos são filhos de uma mesma divindade, sendo todos iguais e devendo se tratar como tais e com respeito e amor. Esta função da palavra *irmão* delimita quais são as práticas permitidas e não permitidas em seu âmbito. O enunciado em questão produz o efeito de que não se pode fazer mal contra alguém de nossa

própria família, porque funciona conforme o exercício de poder da família através dos laços de parentesco. Por outro lado, também não se pode fazê-lo com alguém que nos é igual perante Deus, isto é, que é uma criatura divina como todos os demais e devem ser tratadas e cuidadas com o mesmo amor do Deus que as criou. Estes posicionamentos possibilitam que as regras de conduta defendidas pela instituição familiar e religiosa funcionem, o que reforça a condição do criminoso como alguém de “boa conduta”, pois ele reconhece tais regras e aqueles que as seguem e respeitam são vistos como pessoas de comportamento “correto”, “bom” e “humano”.

Em *eu ia dizer* há um aviso como forma de proteção, de defender a vida do outro, mas uma proteção que fica apenas no plano do querer e não da realização. Máiquele afirma que pretendia salvar Adailton, deixá-lo fugir, escapar. Assim, o criminoso constitui-se como um sujeito que se preocupa com seu próximo e que se interessa pela vida do outro.

Por último, em *vi que o Adailton estava com uma faca na mão. Atirei três vezes na barriga dele, porra*, o sujeito justifica sua atitude como autodefesa. Se seu intuito era avisar Adailton e resolver aquilo de maneira pacífica, Máiquele foi obrigado a atirar em Adailton porque este carregava uma faca e ameaçava matá-lo. A palavra *porra* produz esse efeito de que Máiquele ficou contrariado em matar nessas circunstâncias. Enunciados como este não só atestam o criminoso como um sujeito honesto e pacífico como produzem justificativas ou explicações para crimes. Dito isto, podemos fazer uma recorrência a um posicionamento comum entre os ativistas dos Direitos Humanos: para haver crime é preciso desumanizar a vítima. Do fragmento acima ainda é possível retirar um enunciado que constitui, no caso, a vítima como alguém não humana: *mas ele parecia um bicho louco*.

O rapaz que Máiquele deveria matar comportou-se como um “bicho” e não como alguém que poderia resolver a questão por meio do diálogo. A conjunção “mas” é em si um enunciado que justifica a atitude de Máiquele. O sujeito criminoso se constitui como um sujeito de “boa índole”, e que é levado a praticar crimes contra sua vontade, por razões de outra ordem e não por vontade própria. A conjunção *mas* é recorrente nos momentos em que Máiquele precisa decidir por eliminar a vida de alguém ou buscar outra solução.

António Enrique Pérez-Luño (1998) explica que há duas bases doutrinárias elementares iluministas na formação histórica dos direitos humanos: o *jusnaturalismo*, que defende os direitos naturais de todo ser humano, os quais advêm da sua capacidade de racionalidade (algo comum a qualquer ser humano) e que devem ser assegurados pelo Estado;

e o *contratualismo*, que postula a não-arbitrariedade das normas jurídicas e das instituições, as quais devem ser produto da vontade do povo.

Estas bases se desenvolveram ao largo de vários documentos no decorrer da história<sup>11</sup> até culminar na *Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948* (reiterada pela *Declaração de Direitos Humanos de Viena* de 1993). Cunhada e aprovada por representantes da *Organização das Nações Unidas* no pós Segunda Guerra, o documento teve o objetivo de esclarecer e definir os direitos fundamentais e individuais do ser humano contidos na *Carta da ONU* (estatuto obrigatório para todos os países membros).

É importante entender que não nos remetemos a um código, a uma constituição, a um estatuto ou a uma lei em específico pelo fato de que tais documentos tiveram que ser elaborados considerando a *Declaração* (1948), isto é, os direitos universais do homem devem estar contemplados ou em diálogo com tais documentos. Assim, a *Declaração* (1948) foi construída no intuito de dar base para a elaboração das leis de cada nação, de forma a garantir direitos (e deveres) universais e elementares. Além disso, a *Declaração* (1948) sintetiza formal e internacionalmente as bases iluministas, cuja concepção de sujeito já explicitamos no segundo capítulo. Trata-se de um documento que sumariza, ratifica e intensifica os efeitos dos direitos humanos.

A formulação *Não era isso que a gente tinha combinado* remete ao sujeito racional, cujo acordo deve ser seguido, sujeito que não age por instinto e segue a mesma linha de do criminoso pacífico e que vê a possibilidade de resolver a situação *na conversa*, ou seja, sem violência. O lugar ocupado pelo sujeito deste enunciado é do pacifismo, doutrina que defende o desarmamento, o diálogo para a resolução dos problemas e a paz entre as nações. O verbo no futuro do pretérito indica que Máiquele não resolve tudo *na conversa*, mas pensou que poderia fazê-lo. Há uma tentativa de diálogo, de acordo, mas isso é eliminado quando Adailton, temendo o próprio assassinato, em uma situação de desequilíbrio emocional ataca Máiquele. O diálogo nesse enunciado é a forma do sujeito racional, civilizado resolver os problemas, sendo a força física e a violência duas maneiras não humanas de fazê-lo.

---

<sup>11</sup> Declaração de direito, Inglaterra, 1689

Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, França, 1789.

Carta das Nações Unidas, ONU, 1945

Através das investigações do detetive, Máiquelel recebe notícias do paradeiro de Érica e Samanta. Ao ver as fotos da filha e da ex-namorada, o rapaz se comove: “Érica estava linda. *Mas o que me deixou arrasado foi ver minha filha, de uniforme, na porta da escola, com amigas*” (MELO, 2006, p. 39). Destacamos a preposição *mas* que indica a reação de Máiquelel sendo muito mais forte quando olha para Samanta na foto, demonstrando seu abalo, um lado paterno afetado pela ausência da filha. O possessivo *minha* reitera o fato de que, ainda distante e ausente, o protagonista se considera pai.

Outro trecho que aponta para a humanidade do matador está na formulação sobre o comentário do bilhete que Divani, a vizinha com quem Máiquelel se envolve, lhe envia: “**Coitada** da Divani, fiquei com **pena** dela” (MELO, 2006, p. 42). Divani se apaixona por Máiquelel e procura ajudá-lo chamando seu primo, um cabo do exército para analisar o rapto de Samanta por Érica. No entanto, Máiquelel percebe o perigo de ver um militar envolvido na história e na possibilidade de Divani estragar sua busca. Além disso, Eunice, a atual namorada de Máiquelel, vai ao seu encontro, o que torna a situação mais complexa ainda. O rapaz foge e a vizinha lhe envia uma carta pedindo desculpas por colocar o militar na história. O adjetivo *coitada* e o substantivo *pena* constroem essa imagem de um homem submetido a sentimentos de preocupação e que se deixa tocar pela situação do outro (no caso, uma mulher apaixonada que tenta ajudar e que acaba por afastar de si seu alvo de desejo e amor).

Identificamos o mesmo posicionamento de sujeito em enunciados do trecho abaixo, momento em que Máiquelel atropela um cachorro na estrada:

Fiquei com o **coração partido**, era um vira lata grande, parecia um saco de ossos peludo, prestes a morrer. Se ele sobrevivesse, seria um problema, **me consolou** Eunice. **Cachorro aleijado é horrível** [o cão não tinha uma das patas]. **É pior que gente**. Gente **pelo menos** pode usar cadeira de rodas. **Eu estava péssimo**, ele ainda respirava quando chegamos na clínica de Araçariguama (MELO, 2006, p. 48).

Neste excerto podemos destacar o sentimento de pena em *coração partido*, sua preocupação com o animal (vira-lata) em *eu estava péssimo* e uma sensibilidade em comparar a dificuldade humana de se adaptar à falta de um de seus membros com o fato de que um animal, sendo irracional, tem menos recursos que o ser humano em *Cachorro aleijado é horrível. É pior que gente*. Esta postura de compadecer-se da condição desfavorecida do outro, seja um ser humano seja um cachorro, remete à postura postulada pela Igreja, cuja palavra misericórdia abarca tal comportamento. A misericórdia é uma virtude que os homens

devem aprender com Deus, uma conduta digna de quem segue seus mandamentos e um dos requisitos para dar-lhes acesso ao paraíso, ao Céu.

Ao contrário de um sociopata, de um assassino que possui instintos de matar, Máiquei está sempre à busca de se enquadrar no meio social. No momento em que Eunice fala sobre seu desejo de apresentar a Máiquei seu irmão Odécio, que é caminhoneiro: “Sabe, [Eunice] disse, vocês vão ser muito amigos. Gostei de ouvir aquilo. Gostei, mas não acreditei” (MELO, 2006, p. 56). O verbo *gostar* mostra essa vontade de inclusão social, esse desejo de fazer parte de um grupo, de uma família, de uma vida “normal”. No entanto, trata-se de um desejo que não pode ser realizado, mas não por conta da vontade de Máiquei, mas motivos exteriores: ele é um assassino foragido, um criminoso agora. Sua desilusão em fazer parte da sociedade de forma legal e aceitável está indicada no enunciado *mas não acreditei*. O sujeito desta formulação não possui esperanças de se reintegrar, ainda que o queira.

Outro ponto importante que destacamos é a justificativa do sujeito em matar por autodefesa, após ter evitado, o quanto possível, o confronto. Um trecho de *Mundo Perdido* (2006) de onde retiramos esta consideração está no momento em que Osório, um dos coordenadores do acampamento do Movimento Sem Terra onde Máiquei está escondido, cobra a cooperação do protagonista em uma passeata. Máiquei não confirma, dizendo que precisa pensar. Osório ameaça denunciá-lo:

Não gosto de ameaça. **Se é assim, falei, estou me retirando.**

Virei as costas e, mal dei dois passos, o sujeito veio com tudo atrás de mim. Escuta aqui, ele disse, agarrando minha camisa.

**Me virei e vi Osório com uma faca na mão.**

Não sei se matei o Osório. Só sei que ele ficou lá, caído no chão, o sangue jorrando da barriga (MELO, 2006, p. 104).

A brusca passagem entre ver Osório com uma faca na mão e sair, deixando o homem com o sangue jorrando da barriga mostra, ao mesmo tempo, uma frieza em matar, mas também, um reflexo de autodefesa, de proteção da própria vida. Esse posicionamento de autodefesa é ratificado pelo enunciado *Se é assim, falei, estou me retirando*, pois o sujeito evita a briga e se retira. Matar não foi escolha do sujeito, mas reação à ação do outro, consequência do ataque de Osório e não da vontade de Máiquei, que queria evadir-se do local

A desumanização das vítimas aparece em outro enunciado, que diz respeito à resposta de Máiquei a um questionamento de Eunice, sua então companheira. Ela lhe pergunta por que dispensa tanto cuidado e carinho a um cachorro que atropela na estrada, mas não se comove por ter matado um homem (um cabo do exército que segue Máiquei e tenta prendê-lo): “Eu

não separe, falei, para mim, cachorro é gente e gente é cachorro" (MELO, 2006, p.59). Nesse trecho, Máiquele é bastante bondoso ao cuidar do cachorro manco que atropelara. Inclusive, o adota, dá-lhe o nome de Tigre e leva-o consigo até o final da trama. Para esse criminoso, especialmente em *Mundo perdido* (2006), há os sujeitos que merecem viver, porque são honestos, bons, gentis; mas há aqueles que merecem morrer, porque se comportam como animais, porque não agem como um ser humano provido de honestidade e sentimento.

Alves (2005) explica que a desumanização do humano tem sido usada para justificar a prática da limpeza étnica. No *corpus*, esta desumanização é usada como dispositivo para conceder o aniquilamento de outros indivíduos, pois os desclassifica como humanos.

À perversidade intrínseca dessa “limpeza” absurda acrescenta-se um nível de sadismo comum, quase indescritível, nas violações dos direitos humanos registrados em sua execução, apenas contemplável pela razão humana na medida em que a desrazão prevalente descartasse a condição humana das vítimas (ALVES, 2005, p. 08).

Estas análises também nos permitem apontar para esse lugar discursivo em que o ser humano precisa ter virtudes para se constituir enquanto tal. Caráter, fidelidade, honestidade, confiança, etc. são características que compõe o que Máiquele reconhece como “humano” nos sujeitos. O caráter humano funciona como técnica de seleção e autorização para matar. Existindo tal técnica, é possível que Máiquele possa eliminar/matar pessoas. O que torna Máiquele um sujeito autorizado (e de certa maneira, justificável) a matar não é a violência, que é a ausência de poder, a impossibilidade do exercício de poder enquanto força produtiva. Foucault (2008) considera a existência do poder justamente em termos de guerra (no sentido de luta, embate, relação), sendo possível exercer poder somente sobre sujeitos livres. Quando não há liberdade, conforme já assinalamos, não há exercício de poder e sim dominação ou violência.

No fragmento que se refere a matar Adailton, elimina-se qualquer tentativa de relação entre sujeitos. Por isso, o que torna o ato de matar uma violência é a eliminação do outro, ou seja, a eliminação de qualquer tentativa de relação ou de embate.

Fazendo uma remissão ao campo dos Direitos Humanos, notamos que direitos como a vida, a segurança pessoal e a diferença, por exemplo, têm sido potencializados a ponto de criar uma contradição: usa-se tais direitos para humanizar o criminoso para que possa usufruir de seus direitos e, ao mesmo tempo, como critério de categorização para desumanizar sujeitos

tornando-os “elimináveis”. Esta associação traz para o campo de análise o funcionamento do interdiscurso, essa relação entre diferentes discursos em uma mesma formação discursiva e que, segundo Courtine (2009, p. 100), é a “instância de formação/repetição/transformação dos elementos do saber dessa FD [formação discursiva]”.

Quando se trata da humanização do criminoso, deparamos com o posicionamento de que é preciso mostrar sua faceta “humana” e, qualquer que seja o delito ou crime, não deixa de ser um humano e seus direitos devem ser respeitados. A *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (1993) afirma que o homem tem direito à integridade física, quem quer que seja, onde for, a qualquer momento, querendo ou não. Nenhum direito pode ser recusado. Alguns dos artigos da *Declaração* (1993) dialogam com os enunciados selecionados para esta análise, pois se referem a um sujeito humano digno, virtuoso e racional para que exerça seus direitos. Ao selecionarmos os enunciados anteriormente analisados, partimos do pressuposto de que “não há enunciado em geral, enunciado livre, neutro e independente” (FOUCAULT, 2012, p. 120), pois ele faz parte de uma série ou conjunto. Um enunciado sempre implica outro (seja para rejeitá-lo, para negá-lo, para comentá-lo). Por isso, Foucault (2012) expõe que não descrevemos um enunciado em si, pois ele não existe em si, mas em função de outros enunciados que lhe são coexistentes dentro de uma mesma regularidade.

A primeira maneira de humanizá-lo é dizer que o criminoso discerne entre crimes justificáveis e crimes não-justificáveis. O criminoso não é um animal, no sentido cartesiano de racional. “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência” (DECLARAÇÃO, 1948, art. 1º). A definição de humano é do ser racional, do ser consciente. A recorrência à *Declaração* (1948) como um campo correlativo aos enunciados que recortamos dos romances é importante para compreender o sujeito dentro de uma visão humanista. Isto produz efeitos quanto ao sujeito criminoso, que não é naturalmente uma pessoa que carrega a maldade, mas alguém que ali entra por determinação das condições em que se encontra. Uma justificativa para dizer que não o faz por maldade, mas por necessidade.

Vemos uma correlação deste artigo 5º da *Declaração* (1948) - “Ninguém será submetido à tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes” - com o seguinte enunciado de *O matador* (2002), que retiramos do trecho em que a equipe de Máique (neste caso, um grupo de rapazes que o ajudavam a fazer seus “serviços”, formado antes da abertura da Ombra) deve matar Conan, um ladrão de carros. Um dos membros, Zé

Galinha, manda Conan abaixar as calças e o amarra. Zé Galinha quer obrigar o ladrão a comer fezes com uma colher, alegando que, se comesse, o deixaria ir embora. Máiquei não aceita:

Ninguém vai comer merda aqui. Coloque sua roupa, falei para Conan. Conan tremia tanto, não conseguia nem apanhar as calças. Eu o ajudei, fechei seu cinto. Zé Galinha não parava de falar, vai comer merda sim, disse Zé Galinha, vai mesmo, isso vai, eu não aprontei esse circo à toa, não caguei no saco plástico à toa, esse filho da puta vai comer merda sim senhor, vai mesmo. Arranquei o prato das mãos de Zé Galinha, joguei longe, o que é, Máiquei? [...] O que é? Está com dozinha do Conan? É isso? [...] Você pensa que é o quê? Você é um bosta, é isso que você é. Um bosta, ele disse. Saquei a arma e atirei, acertou na cabeça, Zé Galinha caiu morto (MELO, 2002, p. 99).

O serviço que precisava ser feito era matar Conan. Zé Galinha queria humilhá-lo exigindo da vítima que fizesse coisas que não se exige de um ser humano: expor-se fisicamente e comer fezes. Tomamos todo este trecho como enunciado para mostrar como o caráter humano está acima de qualquer situação ou comportamento. Ainda que Conan fosse um ladrão e devesse ser assassinado, isto não lhe retira o direito de dignidade. O pronome indefinido *ninguém* do artigo 5º da Declaração (1948) abrange qualquer sujeito, independentemente de sua conduta. *Ninguém* também delimita que o tratamento degradante, cruel e desumano não deve ser aplicado sob nenhuma hipótese, justamente porque se refere aos direitos de seres humanos, os quais devem ser tratados como tais e a palavra *desumano* acaba por definir o que seria da prática humana ou não: o degradante ou cruel não é da instância humana. Vemos que tal artigo está correlato, isto é, está um espaço de relação com determinados enunciados dos romances em questão, pois segue uma mesma regularidade de formação, uma ordem discursiva.

Além do mais, Máiquei mata Zé Galinha e Conan o agradece. Ainda que saiba que vai morrer, o ladrão se sente aliviado grato por ser assassinado sem ter que se submeter a um tratamento humilhante e desumano. O sujeito de *Um bosta, ele disse* também aponta essa noção de que, independentemente de qualquer coisa, o ser humano deve ser tratado como tal e, do contrário, trata-se de humilhação, de desonra, de degradante.

A humilhação é um efeito acentuado da sociedade de direitos civis. Edgar Salvadori de Decca (2005) explica que:

os direitos humanos não abolem a humilhação. Pelo contrário, eles intensificam a experiência, não aceitamos a humilhação com mecanismo ‘normal’ construído como tecido da sociedade e rejeitamos a sua legitimidade. [...] Em uma sociedade de direitos humanos, a humilhação se

liga ao cerne da dignidade de cada pessoa enquanto ser humano e adquire assim um potencial explosivo (DECCA, 2005, p. 113).

O autor ressalta esse caráter dos direitos humanos de fortalecer aquilo que propõe eliminar, produzindo efeitos contrários como disseminar a violência como forma de retratação da honra ou deslocar o sentido da palavra humilhação que, de *tornar-se humilde* (ser subalterno, ser submisso, curvar-se) para *humilhar* (rebaixar ou depreciar). Assim, o sujeito *humilde* dos textos bíblicos passa a ser o sujeito *humilhado* da sociedade de direitos humanos. Para Decca (2005), a humilhação é muito menos tolerada, muito mais dolorosa quando não ser humilhado é um direito mundialmente assegurado.

Vejamos como o sentido de humilhação está materializado nas formulações seguintes, lembrando que partimos do pressuposto teórico de que o sentido é o produto da multiplicação dos sentidos dos enunciados, pois estes caracterizam-se por uma raridade: “nem tudo é sempre dito” (FOUCAULT, 2012, p. 146, grifo do autor)<sup>12</sup>. Como não dizemos tudo sobre todas as coisas, multiplicamos os sentidos que os enunciados produzem não apenas copiando-os, mas também (re)formulando-os, (re)produzindo-os, reiterando enunciados já formulados para proliferar novos sentidos. Dessa maneira, o sentido é um efeito de sentido. Entendemos, por isto, que o sentido não é apenas algo adormecido ou escondido atrás ou sob uma manifestação linguística, mas é um efeito da enunciação (reformulação de enunciados).

Em *Um bosta, ele disse*, o sujeito reconhece seu próprio direito de dignidade e de honra infringido, algo que, a qualquer custo deve ser retratado. Ser chamado de *bosta* é uma ofensa inaceitável quando se tem direito ao respeito, a ser tratado com ser humano.

Diante disso, o que leva o sujeito criminoso a matar são as situações que o envolvem. A vontade do mal não é algo natural, mas uma determinação do social. O criminoso é reconstruído de forma que o maior e pior assassino possui seu lado “humano”, ou seja, seu direito enquanto ser humano acima de qualquer coisa.

O excerto abaixo traz um sujeito indignado com a atitude de um homem que encomenda a morte de seu próprio irmão e ainda tem caso um caso com sua cunhada.

Pago cem mil. Cinquenta hoje, cinquenta depois do serviço. É um caso complicado, sabe? Eu e a mulher dele, a gente tem um lance, ele disse, o **cara-de-pau**, com um **sorrisinho**, como se eu pudesse entender a

---

<sup>12</sup> Foucault, apesar de não falar em termos psicanalíticos, parte do conceito de sujeito clivado, o qual não é totalmente controlável e nem pode controlar totalmente sua linguagem.

**sacanagem.** Sei, eu disse. Mas eu não mato corno. Nem trabalho para **veado.** Você vai ter que procurar outra pessoa (MELO, 2006, p. 31).

As lexias *cara-de-pau*, *sorrisinho*, *sacanagem* e *veado* produzem o sentido de desaprovação do comportamento do mandante do assassinato. *Cara-de-pau* adjetiva aquele que encomenda a morte do irmão, dando-lhe uma característica negativa, demonstrando como o sujeito (matador) se posiciona contra esse tipo de comportamento. A palavra *sorrisinho* é uma caracterização do mau caráter do mandante, uma descrição de sua conduta, sendo que o diminutivo *inho* dá pejorativo, rebaixando o irmão desonesto, desleal para com alguém da própria família. O substantivo *sacanagem* nomeia como o sujeito enxerga essa situação, de um homem ser amante de sua cunhada e mandar matar o próprio irmão: o matador, ainda que se reconheça seja foragido, um criminoso, possui certa ética, certos valores bastante atrelados à família e à honestidade. O termo *veado* é uma forma de demonstrar como o sujeito vê as pessoas que agem dessa forma: a palavra *veado* é usada como xingamento, não somente para demonstrar preconceito em relação ao homossexual (que não é o caso do irmão que encomenda a morte), mas é usada como algo negativo. Neste caso, a palavra toma um sentido de *sujo*, *desonesto*, *baixo*, isto é, de *desumano*. O sujeito vê no comportamento do irmão algo animal (veado é um animal), uma atitude que um ser humano não deveria ter.

## CAPÍTULO IV

### A IDENTIDADE NACIONAL COMO DISPOSITIVO DE BANALIZAÇÃO DO CRIME

Eis um capítulo de análise e de considerações que concatenam as análises anteriores. A construção identitária do matador é perpassada ainda por um funcionamento discursivo além daqueles já apontados. Vejamos que tal funcionamento não está por trás ou sob a construção do sujeito matador-herói ou do sujeito matador-criminoso/humano, mas atravessa a produção dessas identidades. Referimo-nos a uma prática discursiva que propicia a produção dessas identidades: a identidade nacional. A fortuna crítica nos instigou quanto à banalização do crime, de forma que nos perguntamos como é a fabricação essa banalização, como ela é possível, como se efetiva. Perguntamo-nos que meios foram necessários para que se estabelecesse tal banalização, a qual defendemos ser um efeito da identidade nacional, conceito/discurso que conduz a ação dos sujeitos face à criminalidade, fazendo-a se tornar algo cotidiano, constitutivo da cultura de uma nação, situações às quais os sujeitos devem se adaptar no dia-a-dia como algo corriqueiro e sem solução, aliás, que não precisa de solução, mas de uma determinada aceitação, adaptação, consentimento. Tanto a (des)criminalização quanto a atribuição de um caráter humano ao sujeito têm como plano de fundo a identidade nacional.

Se pensarmos o conceito de identidade nacional como produto de dispositivos maiores, também podemos entendê-lo com um dispositivo à parte que reúne determinadas características comuns de um grupo de sujeitos. O fato de ser ela mesma um efeito em si, não retira da identidade seu caráter de agenciadora (ao menos seu conceito), posto ser ela mesma um discurso. Conceito este que faz com que os sujeitos aceitem (ou não) determinadas práticas. Se pensarmos no fato de que o crime é algo comum e inerente à cultura brasileira não estaríamos assim consentindo determinadas condutas como: se adaptar a esse cotidiano violento e inseguro, cujo direito à propriedade privada, à vida e ao bem estar são infringidos a todo momento?

Vejamos que a postura de andar com a bolsa sempre à frente ou não facilitar o acesso à carteira é uma forma de adaptar-se à possibilidade de roubo e não de punir ou eliminar (juridicamente) tal prática (e não os sujeitos da prática).

Há outras maneiras de lidar com a criminalidade, no entanto, a partir do momento em que uma identidade nacional a institui como parte da cultura de um povo, isso nos leva a pensar na possibilidade de outra forma de lidar com ela (além da prisão, das leis, estratégias de segurança etc.): a banalização. Esta que é um efeito de atribuirmos a uma identidade a criminalidade, tornando-a comum e fazendo com que nos adaptemos a ela.

Nosso objetivo, portanto, é, perpassando ambas as obras, identificarmos posições de sujeito em enunciados em que a identidade nacional é um meio de uns agirem sobre a ação de outros, de produzir uma maneira de comportar-se. Nos referindo sempre a uma análise dos enunciados para evidenciar o funcionamento do discurso, faremos remissão aos estudos sobre poder e dispositivo em Michel Foucault (2008) e ao tratamento do conceito de identidade nacional e nação em Renan (1882), Woodward (2009), Andersen (2008) e Jobim (2006).

#### **4.1 Poder e dispositivo**

Conforme Foucault (2008), as relações de poder visam outras ações: induzem, separam, limitam, controlam etc. O exercício de poder é uma ação que busca conduzir a outras ações possíveis. A posição-sujeito do enunciado constitui-se de um lugar histórico e este lugar é o do poder que a família, enquanto instituição exerce sobre este sujeito. As posições-sujeito nos enunciados, para Foucault (2012), estão vinculadas a condições sociohistóricas, de forma que remetemos não ao autor da formulação, mas aos lugares enunciativos, às posições-sujeito datadas e localizáveis numa exterioridade, num campo de memória.

As relações de poder são lutas cotidianas de interesses (políticos, econômicos, sociais), de uma rede de relações que não estão localizadas em nenhum lugar da estrutura social e que podem assumir a forma de discursos, instituições, leis etc. O poder, nesse sentido se refere ao proposto por Foucault (2008) no que ele chama de analítica do poder, a qual busca a proveniência dos saberes através das condições externas (práticas não discursivas) dos próprios saberes e não a origem, as identidades contínuas e ocultas das coisas. Ainda que não sejam as únicas a abordarem o tema, pois a escrita do autor é bastante dispersa quando se trata de conceitos, basicamente, nos referimos a três obras, *Microfísica do poder* (2008), *Vigiar e punir* (1979) e ao artigo *O sujeito e o poder* que integra o livro de Rabinow e Dreyfus intitulado *Michel Foucault, uma trajetória filosófica* (1995).

Compartilhamos a concepção foucaultiana de poder, cujo funcionamento ocorre a partir de dispositivos e cuja localização, não pode mais ser pontuada na figura centralizadora do Estado, mas em toda sociedade, como ramificações locais e específicas, de forma transversal e praticadas pelos sujeitos em liberdade de agir e reagir a determinadas relações de poder. Ao tomarmos a obra literária enquanto prática discursiva, pudemos analisar como o poder exercido sobre os sujeitos é desvelado na análise de enunciados em que a criminalidade se encontra impune devido à banalidade para a qual foi deslocada.

Além disso, remontamos aos estudos deste filósofo especialmente em *A verdade e as formas jurídicas* (2005), em que temos uma explanação basilar para o tema da criminalidade. Foucault (2005) discorre sobre o pensamento de juristas e pensadores como Beccaria, Bentham e Brisot e acentua sua importância para pensar o sistema penal em sua implicância com a “sociedade disciplinar”, nome dado pelo próprio filósofo para a sociedade contemporânea. O nascimento da prisão, ou ao menos, sua utilização como pena a partir do século XIX, é um dos mecanismos pelos quais o poder disciplinar foi exercido. A partir das práticas penais, Foucault (2005) vai fazer aparecer o funcionamento da sociedade disciplinar. Assim, não é somente no que se refere a enunciado e a discurso, por exemplo, que a obra de Michel Foucault se faz importante, mas também quando se trata de pensar o crime, o criminoso e a criminalidade enquanto objetos discursivos, noções que o próprio Foucault investigou. Mais adiante, explicitaremos melhor sobre tais noções conforme *A verdade e as formas jurídicas* (2005).

O poder, na concepção genealógica, não é um bem, mas uma forma de relação e só existe e se mantém através de dispositivos (técnicas e estratégias). Conforme Revel (2005), os dispositivos são operadores materiais do poder. Foucault (1979, p. 244) explica que o dispositivo é:

um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos.

O conceito de dispositivo diz respeito a elementos discursivos e não discursivos através dos quais se efetivam as relações de poder. A inserção deste termo na arquegenealogia ocorre quando Foucault (2008) vê a necessidade de um conceito que dê conta das relações de poder, assim, segundo o filósofo:

Em as palavras e as coisas, querendo fazer uma história da *episteme*, permanecia em mim um impasse. Agora, gostaria de mostra que o que chamo de dispositivo é algo muito mais geral que a episteme. Ou melhor, que a episteme é um dispositivo especificamente discursivo, diferentemente do dispositivo, que é discursivo e não discursivo, seus elementos sendo muito mais heterogêneos (FOUCAULT, 2008, p. 246).

O dispositivo intervém nas relações de poder controlando, manipulando, organizando os sujeitos. Trata-se de "estratégias de relações de força sustentando tipos de saber e sendo sustentadas por eles" (FOUCAULT, 2008, p. 246). Ao mesmo tempo em que o dispositivo concatena e atravessa instituições, leis, enunciados científicos etc., cada um desses elementos, inclusive os discursivos (práticas discursivas) podem funcionar como dispositivos. Este conceito pode ser entendido também como uma função estratégica que é formada para atender a determinada urgência histórica. E, muito mais que isso, o discurso é “imanente aos fatos históricos, a todo dispositivo do qual é apenas a formulação última, o discurso não move a história, é movido por ela com seu inseparável dispositivo” (VEYNE, 2011, p. 57).

No artigo *O que é um dispositivo?* (2005), o pesquisador italiano Giorgio Agamben esclarece este conceito, tão caro às investigações de Michel Foucault. Agamben (2005) propõe delinear uma “sumária genealógica” do dispositivo em Foucault e levar o conceito para um contexto mais amplo. O autor remonta ao uso do termo *oikonomia* (economia, administração, cuja tradução em latim é *dispositio*) na teologia durante o período do século dois ao século seis, inserido pelos padres para poder evitar que a Trindade fosse interpretada como politeísmo. A *oikonomia* seria, nesse sentido, a maneira como Deus governaria o mundo, uma forma tríplice de administrar. Assim, Agamben explica que há algo de comum entre os termos *oikonomia/dispositivo*, a *Geistell* (aparato) de Heidegger e a positividade de Hegel (aquilo que inculca nos sujeitos regras, ritos, sistemas de crenças etc.) como um “um conjunto de praxis, de saberes, de medidas, de instituições cujo objetivo é de administrar, governar, controlar e orientar, em um sentido em que se supõe útil, os comportamentos, os gestos e os pensamentos dos homens” (AGAMBEN, 2005, p. 12).

Agamben (2005) defende que Foucault toma emprestado o conceito de positividade hegeliano para desenvolver o conceito de dispositivo, mas não para conciliar, como em Hegel, a relação entre os sujeitos e o elemento histórico, ou seja, “o conjunto das instituições, dos processos de subjetivação e das regras em que se concretizam as relações de poder” (AGAMBEN, 2005, p. 11), senão para demonstrar como os dispositivos atuam, isto é, como funcionam nas relações de poder.

Para o pesquisador, existem, de um lado, os seres viventes e, de outro, os dispositivos. Da relação entre esses dois grupos, temos o processo de subjetivação, que culmina numa terceira instância, os sujeitos. Agamben afirma ainda que a atual fase do capitalismo é responsável por uma proliferação dos dispositivos, os quais, de uma maneira geral, podem ser definidos como “qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres viventes” (2005, p. 13), isto é, trata-se dos meios pelos quais os sujeitos se tornam sujeitos.

Em *O sujeito e o poder*, podemos entender que a concepção de sujeito pela perspectiva genealógica pode se referir a dois significados: “sujeito a alguém pelo controle e dependência, e preso à sua própria identidade por uma consciência ou autoconhecimento. Ambos sugerem uma forma de poder que subjuga e torna sujeito a” (FOUCAULT, 1995, p. 235).

Paul Veyne esclarece como a relação entre os discursos e os dispositivos são tão inerentes que o discurso, entendido como prática, pode ser também um dispositivo, o qual relaciona coisas, ideias, representações, doutrinas com instituições, práticas sociais, leis etc. “O discurso impregna tudo isso” (2011, p. 57). Dreyfus e Rabinow, por sua vez, explicam que os dispositivos são “as práticas elas mesmas, atuando como um aparelho, uma ferramenta, constituindo os sujeitos e os organizando” (1995, p. 135).

Desta feita, passaremos a uma explanação das concepções de identidade nacional e, em seguida, explicitaremos posições de sujeito que indicam este lugar social e histórico em que a criminalidade é parte da identidade de uma nação. Como dissemos, nosso objetivo é demonstrar com a banalização do crime é efeito da produção e circulação dessa tomada de uma identidade nacional.

#### 4.2 A identidade nacional

Kathryn Woodward (2009) explica, por meio de outros teóricos como Durkheim, Strauss e Douglas, como a identidade é produzida por meio da marcação da diferença. Isto é, tal marcação se dá através de sistemas simbólicos e de formas de exclusão social. Conforme as formas de classificação de cada sociedade é que se constrói o significado das coisas. No entanto, isso não é suficiente para explicar por que assumimos determinadas identidades. Assim, a autora aponta a subjetividade como chave para pensarmos nesse investimento, pois é

“quaisquer que sejam os conjuntos de significados construídos pelos discursos, eles só podem ser eficazes se eles nos recrutam como sujeitos” (WOODWARD, 2009, p. 55).

Segundo Ernest Renan (1882), uma nação não pode ser criada baseada na noção de raça, pois não há raça pura. Além disso, os agrupamentos humanos não seguiram, no decorrer da história, uma unidade psicológica e muito menos uma origem zoológica do homem, pois tais agrupamentos são um fato histórico e não o desenvolver das raças. A língua também não pode ser tomada como princípio gerador de uma nação já que as línguas são formações históricas, isto é, um efeito de relações sociais e não exatamente a causa delas. Renan (1882) discorda ainda que a religião possa ser condição para a criação de uma nação, pois há muito tempo ela deixou de ser um princípio unificador de grupos sociais, reportando-se para o plano individual.

Além disso, Renan (1882) afirma também que não se trata de uma comunidade de interesses, esta gera tratados de comércio, mas não uma nação. E, por último, este historiador francês descarta o fator geográfico por entender que nada de material basta para reunir um grupo de pessoas sob o nome de nação. O que leva grupos humanos a se compreenderem como nação é algo abstrato, mas um “princípio espiritual” que faz o passado compartilhado dar sentido a um futuro compartilhado. Para Renan (1882), trata-se de uma “consciência moral” sob a qual os seres humanos se agregam, de uma vontade de fazer valer um legado de lembranças no presente.

Conforme este historiador, para que uma nação se constitua, é preciso, ao mesmo tempo, que haja uma atuação do esquecimento, retirando da memória as diferenças que foram reunidas debaixo de uma unificação. Isto é, para que um sujeito sinta-se membro de uma nação, é preciso para a existência da nação é preciso esquecer que, em algum momento do passado, essa noção de nação entre os sujeitos não era natural e que há a diferença entre as pessoas e não apenas pontos em comum. Trata-se de entendê-la como o compartilhamento de coisas em comum e esquecer que, em sua formação, nenhuma nação é homogênea, ou seja, é constituída de diversas outras nações e diferenças culturais.

Destacamos, ainda, que Renan (1882) enuncia de um lugar histórico diferente do nosso, mas suas discussões foram primordiais para que outros pesquisadores as retomassem na contemporaneidade. Um deles é Benedict Anderson (2008), para quem a nação é uma comunidade política, imaginada, limita e soberana.

Por comunidade, Anderson (2008) entende que existe uma “camaradagem horizontal” que faz os sujeitos de diferentes classes estejam vinculados sob a noção de nação. Por imaginada, o autor entende a capacidade de os membros de uma comunidade compartilhar coisas em comum (partindo da ideia de “grande solidariedade” de Renan) mesmo sem se conhecerem. A nação é uma comunidade limitada também porque ela não pode abranger todo o mundo, precisando limitar-se com outras nações para constituir sua identidade. Ela é soberana devido às condições de produção de seu conceito: o Iluminismo e a criação do Estado Soberano, momento em que as nações procuraram sua autonomia política e econômica.

Anderson (2008) explica que, para imaginar a nação, a sociedade precisou passar por três transformações elementares: o rebaixamento da língua sagrada (em especial, o latim), que era tida como o único sistema privilegiado para conhecer o mundo; o declínio das monarquias, as quais eram vistas como o centro organizador da sociedade; e a percepção de tempo que o romance e o jornal provocaram, fazendo com que as pessoas compreendessem que outras pessoas em lugares diversos poderiam executar atividades de forma simultânea.

José Luis Jobim (2006), por sua vez, afirma que a concepção de identidade nacional como “espírito do povo” foi bem aceita devido às condições históricas do país, que se caracterizou pela escravidão e pela permanência dos portugueses no sistema político após a independência. A literatura de então criava o plano de fundo para o Estado-nação brasileiro como comunidade imaginada. Para Jobim “na construção da identidade no Brasil, hoje, ainda há uma conexão entre a auto-imagem, entre a autocompreensão dos ‘brasileiros’ e o caldo de cultura do qual ela se formou no oitocentos e se desenvolveu no século XX” (2006, p. 192).

#### **4.3 A criminalidade constitutiva de uma identidade nacional**

No decorrer de *Mundo perdido* (2006), emerge o discurso de banalização do crime, como algo inerente à identidade do brasileiro. A identidade nacional vai atuando na conduta dos sujeitos, de modo que passam a se identificar como brasileiros e até mesmo a exercer determinadas posturas em relação à criminalidade, uma delas, a adaptação às práticas criminosas como o cuidado com a proteção no lugar de uma punição e/ou busca de eliminação legal do crime.

Logo no início do romance, temos o seguinte trecho:

No Brasil, ele dizia, não é nenhuma vergonha ter uma ordem de prisão contra você. Tanto faz, pobre, rico, branco, os caras lá de cima, digo, ministro, vereador, bambambã, todo mundo tem. Brasileiro é assim, escroto mesmo. **Faz parte da nossa cultura roubar**, sacanear. É como ser vítima de assalto, **todo mundo é** (MELO, 2006, p. 09, grifo nosso).

O sujeito do *enunciado faz parte da nossa cultura roubar* se posiciona como brasileiro e como alguém que já cometeu um crime. Ao dizer que é parte da cultura do brasileiro roubar e sacanear, a posição-sujeito faz funcionar um sentido que liga a prática criminosa às demais práticas culturais do país. O crime é discursivizado como parte da identidade do brasileiro e a tomada da literatura não como mera representação ou reflexo da sociedade, mas enquanto prática discursiva, nos permite esta análise da construção dos sujeitos discursivos na obra literária. Desta feita, no romance *Mundo perdido* (2006), o enunciado *todo mundo é* indica que o crime, seja enquanto vítima seja enquanto autor dele, é uma situação dada na vida do brasileiro e que, mais cedo ou mais tarde, todos passarão por uma situação criminosa.

Em outra passagem temos: “Comecei a rir. Puta que o pariu. Outro puto na minha vida. **Cara, quanto você quer?**” (MELO, 2006, p. 43, grifo nosso). Neste enunciado, a posição-sujeito aponta para o corriqueiro da subornoação de autoridades. Máiquele oferece suborno ao cabo Bruno, para que o deixe em paz. A pergunta, direta e pontual, deixa ver que não é a primeira vez que tal situação acontece e que se trata de um costume. No mesmo ensejo, o suborno atua como dispositivo de poder, afinal, é uma maneira de conduzir a conduta do outro, é uma relação entre sujeitos livres e uma ação que deixa a escolha. A partir do momento em que o foragido não dá escolhas para o cabo, temos então a situação de violência, que culmina na eliminação da vida do cabo. Segundo Foucault (2008), o poder só se exerce sobre sujeitos livres, pois o poder trata-se de uma ação que visa a conduzir, controlar, transformar a conduta do outro. Onde não há liberdade, não há exercício de poder, portanto, há apenas violência.

Já o enunciado “Difícil mesmo era ser bom sem Deus” (MELO, 2006, p. 71) reitera um efeito de sentido que outros enunciados produzem: a condição de criminoso ou de um sujeito errante em seu comportamento no que se refere às normas da sociedade (e o ponto de referência da norma é ser bom) é algo que persegue o sujeito. O enunciado destacado acima funciona mais como maneira de deslocar os sentidos da criminalidade, convergindo para uma noção de crime enquanto prática comum, prática corriqueira. O termo lexical *difícil* mostra uma luta do sujeito contra formas de agir que lhe são recorrentes, constantes. Nesse embate

contra “má” ações (infração das normas, das leis, da moral), o sujeito é absolvido/perdoado via religião, através de sua ligação com um ser divino que o perdoe, já que o perdão é uma virtude essencial no comportamento do cristão. O perdão atua como “carta branca” para que o sujeito não seja violentado pela proibição, mas que possa sempre voltar a se comportar bem, a tentar novamente, a compensar uma má atitude com outra boa, como orar/rezar, ir à igreja, pagar o dízimo, ajudar um irmão (de igreja), abdicar de bens materiais etc. O posicionamento de que a religião, através do perdão divino, atua na conduta dos sujeitos está materializado no termo *Deus*, o qual é uma estratégia de controle que visa a barrar práticas que estejam fora das normas, tanto da sociedade, de um modo geral, quanto da igreja.

Além disso, a palavra *foragido*, que retorna mais de uma vez no romance e que inicia e termina a trama, faz funcionar o discurso de impunidade e, ao mesmo tempo, apresenta-se como forma de o sujeito não se envolver em laços sociais. O enunciado “sou foragido” (que se repete em várias passagens do livro) é posto como razão para que o sujeito não se importe com o que está a sua volta, para que não reintegre o seio social e que, de certa maneira, o coloque numa posição de entremeio: nem criminoso nem justiceiro e, sim, como alguém que deve cumprir pena por ações que feriam as leis da sociedade, mas que não necessariamente eram entendidas como crime por parte da comunidade contemplada pela proteção do matador.

Retomando a hipótese de relação entre a identidade do brasileiro e a criminalidade, encontramos o trecho “Aqui no Brasil, se você quer ser alguma coisa na vida, tem que roubar, tem que ser ladrão. Todo mundo rouba” (MELO, 2006, p. 106). Neste momento, Máiquei pega carona com Josias, um caminhoneiro que trabalha com carga roubada. Novamente, na discursividade literária da qual empreendemos nossa análise, o crime é colocado como algo que constitui a identidade do brasileiro quando expõe *todo mundo*, pois se refere a todos que nascem no Brasil. A expressão *ter que* indica o crime como condição de sobrevivência do brasileiro pobre (que precisa ascender socialmente).

A passagem abaixo nos permite voltar às questões assinaladas na introdução de nossa pesquisa: “Vi paralítico andar, vi canceroso ficar bom, vi cego começar a enxergar, agora, tem um negócio que ninguém consegue resolver. Acabar com os ladrões que infestam o mercado. Os vigaristas. Os safados. Cuidado com seu dinheiro” (MELO, 2006, p. 174). Em *um negócio que ninguém consegue resolver*, a palavra *negócio* mostra uma maneira de o sujeito lidar com a criminalidade: ainda que perturbadora (infestam), é uma prática do cotidiano, um negócio validado entre os sujeitos e que se incorpora às demais práticas de venda do lugar. *Infestam o mercado* mostra que não há impunidade para essas infrações e que são bastante comuns. O

enunciado *cuidado com seu dinheiro* revela que não se trata de tentar punir ou acabar com a criminalidade, mas de se adaptar a ela, de encontrar meios de se proteger e assegurar seus próprios pertences. As pessoas se habituam ao crime.

O sintagma *o nosso povo*, em “No Brasil, cheiramos muito hoje em dia. [...] Basicamente **o nosso povo** não presta. E cheira à beça” (MELO, 2006, p. 157), desfere uma construção identitária, o povo brasileiro, e generaliza o comportamento dessas pessoas: nenhum brasileiro presta e todos usam drogas. O possessivo *nossa* dá a ideia de compartilhamento. Além de se incluir pelo verbo *cheiramos*, o sujeito deste enunciado assume uma posição que afirma se tratar de um comportamento de todo brasileiro ao usar o modalizador de lugar *no Brasil* como unificação de um grande número de pessoas.

Antes de partir para procurar Samanta e Érica, Máiquei resolve falsificar os documentos a fim de evitar que a polícia o encontre. O rapaz se dirige a um despachante já conhecido, para quem já matou um ladrão chamado Russo. Neste excerto, podemos apontar o suborno e o caráter comum da falsificação de documentos.

Vocês ainda estão metidos nessa sujeira? Falsificando porcarias? Hoje tudo está diferente, ele disse. Pago o que for preciso, respondi. Quero um RG falso. E carteira de motorista.

As coisas estavam iguaizinhas. Era só pagar. Nada muda, na verdade, se você tem dinheiro e está disposto a pagar o preço. E eu estava (MELO, 2006, p. 27-28).

Neste trecho, o sujeito concorda que a falsificação de documentos seja um ato ilícito, basta retermos a atenção para o uso das palavras *sujeira* e *porcaria*. Assim, não há nenhuma justificativa de retirar dessa prática ilegal seu sentido de crime, mas de mostrá-la em sua cotidianidade.

Recortamos, do excerto abaixo, enunciados em que a situação de impunidade é atribuída como uma especificidade do país Brasil.

De repente, me deu uma pressa, uma vontade louca de mudar minha vida, de encontrar Érica, de ter minha filha perto de mim, talvez fosse possível fazer alguma coisa, pensei, nós três juntos novamente, começar tudo de novo, em algum lugar, **o Brasil é tão grande, ninguém te acha se você não quiser** [...] juntos, com documentos falsos, sei lá, a gente podia começar uma vida nova, numa cidadezinha, um emprego, tudo isso me passou pela cabeça (MELO, 2006, p. 28-29).

Tal identificação da impunidade como uma prática comum no país reaparece em “[...] o Brasil é um imenso buraco, ninguém te acha se você não quiser” (MELO, 2002, p. 53). A extensão territorial é usada para explicar porque muitas pessoas andam livremente mesmo tendo cometido alguma infração, algum crime mais grave ou não. Dada a grandeza geográfica, é difícil ter controle sobre tudo e todos. Assim é que o sujeito entende a impunidade, a banalidade de cometer crimes e não ser preso/punido por isso. Atrelado ao aspecto geográfico, encontra-se outra característica da cultura da nação brasileira: o esquecimento. O sujeito de “Ninguém te vê, essa é a verdade. Você pode sair. Só precisa esperar eles te esquecerem. E nem demora muito. Porque a verdade é que você não vale nada” (MELO, 2002, p. 56) como o crime depende do esquecimento. *Eles* se refere ao sistema penal, ao sistema judiciário, à mídia e à sociedade brasileira como um todo. O criminoso em si, não importa, ao menos por um tempo para *eles*. Esquecer e seguir adiante é parte do dia-a-dia do brasileiro neste enunciado. *E nem demora muito* aponta essa atitude como um fato dado, costumeiro.

O tráfico de drogas e a prostituição são apontados como um dos únicos meios de tornar-se rico, de ascender a uma condição financeira melhor e dela desfrutar. Máiquele e Eunice alugam um quarto em um hotel na “Cracolândia”, em São Paulo. Esse momento permite que Máiquele observe ao seu redor como as pessoas se comportam: “O hotel era cheio de prostitutas e traficantes, não tem melhor jeito de ganhar dinheiro no mundo do que sexo e drogas, essa é a verdade” (MELO, 2006, p. 37). O sujeito deste enunciado enuncia do lugar da cotidianidade do crime, do ponto de vista de que o crime é o meio de sobrevivência de muitas pessoas e, por isso, é tão comum: *não tem melhor jeito de ganhar dinheiro no mundo*.

O suborno é outra prática comum, desvelada pela atitude de Máiquele que, diante do impedimento de entrar com seu cachorro hotel, automaticamente entrega um dinheiro a mais para o atendente:

O cachorro não vai poder entrar, disse o rapaz da portaria do hotel Alvorada In, em Birigui. Eu estava exausto, não queria sair procurando outro lugar para dormir. Meus olhos ardião. Botei uma nota de dez sobre o balcão. Nossa cachorro está muito doente, expliquei.

**Dois minutos depois** estávamos carregando o Tigre para o andar de cima (MELO, 2006, p. 60)

Destacamos ainda o sintagma *dois minutos depois* para demonstrar não só como o comportamento de Máiquele foi automático, demonstrando como isso é comum, mas também

para apontar como o rapaz não se engana. O sujeito discursivo nesse sintagma confirma que subornar é algo a que está acostumado e que funciona. Por isso, ele nem sequer tenta outra atitude antes de oferecer uma nota de dez para o recepcionista. A alternância da descrição do cansaço de Máiquele para o suborno é imediata.

Quando a polícia descobre o assassinato e o assassino de Bruno (o primo militar de Divani), uma série de jornais divulga o fato e denuncia o novo paradeiro de Máiquele, Campo Grande, no Mato Grosso do Sul. O detetive contratado por Máiquele para encontrar Érica e Samanta o esconde em um acampamento do Movimento Sem Terra.

Depois que o velho [o coordenador do acampamento] nos deixou, Anderson [o detetive] me explicou que a vantagem daquele lugar é que lá não entra polícia. Isso é área federal, ele disse. Claro que estamos pagando pela hospedagem. **Já fiz isso outras vezes** (MELO, 2006, p. 94).

Chamamos a atenção para a fala de Anderson. O verbo no pretérito juntamente com o modalizador temporal *outras vezes* apontam para a recorrência desse tipo de prática. O indefinido *isso* se refere a esconder foragidos entre os sem-terra, também uma ilegalidade conseguida através do pagamento. O coordenador se serve da legislação federal para tirar proveito escondendo pessoas em troca de dinheiro. O Movimento Sem Terra é um movimento típico no país e espalhado por todo seu território. Esse fato atrela a “hospedagem” de foragido como algo corriqueiro no Brasil, bastando ter oportunidade e vantagem para fazê-lo. Além disso, o Movimento Sem Terra tem como ideal a reforma agrária, ou seja, a igualdade social de uma maneira geral, trazendo consigo a defesa de uma sociedade mais justa. Sua atuação se dá através de ocupação de terras para realizar o processo de desapropriação, ou seja, constitui-se de uma organização interna bastante complexa. Não é um movimento ilegal e sua atuação procura ser efetivada dentro da legalidade. Portanto, no enunciado recortado acima, o sujeito afirma que, mesmo tratando-se de um movimento que preza pelo ideal de justiça (atender a reforma agrária) é um movimento cujos alguns membros não fogem dessa ordem da criminalidade no país: ela se aplica em qualquer instância, em qualquer lugar, onde menos poderia se esperar.

A maneira como Máiquele resolve a maioria de seus problemas mostram como o sujeito discursivo em *Mundo Perdido* (2006) vê a criminalidade e práticas consideradas desonestas como parte do cotidiano. Como não fora bem recebido no acampamento, logo tratou de mudar a situação, oferecendo dinheiro e comprando as pessoas.

Tirando o Osório, eu era querido no acampamento. Na verdade, com dinheiro, a gente é querido **em todo lugar**. Espalhei umas notas na cozinha, para as mulheres que mandavam nos caldeirões de feijão, e garanti minha boia.

Além disso, os sem-terra gostavam do meu carro (MELO, 2006, p. 100-101).

O sintagma *em todo lugar* retoma essa generalização de que se trata de uma prática comum, compartilhada por muitas pessoas, em especial, por aqueles que vivem no Brasil, afinal, Máiquei ainda não havia saído do país para dizer que em outras nações a corrupção, por exemplo, também ocorre: o sujeito desses enunciados que recortamos usa o Brasil como referência, já que é por esse país que percorre várias cidades e observa a recorrência das práticas ilegais.

A naturalidade com que Máiquei fala da venda de drogas dentro do acampamento também funciona para banalizar o tráfico: “Logo descobri que um pessoal da favela vizinha entrava ali para fumar maconha e papelotar cocaína. Armado e tudo. Eu gostava de ficar com eles, jogar conversa fora” (MELO, 2006, p. 101). O sujeito deste enunciado não se espanta em estar no meio dos traficantes e ainda demonstra muita tranquilidade com a situação, que não é uma novidade para ele, mas algo com o qual está acostumado: *eu gostava de ficar com eles*. O Em *jogar conversa fora* podemos perceber como vender drogas é algo sem muita importância, praticado enquanto se *bate um papo*. Para o sujeito deste enunciado, vender drogas é uma ação qualquer, tão banal quanto conversar com alguém: papelotar cocaína não é nada demais.

A partir da identificação de posições-sujeito nos enunciados selecionados para esta análise, pudemos destacar como o crime, em *Mundo perdido* (2006), enquanto supostamente constitutivo da cultura brasileira, é discursivizado como prática comum e até mesmo como uma condição da qual o sujeito não pode escapar, pois é conduzido a identificar-se como brasileiro, logo, como alguém suscetível ao crime.

Na discursividade literária que tomamos para análise, a identidade nacional funciona como dispositivo de banalização da criminalidade quando os sujeitos agenciam, por meios de discursos, uma narrativa da nação (brasileira) atrelada à prática do crime. Ao considerarmos a identidade como dispositivo, referimo-nos, então, ao exercício de poder, pois a identidade nacional, nas obras analisadas, atua no sentido de conduzir os sujeitos, fazendo com que se adaptem à criminalidade em vez de procurar eliminá-la, e consentindo o crime como prática própria da cultura nacional. Outro ponto importante e que corrobora a banalidade do crime é a

diversidade de lugares por onde passa o protagonista: São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará etc. Por onde vai, a situação é a mesma: suborno, roubo, tráfico e mortes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das explanações acerca da fortuna crítica, pudemos não somente resgatar um cabedal rico de análises em torno da obra de Patrícia Melo, em especial, de *O matador* (2002) e *Mundo Perdido* (2006), como também encontrar pontos lacunares que nos permitiram encabeçar uma análise discursiva das mesmas obras. Partimos de uma leitura não apenas exploratória dos trabalhos já realizados, mas pontuamos dentro das pesquisas considerações que abriram nossa leitura para questionamentos que abarquem a obra literária em termos de discurso.

A fortuna crítica focalizou a produção estética das obras e destacou a violência e o crime como temas em torno dos quais as tramas foram tecidas, ao passo que tomamos a criminalidade como efeito de sentido diante do funcionamento discursivo dos romances. Identificamos, nos trabalhos realizados, o tratamento da identidade como um produto, também tema, de relações de gênero ou como análise da narrativa mitológica. Entendemos, de nosso lugar teórico, que a identidade poderia funcionar como dispositivo, isto é, não somente como o produto de relações de poder, mas ela mesma como estratégia de poder, como discurso de banalização do crime.

Em certos momentos, as pesquisas que tomaram como *corpus* *O matador* (2002) partiram de uma perspectiva em que o protagonista estaria enredado numa passividade da qual não poderia se livrar. Vimos que toda uma engrenagem social agia coercitivamente na produção do crime como produto mercadológico ou como legitimação de “práticas masculinas de dominação”. Assim, o matador foi tratado como produto da sociedade de formas de dominação. Propusemos a remissão à concepção de poder foucaultiana para abrir essa relação binária entre individual e social e considerar a heterogeneidade das relações sociais, as quais implicam não somente as imposições sociais aos sujeitos, mas também a possibilidade de que os sujeitos agem nas teias dessas relações, que o poder não é algo que emana de determinado grupo social, mas que é uma prática dos sujeitos.

Destacamos ainda pesquisas que tratam a obra literária como reflexo da sociedade, como representação de lutas de classes, como uma versão ficcional do que ocorre no social. Tais estudos foram importantíssimos para que pudéssemos explicar como a obra literária pode

ser tomada não apenas como reflexo, mas como acontecimento discursivo, como parte de todo um arquivo daquilo que foi e é produzido acerca da criminalidade e sua relação com a identidade nacional. Outras análises da fortuna crítica ressaltaram a produção da identidade em termos de consumismo, apontando como os sujeitos escolhem determinadas identidades conforme os anseios de consumo inculcados pela sociedade capitalista na atualidade. Isto nos permitiu trazer problematizações do âmbito dos estudos culturais quanto à identidade, vista não como escolha, mas como investimento subjetivo que se dá na e pela linguagem.

Em estudos que fizeram uma comparação entre a obra de Rubem Fonseca e a de Patrícia Melo, pudemos perceber uma profícua análise da violência como tema central, o que nos levou a questões que se referem não apenas à presença da violência nos romances, mas como os posicionamentos de sujeitos de alguns enunciados apontam a prática de matar (tomada única e especificamente como violência nestes estudos) como autodefesa, como estratégia de segurança alternativa em que o Estado não garante tal direito, ou como direito à honra pessoal.

Uma das pesquisas da fortuna crítica discutia acerca de uma característica vinculada a uma identidade nacional, o “jeitinho brasileiro”. A partir da leitura deste trabalho, produzimos um mote para pensar a identidade nacional em seu funcionamento de banalização do crime. Se este estudo entende a obra de Patrícia Melo como manifestação de um determinado aspecto da identidade nacional, por outro, propusemos pensar se a aceitação e a circulação do discurso da identidade nacional não poderiam estar atreladas à conduta dos sujeitos diante da criminalidade, de modo fazer com que os sujeitos a compreendem como algo constitutivo da cultura brasileira.

Iniciando nossa proposta, recortamos uma série de enunciados que evidenciavam a (des)criminalização dos sujeitos como forma de garantir a proteção à propriedade privada, a retratação da honra ou o direito de segurança. Ao construir um imaginário sobre as vítimas e os criminosos, vimos como é possível construir a identidade do justiceiro. A análise dos enunciados permitiu identificarmos posições-sujeito que apontam a constituição de identidades. A partir da autorização para matar, a identidade de justiceiro funcionou como instrumento para controlar, separar, conduzir e agregar sujeitos. O trabalho do justiceiro é o de punir, vingar e proteger, assim como organizar a comunidade para a qual seus serviços são oferecidos. Há, em *O matador* (2002), acordos entre ladrões, comerciantes e traficantes para delimitar uma área de atuação. A identidade que primeiro se constrói é a do *matador*-

*justiceiro*, que presta serviços de segurança à comunidade. Sua tarefa é livrar o bairro de ladrões, estupradores e traficantes em geral.

Esta identidade é produzida porque há o desejo de vingança, de proteção, de punição e a necessidade de alguém que realize esse desejo coletivo. Esta exterioridade que atua na construção da identidade do matador provém de várias instâncias, pois ela é efeito das relações de poder e este, conforme a perspectiva foucaultiana, é multivetorial. Observamos que a autoridade policial e o desejo dos moradores de ver os ladrões e estupradores eliminados são parte dessa exterioridade.

O *matador-justiceiro*, que prevalece na primeira parte de *O matador* (2002), dá lugar ao *matador-criminoso*, fato que ocorre a partir da criminalização da mesma prática que serviu, no primeiro momento do romance, como forma de garantir segurança. Esta mudança identitária é efeito do próprio caráter heterogêneo da identidade e ocorre a partir do momento em que outros posicionamentos de sujeito são assumidos no discurso, posições estas que atestam o ato de matar como punição para a infração de direitos de empresários e pequenos comerciantes, mas não como instrumento de punição contra eles mesmos.

No final da segunda parte de *O matador* (2002) e durante todo *Mundo Perdido* (2006), o sujeito se constitui como o matador-fugitivo que, apesar de ter cometido crimes, não se trata de um bandido. As posições-sujeito dos enunciados que elencamos apontam para um lugar discursivo em que o foragido é o sujeito levado coercitivamente para a criminalidade. Assim, o matador não é o criminoso mau, mas um sujeito que foi induzido a proteger-se através do crime. O sujeito de *Mundo perdido* (2006) é um criminoso de valores familiares, religiosos e humanitários que só age contra a vida de outrem quando não encontra outra opção. Tal humanização do sujeito matador é produzida em enunciados em que compreendem o direito à vida acima de qualquer coisa, um direito humano e universal, concedido a todos independentemente de sua conduta em sociedade.

A análise dos enunciados selecionados em *O matador* (2006) também nos permitiu entender que, ao passo que algumas posições-sujeito sobre criminoso são assumidas, há também posições que assumem uma identidade nacional que justifica as práticas infratoras. Ao identificarmos um posicionamento que se refere à criminalidade como produto de problemas sociais, percebemos que existe uma construção do sujeito enquanto passivo às questões sociais. O discurso de *O matador* (2002) é predominantemente determinista. Isto é, o sujeito (nos referimos à personagem principal) do romance em questão é agenciado por aquilo

que lhe é exterior e aceita tal fato com uma postura submissa, enunciando de um lugar discursivo em que não há opções senão as que a sociedade impõe. Outro ponto que pudemos perceber, é que os enunciados analisados são constituídos por posicionamentos que retiram da desigualdade social a responsabilidade de gerar a violência e o crime. O lugar discursivo do sujeito que enuncia em *O matador* (2002) interpreta o crime como algo constitutivo de determinados sujeitos, como parte de um caráter mau, posicionamento este que irá de encontro a alguns enunciados de *Mundo perdido* (2006), em que o criminoso é um ser humano levado a cometer crimes justamente por consequência das condições sociais.

Diante disso, gostaríamos de ressaltar a multiplicidade de posicionamentos que os enunciados de ambos os romances nos aponta. De *O matador* (2002) para *Mundo Perdido* (2006) existe um deslocamento significativo da prática de matar como prática de legítima defesa para crime e, em seguida, para condição social imposta. Esse deslocamento faz funcionar identidades distintas e lugares discursivos distintos para a criminalidade.

Em *Mundo perdido* (2006), a identidade nacional, nesse sentido, funciona como agregador de práticas comuns, ou que, pelo menos, os sujeitos discursivos assumam como práticas comuns. Ao colocar o crime como algo comum entre um número significativo de pessoas (por isso a construção de uma identidade nacional), os sujeitos banalizam determinadas ações. Neste caso, ações infratoras da lei e que, apesar de infratoras, dizem respeito a um hábito aceito socialmente. Eis então a banalização do crime funcionando como dispositivo, no sentido de agir sobre os sujeitos de forma a inculcar-lhes a aceitação dos crimes.

Nesse sentido, a identidade não foi tomada como tema ou produto de dispositivos maiores, mas propusemos vê-la como uma prática discursiva, como estratégia de banalização do crime. A identidade, conforme expusemos em nossas análises, funciona como discurso de aceitação do crime como parte da cultura de um povo. Ao tornar compartilhada a criminalidade no cotidiano do brasileiro, a identidade produz a tolerância do crime nos hábitos e acontecimentos corriqueiros dos sujeitos, fazendo com que eles se adaptem a tal condição, que se acostumem a ela.

Outro ponto produzido discursivamente no *corpus*, o qual percebemos a partir de uma visão geral das análises feitas, é o deslocamento da relação entre lei e convenção social. Se a lei deveria, inicialmente, institucionalizar convenções sociais, nas obras analisadas, essa relação se modifica, a ponto de entender a lei não mais como reguladora de condutas, mas como mera identificação e categorização dos sujeitos.

De posse desta observação, apontamos que as leis vão funcionar, de forma geral, sob dois aspectos: i) reinterpretadas conforme interesses locais (os Direitos Humanos funcionando como autorização para a segurança pessoal e o direito à honra); ii) como instrumento categorizador apenas (roubar/matar são infrações, mas quem as pratica são ladrões ou matadores ou estupradores, os sujeitos assumem tais identidades como dadas *a priori*, como condição última, como dada desde seu nascimento), que corrobora a nossa observação de que o discurso sobre criminalidade no *corpus* é determinista e reduz em muito as possibilidades de uma identidade plural, moveante e mutante.

Trata-se de sentidos bastante distantes posto que reconfiguram radicalmente o tratamento para com o criminoso. Ressignifica, aliás, a própria classificação “criminoso” – “não criminoso”. Se, por um lado, o matador pode ser compreendido com justiceiro, salvaguardado pelo próprio direito de defesa, por outro, é identificado como assassino, portanto, criminoso. O próprio termo *matador* carrega esse embate de sentidos produzidos nos/pelos romances: o sujeito é matador (assassino) porque é aquele que mata (a nomeação de uma prática); o sujeito é matador (justiceiro) porque é aquele que mata a dor do outro, que resolve problemas, que elimina obstáculos, que traz de volta a honra e a dignidade do outro. Ao mesmo tempo, a palavra *matador* não promove o mesmo efeito que a palavra *assassino* provoca. O sujeito mata algo/algum, mas não se sabe (ou não é ponto crucial saber) o quê.

A palavra *matador* sugere o deslizamento da prática de matar entre perspectivas muito distintas: da aceitação social à extrema marginalização dos sujeitos e da reinterpretiação à luz dos direitos humanos à categorização determinista. O movimento que esta palavra produz é justamente o *modus operandi* das tramas em *O matador* (2002) e *Mundo perdido* (2006). O sentido da palavra matador emana justamente do funcionamento discursivo das obras em questão, apontando-as como prática discursiva, como uma discursivização da criminalidade.

Em *Mundo perdido* (2006), a desumanização do humano é uma estratégia usada como justificativa para matar e produzir a prática da criminalidade como uma necessidade. Além disso, nessa obra, há enunciados que reconstroem o sentido de criminoso sem retorno, sem “jeito”, incorrigível. O criminoso, então, passa a ser construído como alguém que possui desejos de viver dentro das normas sociais, mas não consegue, porque as condições em que se encontra o levam novamente a cometer atos de criminalidade. Identificamos nesses enunciados posições-sujeito que configuram o criminoso como um ser humano perdido em meio a condições desfavoráveis que o levam a praticar crimes. O criminoso é construído como alguém sensato, bom, honesto e fraterno e, muitas vezes, vítima das situações, vítima

do próprio crime. Esta conduta de evitar a violência como atributo de *humano* decorre do pensamento iluminista, do qual podemos verificar uma determinada defesa de características que se deve ter para ser entendido como um ser humano.

As posições-sujeito identificadas desvelam uma contradição emergente das interpretações dos Direitos Humanos: ao mesmo tempo em que é preciso humanizar, ou seja, considerar o caráter humano acima de qualquer prática (infratora, criminosa ou não), é possível desumanizar para justificar a violência. Podemos observar, além disso, que uma sociedade de direitos estimula a exigência do cumprimento de tais direitos e que infringi-los provoca um descontentamento maior do que seria em uma sociedade cujos direitos fossem mais restritos. Isto é, a honra, a segurança, a propriedade privada e a readmissão na sociedade depois de ser banido dela (no caso do foragido e do criminoso condenado) são direitos inalienáveis de qualquer ser humano e ser destituídos deles apenas instiga nos sujeitos, de forma mais intensa, uma sensação de desumanização.

As análises também nos permitem refletir sobre o lugar da literatura. Defendemos que a literatura, sem desconsiderar seu caráter artístico, segue a mesma lógica de funcionamento de enunciados de outros campos - como a mídia, por exemplo-, mas concatenando com discursos em que o ato de matar se desloca de crime a forma de segurança pessoal, a literatura acaba por constituir uma mesma formação discursiva que estes discursos. Lembrando sempre que não tomamos a obra literária como espelho da sociedade, mas como acontecimento discursivo e, como tal, segue uma ordem do discurso, funciona dentro de uma regularidade de discursos enredados em uma formação discursiva.

No entanto, tratando-se de literatura, os efeitos são outros. Um deles, pensamos, está na aceitabilidade/tolerância que o estatuto de obra de ficção pode produzir. A identidade nacional com agenciadora de sujeitos, como dispositivo de banalização do crime, aspecto estudado em nossa investigação, sendo materializada linguisticamente em romances como *O matador* (2002) e *Mundo perdido* (2006), juntamente com a aceitação do ato de matar como forma de defesa pessoal e retratação de direitos pode estar dentro de uma zona de tolerância por parte da sociedade posto que a literatura é tomada como ficção, como não real, como um ligar da invenção.

Não propomos definir o que seria literatura, muito menos simplificar seu caráter produtor de sentidos, sua faceta artística, sua capacidade de transgressão de realidades. Propomos entender que a literatura é *uma* realidade e que é uma prática discursiva, sendo assim, marcada histórica, cultural, social e ideologicamente.

## REFERÊNCIAS

### 1. Referências gerais

AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo? *Outra Travessia*, Santa Catarina, n. 5, 2 sem. 2005. p. 09-16.

ALVES, José Augusto Lindgren. A desumanização do humano. In: \_\_\_\_\_. *Os direitos humanos na pós-modernidade*. Perspectiva: São Paulo: 2005. p. 01-19.

ANDERSON, Benedict. Comunidades imaginadas. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BAKHTIN, M. M. O Discurso no Romance. In: \_\_\_\_\_. *Questões de literatura e de estética: a teoria do romance*. São Paulo: Unesp/Hucitec, 1988, p. 71-210.

BARREIRA, César. *Crimes por encomenda*: violência e pistolagem no cenário brasileiro. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1998.

BAUMAN, Zygmunt. *Identidade*: entrevista a Benedetto Vecchi. Trad. Maria João da Costa Pereira. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BURKE, Peter (ORG.). *A escrita da história*: novas perspectivas. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Unesp, 1992.

CÂNDIDO, Antônio. O direito à Literatura. In: \_\_\_\_\_. *Vários escritos*. São Paulo: Duas Cidades, 1995.

CARBONE, Silvia Maria. Justiceiros: agentes e vítimas da violência? *Ponto e Vírgula*, São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, n. 3, 2008. p. 170-187.

COURTINE, Jean-Jacques. Orientações teóricas da pesquisa. In: \_\_\_\_\_. *Análise do discurso político*: o discurso comunista endereçado aos cristãos. São Carlos: EdUFSCar, 2009. p. 99-121.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM. Disponível em: <<http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>>. Acesso em: 10 de jul. de 2011.

DELEUZE, Gilles. *Foucault*. Tradução de Cláudia Sant'Anna Martins. São Paulo: Brasiliense, 2005.

DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica*: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Tradução de Vera Porto Carrera. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FERNANDES, Cleudemar Alves. *Análise do discurso: reflexões introdutórias*. Goiânia: Trilhas Urbanas, 2005.

\_\_\_\_\_. Análise do discurso na literatura: rios turvos de margens indefinidas. In: FERNANDES, Cleudemar Alves; ALVES JÚNIOR, José Antônio; GAMA-KHALIL, Marisa Martins (Orgs). *Análise do discurso na literatura: rios turvos de margens indefinidas*. São Paulo: ClaraLuz, 2009. p. 08-25.

FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do saber*. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

\_\_\_\_\_. *A verdade e as formas jurídicas*. São Paulo: Nau Editora, 2009.

\_\_\_\_\_. *Vigiar e Punir*. Tradução de Raquel Ramalhete. 35 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

\_\_\_\_\_. O sujeito e o poder. In: RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica*. Tradução de Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1995. p. 231-249.

\_\_\_\_\_. *Isto não é um cachimbo*. Tradução de Jorge Coli. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

\_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GAMA-KHALIL, Marisa Martins. Veredas possíveis dos estudos discursivos sobre a literatura: as vozes de Michel Foucault e Mickhail Bakhtin nos campos da AD e da Teoria literária. In: FERNANDES, Cleudemar Alves; ALVES JÚNIOR, José Antônio; GAMA-KHALIL, Marisa Martins (Orgs). *Análise do discurso na literatura: rios turvos de margens indefinidas*. São Paulo: ClaraLuz, 2009. p. 272-297.

GUATTARI, Félix e ROLNIK, Suely. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 1986.

GREGOLIN, Maria do Rosário. *Foucault e Pêcheux na construção da Análise do discurso: diálogos e duelos*. São Carlos: ClaraLuz, 2004.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 10 ed. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

\_\_\_\_\_. Quem precisa de identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu (org); HALL, Stuart; Woodward, Kathryn. *Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais*. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2009. p. 103-131.

JOBIM, José Luis. Representações da identidade nacional e outras identidades. *Gragoatá*, Niterói, n. 20, 1 sem. 2006. p.185-197.

MALDIDIER, Denise. *A inquietação do discurso: (re)ler Michel Pêcheux hoje*. Tradução de Eni P. Orlandi. Campinas: Pontes, 2003.

- MELO, Patrícia *Acqua toffana*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- \_\_\_\_\_. *O matador*. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Elogio da mentira*. São Paulo: São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Inferno*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Valsa Negra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003
- \_\_\_\_\_. *Mundo perdido*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Jonas, o copromanta*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Ladrão de cadáveres*. São Paulo: Rocco, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Escrevendo no escuro*. São Paulo: Rocco, 2011.
- O HOMEM DO ANO. Direção: José Henrique Fonseca. Produção: Flávio R. Tambellini e Leonardo Monteiro de Barros. Roteiro: Rubem Fonseca. Conspiração Filmes; Warner Bros, 2003. 1 filme DVD (105 min.), son., color., 35 mm. Português.
- PIOVEZANI, Carlos; SARGENTINI, Vanice. *Legados de Michel Pêcheux*: inéditos em Análise do discurso. São Paulo: Contexto, 2011.
- PÊCHEUX, Michel. *O discurso*: estrutura ou acontecimento. Campinas: Pontes, 1997.
- \_\_\_\_\_. Análise automática do discurso. In: GADET, Françoise; HAK, Tony (ORGs.). *Por uma análise automática do discurso*. 4 ed. Campinas: Unicamp, 2010. p.59-158.
- \_\_\_\_\_. Leitura e memória: projeto de pesquisa. In:\_\_\_\_\_. *Análise do discurso*: Michel Pêcheux. Textos selecionados por Eni Orlandi. Campinas: Pontes editores, 2011. p. 141-151.
- PÉREZ-LUÑO, Antonio. *Los derechos fundamentales*. 7. ed. Madrid: Tecnos, 1998.
- RENAN, Ernest. O que é uma nação? *Revista Aulas*, Paris, Sorbonne, Paris, 1881.
- REVEL, Judith. *Foucault*: conceitos essenciais, São Carlos: Clarialuz, 2005.
- SARGENTINI, Vanice. As relações entre a análise do discurso e a história. In: MILANEZ, Milton; GASPAR, Nádea Regina (ORGs.). *A (des)ordem do discurso*. São Paulo: Contexto, 2010. p. 95-102.
- SAUSSURE, Ferdinand. *Curso de Linguística Geral*. Organização de Charles Bally e Albert Sechehaye. 30 ed. São Paulo: Cultrix, 2008.
- SILVA, Tomaz Tadeu. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, Tomaz Tadeu da; HALL, Stuart; Woodward, Kathryn (Orgs.). *Identidade e diferença*: a perspectiva dos Estudos Culturais. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2009. p. 73-102.

VEYNE, Paul. *Foucault: seu pensamento, sua pessoa*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2011.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma conceituação teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da; HALL, Stuart; Woodward, Kathryn (Orgs). *Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais*. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2009. p. 07-72.

**2. Referências da revisão de literatura (resumos do Banco de Teses da Capes, dissertações, teses e artigos).**

CASTANHEIRA, Cláudia. Marcas da violência e jogos do poder no romance urbano de Patrícia Melo. *Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea*, Brasília, n. 36, julho-dezembro de 2010, p. 241-250

DANTAS, Geyzon Bezerra. *De O matador a O homem do ano: civilização e barbárie nos (des)caminhos da adaptação da literatura para o cinema brasileiro*. 2007. 178 f. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade Federal Paraíba, João Pessoa, 2007.

FARACO, Carlos Alberto. *O matador* de Patrícia Melo: uma abordagem bakhtiniana. *Itinerários*, Araraquara, n.12, 1998.

HEYER, Katja Cristina. *Identidade feminina na literatura contemporânea em Patrícia Melo e Ana Miranda*. (Resumo). Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2002. Disponível em: <<http://servicos.capes.gov.br/capesdw/resumo.html?idtese=20009124001015026P7>>. Acesso em: 07 out. 2011.

LEITE, Amália Cardona; BORGES, Samantha; UMBACH, Rosani Ketzer. Sangue na página e na tela: a exploração da violência em Tropa de elite 2 e O matador. *Revista Literatura em Debate*, Cidade, v. 5, n. 8, p. xx-yy, jan.-jul., 2011.

LIMA, Grasiela Lourenzo de. *Literatura Comparada e tradução intersemiótica: o tema da violência urbana em O matador e O homem do ano*. 2011. 109 f. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, 2011.

MESSA, Fábio de Carvalho. *O gozo estético do crime: dicção homicida na literatura contemporânea*. 2002. 270 f. Tese (Doutorado em Teoria literária). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

MOREIRA, Anamaria; Priscila PRADO. O matador, de Patrícia Melo, e sua adaptação cinematográfica, O homem do ano: a formação identitária de um assassino. *Disciplinarum Scientia*. Série: Artes, Letras e Comunicação, Santa Maria, v. 9, n. 1, 2008. p. 79-91.

MUNIZ, Larissa Casagrande Faller. *A configuração do jeitinho brasileiro em narrativas literárias*. 2009. 123 f. Dissertação (Mestrado em Leitura e Cognição). Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2009.

PEIXOTO, Maria Angélica. Obra literária e leitura sociológica: a violência na literatura de Patrícia Melo. *Revista da Faculdade Estácio de Sá*. Goiânia SESES-GO. Vol. 02, n. 05, Jan. 2011/Jun.2011. p.129-154,

PEREIRA, Maria de Fátima da Silva. *O narrador na fronteira entre deixar e apagar marcas: um estudo sobre O matador*, de Patrícia Melo. 2005. (Resumo). Disponível em: <<http://servicos.capes.gov.br/capesdw/resumo.html?idtese=20082333005010029P0>>. Acesso em: 07 out. 2011.

ROSA, Cecília Mariano. *Personagens marcadas pela violência em Acqua toffana e O matador*, de Patrícia Melo. 2009. 111 f. Dissertação (Mestrado em História da Literatura) – Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2009.

SILVA, Líssia da Cruz. *Da banalização dos bens à banalização do mal: uma leitura de Acqua toffana e O matador* de Patrícia Melo. 2000. (Resumo). Disponível em: <<http://servicos.capes.gov.br/capesdw/resumo.html?idtese=20009124001015026P7>>. Acesso em: 07 out. 2011.

SILVEIRA, Rosana Cacciatore. Máique, o herói da morte: uma análise mitológica do romance O matador de Patrícia Melo. *Anuário de literatura*. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, n. 8, p. 95-120, 2000.

TELES, Maria De Lourdes. *O narrador-personagem: instabilidade romanesca e subjetividade fílmica entre O Matador e O homem do ano*. 2008. (Resumo) Disponível em: <<http://servicos.capes.gov.br/capesdw/resumo.html?idtese=20082333005010029P0>>. Acesso em: 07 out. 2011.

ZOLIN, Lúcia Osana. O matador, de Patrícia Melo: gênero e representação. *Revista Letras*, Curitiba, UFPR, n. 71, p. 53-63, jan./abr. 2007.